



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INSTITUTO SOCIOAMBIENT-L
data _____ / _____ / _____
cod. 10600390

# RELATÓRIO

## DA COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A AVERIGUAR A AQUISIÇÃO DE MADEIREIRAS, SERRARIAS E EXTENSAS PORÇÕES DE TERRAS BRASILEIRAS POR GRUPOS ASIÁTICOS.

(em processo de discussão e votação)

RELATOR : DEPUTADO GILNEY VIANA PT/MT

BRASÍLIA, DEZEMBRO - 1997



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ÍNDICE

### **I - INTRODUÇÃO**

### **II - SUMÁRIO EXECUTIVO**

### **III - A INSUSTENTABILIDADE DA POLÍTICA DE GLOBALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

- 1946-1964 - A política de valorização da Amazônia
- 1964-1984 - A política de integração nacional
- 1984-1994 - A política de integração com ressalvas ambientais
- 1995-1997 - A política de globalização da Amazônia

### **IV - POLÍTICA FLORESTAL OU POLÍTICA MADEIREIRA?**

- O Significado Econômico dos Produtos Florestais do Brasil
- Esboço da Política Florestal/Madeiraira
- Objetivo: Brasil Grande Exportador de Madeiras
- O padrão predatório da Exploração Madeiraira na Amazônia
- As Fragilidades dos Planos de Manejo Florestal
- O Certificado Vegetal e a experiência da MIL

### **V - MADEIREIRAS ASIÁTICAS NA AMAZÔNIA NÃO BRASILEIRA - GUYANA E SURINAME**

- Madeireiras Asiáticas no Suriname
- Madeireiras Asiáticas na Guyana
- Madeireiras Asiáticas em Belize

### **VI - MADEIREIRAS ASIÁTICAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

- Madeireiras Transnacionais na Amazônia
- O padrão ambientalmente incorreto da atuação das madeireiras transnacionais na Amazônia
- Madeireiras Asiáticas no Estado do Amazonas
- Madeiraira Asiáticas no Estado do Pará

### **VII - EXPLORAÇÃO PREDATORIA DE MADEIRA EM TERRAS INDÍGENAS**

- Situação Geral
- Região de Tucumã: Karipó, Xicrin do Cateté, Apyterewa, Trincheira-Bacajá, Arawete
- Região do Guarantã: Panara, Bau, Menkragnoti, Kapoto-Janna
- Terras indígenas sob exploração madeiraira por Estado da Amazônia Legal



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**VIII - DESMATAMENTO: FONTE CRESCENTE DE MATÉRIA PRIMA PARA A INDÚSTRIA MADEIREIRA**

- A relação perversa entre desflorestamento e indústria madeireira
- A origem da madeira
- O duplo papel da indústria madeireira
- Cresce a taxa de desmatamento na Amazônia

**IX - AMAZONAS EM CHAMAS**

- O Mato Grosso Queima
- A maioria das queimadas na Amazônia são autorizadas pelo IBAMA
- Floresta Antropizada pega fogo
- Onde há fumaça há fogo e onde há fogo há desmatamento
- Queimadas indicam desmatamento: dizem os registros do IBAMA

**X - REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA: UM DESASTRE AMBIENTAL**

- Amazônia: 88,15% da área destinada à Reforma Agrária
- O paradoxo: mais Reforma Agrária, mais urbanização
- Impacto ambiental direto da Reforma Agrária sobre a Floresta Amazônica
- A Reforma Agrária do Governo FHC na Amazônia é insustentável
- Impacto ambiental ampliado da Reforma Agrária
- O caminho fácil da terra de baixo preço é o caminho difícil do alto custo ambiental

**XI - SOJA: A NOVA AMEAÇA À FLORESTA AMAZÔNICA**

**XII - CONSIDERAÇÕES FINAIS, SUGESTÕES E ENCAMINHAMENTOS**

**XIII - ANEXOS**



## I - INTRODUÇÃO

A Comissão Externa, da Câmara dos Deputados, destinada a Averiguar a Aquisição de Madeiras, Serrarias e Extensas Porções de Terras Brasileiras por Grupos Asiáticos, foi criada em 17 de outubro de 1996, com prazo de término dos seus trabalhos para 17 de junho de 1997. Este prazo foi prorrogado para 30 de setembro de 1997 e depois para 30/11/97 e finalmente para 15/12/97.

Fizeram parte desta Comissão, os seguintes deputados:

- Deputado Gilney Viana (PT/MT) – Coordenador/Relator
- Deputado Antônio Brasil (PMBD/PA)
- Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ)
- Deputado Gervásio Oliveira (PSB/AP)
- Deputado Luciano Pizzatto (PFL/PR)
- Deputado Luiz Fernando (PSDB/AM)
- Deputado Osmir Lima (PFL/AC)
- Deputado Pauderney Avelino (PPB/AM)
- Deputada Socorro Gomes (PCdoB/PA)

Foram realizadas 11 audiências públicas, das quais uma em Belém – PA, outra em Manaus – AM, ouvidas autoridades governamentais e não governamentais, sindicatos e associações patronais e de trabalhadores da indústria madeireira, representantes das madeiras asiáticas, pesquisadores e cientistas, conforme quadro abaixo:

### RELAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PARTICIPANTES

DATA	LOCAL	EXPOSITORES
19/11/96	Brasília	Gustavo Krause – Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal
10/12/96	Brasília	Ronaldo Sardenberg – Secretários de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
26/02/97	Brasília	Eduardo de Souza Martins – Presidente do IBAMA
24/04/97	Brasília	Nigel Sizer – Pesquisador do World Resources Institute
08/05/97	Brasília	Ana Toni – Pesquisadora do Greenpeace Roberto Kishimani – Diretor do Greenpeace no Brasil Paulo Benincá de Salles – Diretor de Recursos Naturais do IBAMA
27/05/97	Brasília	Stuard Wilson – Diretor do Forest Monitor Garo Batmanian – Diretor do Fundo Mundial para a Natureza – WWF no Brasil



CÂMARA DOS DEPUTADOS

		<b>Paulo Amaral</b> – Diretor do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON
25/06/97	Brasília	<b>Dato' Zainal Zain</b> – Embaixador da Malásia <b>Adelbaro Klautau Filho</b> – representante da Verde Vivo <b>Richard Bruce</b> – representante da AMAPLAC e da WTK <b>Roberto Kishimani</b> – Diretor do Greenpeace no Brasil <b>Paulo Fontes</b> – representante do IBAMA
22/08/97	Belém	<b>Paulo Benincá de Salles</b> - Diretor de Recursos Naturais do IBAMA <b>Fernando Flexa Ribeiro</b> – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará <b>Roberto Pupo</b> – Presidente da AIMEX <b>Aldebaro Klautau Filho</b> – Presidente da Empresa Verde Vivo Ltda. <b>José Natalino Macedo Silva</b> – Pesquisador da EMBRAPA – CPATU <b>João Cláudio Arroyo</b> – Presidente do Fórum da Amazônia Oriental <b>Adalberto Veríssimo</b> – Pesquisador do IMAZON
09/09/97	Brasília	<b>Manoel Magalhães</b> – Diretor de Fiscalização do IBAMA <b>Rosane Lacerda</b> – Assessora Jurídica do Conselho Indigenista Missionário – CIMI <b>Antonio Pereira Neto</b> – Diretor da Divisão Indigenista da FUNAI <b>Márcio Santilli</b> – Secretário Executivo do Instituto Sócio Ambiental
16/09/97	Manaus	<b>Phillip Fearnside</b> - Pesquisador do INPA <b>Vicente Nogueira</b> – Secretário do Meio Ambiente do Amazonas <b>Raimar Aguiar</b> – Assessor do Sindicato de Serrarias de Manaus <b>Rita Mesquita</b> IMAFLORA <b>Hamilton Casara</b> – Superintendente do IBAMA
30/09/97	Brasília	<b>José Roberto Burges</b> – Diretor do Programa Brasil da Rain Forest Action Network <b>Antonio Carlos Prado</b> – Diretor da Secretaria de desenvolvimento Nacional do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

Em sua primeira reunião, a Comissão verificou que seria impossível averiguar a presença e atuação de madeireiras asiáticas na Amazônia sem averiguar a



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

presença e a atuação do conjunto das empresas madeireiras transnacionais presentes na Amazônia. E para analisar o seu impacto ambiental, se deveria considerar a atuação do conjunto da indústria madeireira na Amazônia e suas conexões com processos sociais e ambientais mais amplos como . (1) - desmatamento; (2) - queimadas; (3) - ocupação do solo/reforma agrária; (4) - exploração madeireira ilegal em terras indígenas; (5) - política nacional para a Região Amazônia.

O Relatório procura contextualizar histórica, política e ambientalmente o desenvolvimento regional da Amazônia, do qual a atividade madeireira é parte, seja nacional ou transnacional, europeia ou asiática.

Particularizando no objetivo inicial da investigação, o Relatório procura estabelecer um diagnóstico da presença das empresas madeireiras asiáticas ou de empresas sob controle nacional dos países asiáticos, identificando-as, os seus investimentos e sua estratégia de atuação.

Dentro deste contexto avalia-se o impacto ambiental efetivo e potencial da indústria madeireira, com o aporte de mega-madeireiras asiáticas, em conexão com diversas formas de ocupação do solo, uso e exploração da Floresta Amazônica.

## II - SUMÁRIO EXECUTIVO

### **1 - Objetivo da Comissão Externa da Câmara dos Deputados**

A Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a averiguar a aquisição de madeiras, serranas e extensas porções de terras na Amazônia por madeiras asiáticas teve início em 17 de outubro de 1996 e terminou em 15 de dezembro de 1997.

A Comissão realizou 11 audiências públicas, duas viagens à Amazônia, ouviu centenas de pessoas interessadas: empresários, trabalhadores, cientistas e pesquisadores, autoridades governamentais federais, estaduais e municipais, e ainda organizações não governamentais nacionais e estrangeiras.

Averiguou, discutiu e relata a presença de mega madeiras asiáticas como parte do conjunto de investimentos transnacionais na indústria madeira da Amazônia, dentro de uma visão crítica da política de integração global que hoje se propõe para e se pratica na Amazônia.

Conclui que a presença das madeiras asiáticas expõe a Floresta Amazônica a um risco potencialmente grande se não tomadas iniciativas fiscalizatórias, e ao final faz algumas sugestões de ordem legislativa, institucional e administrativa; além de encaminhamentos judiciais.

### **2 - A Política de Integração Global é Insustentável**

O Governo Fernando Henrique Cardoso e o primeiro governo civil, pós regime militar (1964-84) que formulou e executa uma política de integração da região Amazônica (Amazônia Legal) voltada não apenas para o mercado nacional mas também para o mercado global.

A partir desta visão global, o Governo esboça uma política florestal madeira objetivando transformar o Brasil num grande exportador de madeira, o que aliás está acontecendo - o que atraiu os grupos madeiros transnacionais da Ásia.

A política florestal baseada na exploração madeira voltada para o mercado internacional está combinada com outras políticas setoriais praticadas na Amazônia, destacando-se: a) a política de transferência incentivada de população, via

programa de reforma agrária, b) a política de incentivo a expansão da agricultura destinada a exportação, especialmente o soja, c) a política mineral de abertura de novas concessões de exploração dos recursos minerais, d) a abertura de novos eixos de transporte, como as hidrovias Madeira - Amazonas, e a Araguaia - Tocantins; e asfaltamento de rodovias como a Cuiabá (MT) - Santarém (PA) e a Manaus (AM) - Boa Vista (RR), e outras obras incluídas no Programa de Governo "Brasil em Ação"

Os programas e projetos desta política de integração global não foram objeto de estudos estratégicos para prever seus impactos ambientais de longo prazo e larga amplitude espacial; em consequência produzem efeitos semelhantes ao da antiga política de integração nacional do regime militar, quais sejam altas taxas de desmatamento e queimadas; exploração florestal predatória, invasão e exploração ilegal de terras indígenas e unidades de conservação; poluição de rios, etc...

Estima-se, atualmente, uma taxa de destruição da Floresta Amazônica de 5,8 milhões de hectares por ano, através do desmatamento; queimadas, exploração florestal predatória, segmentação por ocupação desordenada do solo e pela área parcialmente consumida por incêndios florestais.

### 3 - Política Florestal ou Política Madeireira ?

O Governo não tem uma política florestal que contemple todas as variáveis do tema. Não há uma política de proteção à biodiversidade; nem de conservação de áreas estratégicas da floresta; nem de sua proteção contra políticas predatórias.

A medida governamental mais positiva e consequente foi a Medida Provisória 1511 (MP 1511) que tem força de lei, e que aumentou a proibição de desflorestamento de 50 % para 80 % da área florestada de cada propriedade situada na Amazônia Legal (embora em sua última versão tenha observado um retrocesso ao permitir desmatamento de até 50 % em Estados que tenham zoneamento ecológico econômico, e nos projetos de reforma agrária). Mesmo assim expõe 70 milhões de hectares ao desflorestamento legal e autorizado.

A fiscalização é insuficiente e as autorizações de desmatamento expedidas pelo IBAMA não representam 10 % do total desflorestado a cada ano.

Neste quadro a política florestal acaba se reduzindo a política madeireira que, na insuficiência da fiscalização adota o princípio da expectativa de boa fé dos agentes econômicos.

A política madeireira se orienta por um objetivo: aumentar o volume e o valor das exportações. Para alcançá-lo dispõe de três instrumentos: disponibilizar 40 milhões de hectares de florestas públicas para exploração privada sob controle, atrair capitais transnacionais interessados em investir na indústria madeireira da Amazônia, donde a vinda das empresas madeireiras asiáticas, e tolerar a exploração madeireira não controlada.

Em 1989 o Brasil detinha uma fatia de 2,20 % das exportações mundiais de madeiras duras (hardwoods) tropicais; em 1995 alcançou 8,05 %; enquanto a Malásia e a Indonésia, principais exportadores, diminuíram suas participações relativas.

O padrão de exploração florestal madeireiro praticado na Amazônia é empírico e predatório. Os Planos de Manejo Florestal de Rendimento Sustentável (PMFRS) são questionados em dois aspectos básicos: cientistas não acreditam em ciclo de regeneração de 25-30 anos para a Floresta Amazônica, e todos levantam dúvidas sobre idoneidade e tecnicidade dos planos aprovados, o que é convalidado pelo próprio IBAMA ao suspender e ou cancelar 70 % de todos os planos anteriormente autorizados, de 1977 a 1996.

Apesar da inativação de 70 % dos planos de manejo florestal da Amazônia, em 1996, estima-se um aumento de produção de madeira em 1997, o que parece confirmar a assertiva do "Relatório da SAE" que avalia a exploração ilegal em 80 % do total.

#### 4 - Madeireiras Asiáticas na Amazônia

Nas décadas de 70 e 80 ocorreram investimentos estrangeiros na indústria madeireira da Amazônia. Aportaram capitais de origem norte-americana, suíça, japonesa, dinamarquesa, alemã, etc., predominando países consumidores de madeiras tropicais. Já na década de 90, e mais precisamente nos últimos dois anos, surgiram investimentos de origem asiática: da Malásia (país exportador) e da China (país consumidor).

Antes de chegar ao Brasil, os investimentos dos grandes países produtores e exportadores de madeiras tropicais, Indonésia e Malásia, chegaram à Guiana e ao Suriname que compartilham a Floresta Amazônica com o Brasil (e Belize, já na América Central). A partir de 1996 se estabeleceram na Amazônia brasileira, nos Estados do Amazonas e do Pará.

Vários motivos lhes trouxeram: (1) a tendência declinante da produção de madeiras nos países asiáticos decorrentes da superexploração das suas florestas, (2) a grande reserva de matéria-prima, localizada em ponto estratégico para atingir os mercados

norte-americano e europeu.: (3) maior rigor normativo e fiscalizador quanto as condições de fiscalização impostas pelos seus países de origem.

A atitude do Governo brasileiro foi de estimular as inversões, secundando atitude de busca ativa desencadeada pelo governos do Para e Amazonas. Diante das denúncias sobre o passivo ambiental de madeiras asiáticas o Governo Federal não proíbe, mas desestimula a aquisição de extensas porções de terras – que preocupa setores nacionalistas: o que não impede que se estabeleçam.

A estratégia das madeireiras asiáticas na Amazônia, principalmente da Malásia, foi adquirir empresas já estabelecidas ou fazer joint ventures com empresários e alinhar coalizões de interesses regionais que os defendessem: Governadores, Prefeitos, deputados, sindicatos patronais, etc

A extensão de terras compradas pelas empresas transnacionais, é relativamente pequena, gira em torno de 1,5 milhão de hectares, excluídos os 900 mil hectares comprados pela WTK e que teriam sido devolvidos ao dono.

Importante é que se instala nos dois principais centros madeireiros do país: Belém e Manaus, com intenção de dominar a médio prazo. No Pará a participação de empresas identificadas como estrangeiras no total exportado é pequena, cerca de 1,6% em 1997 e já no Amazonas as transnacionais participam com 93,70% do total exportado pelo estado em 1997.

### **5 - Malaios e Chineses na Amazônia**

No Estado do Amazonas, foram identificados dois grupos chineses: capital estatal do governo da República Popular da China que já tinha investimento no setor desde 1983 através da firma CIFEC e que comprou inicialmente a Compensados MANASA em 1994. Em 1996 o capital estatal chinês comprou a Madeiras Compensados Agroindustrial Compensa S.A. em sociedade com um grupo de Hong Kong, TIANJIN TIMBER Comércio Ltda. E segundo se fala também o Grupo malaio SAMLING.

Outro grupo malaio, o KTS, que segundo informações de boas fontes adquiriu o controle acionário da Carolina Ind. e Com. de Madeiras Tropicais Ltda. De capital norte-americano, registrado nas Ilhas Caymã, onde se teria feito a operação.

No Para foram identificados dois grupos originários da Malásia: o RIMBUNAN HIJAU através da firma JAYA TIASA HOLDING Bhd (sucessora da Berjaya Textils Bhd) sediada em Kuala Lumpur que criou uma empresa holding no Brasil, a VERDE VIVO S.A que incorporou a SELVAPLAC IND. MAD. DO PARÁ LTDA., a

MAGINCO MADEIREIRA ARAGUAIA S A IND COM. AGROPECUÁRIO, através de outras subsidiárias.

Ainda no Para se tem notícias de negociações do Grupo SAMLING visando adquirir o controle da AMCOL – AMAZONAS COMPENSADOS E LAMINADOS S.A e o interesse em adquirir 500 mil hectares de floresta.

### **6 – O Passivo Ambiental das Madeireiras Asiáticas e Outras Transnacionais**

Todas as empresas adquiridas ou em transação ou incorporadas pelos grupos asiáticos (malaios e chineses), adquiriram ou criaram um passivo ambiental representado por: planos de manejo irregulares; sucessivos autos de infração – quase sempre por compra e transporte de madeira sem origem definida; e algumas delas por extração ou compra de madeiras extraídas em terras indígenas.

Dentre 13 empresas transnacionais averiguadas, 12 (92.3%), foram objeto de registro de transgressões ambientais aos quesitos pesquisados: manejo florestal; compra irregular de madeira e negócio com madeiras de terras indígenas: 10 (77%), acusaram irregularidades ou insuficiências em seus planos de manejo: 5 (38%), sofreram penalizações pela fiscalização: 4 (31%), foram acusadas de, em algum momento, transgressões aos direitos dos povos indígenas.

### **7 – Queimadas Autorizadas e Incêndios Florestais não Captados por Satélite.**

Desde 1995 o número de focos de calor captados por satélites NOAA estão em ascenso. O incremento observado de 1996 para 1997 é da ordem de 33,4% para o mesmo período de junho /setembro. Como a temporada de queimadas na Amazônia em 1997 se estendeu até novembro (devido ao El Niño), se comparado este período com o de 1996, o incremento terá sido bem maior. O Cinturão de Fogo se estende do nordeste do Para passa pelo sudoeste do Maranhão, sul do Para, norte de Mato Grosso, Rondônia e Acre.

A maioria das queimadas são autorizadas pelo IBAMA. O PREV FOGO – IBAMA estudando o caso de Mato Grosso que deteve 45% dos focos de calor captados

pelo satélite NOAA-14 em 1995 e NOAA-12 em 1996, revela que 76.35% das queimadas em 1995 e 71.4% em 96 foram devidamente autorizadas pelo IBAMA.

Em Mato Grosso, 63.4% em 95 e 60.6% em 1996 das áreas de queimadas correspondiam a áreas de desmatamento; o que encontra respaldo em dados do satélite.

Relacionando foco de fogo (NOAA-14) e área de desmatamento (LANDSAT) identificados por satélites, em 1995, observou-se que 75% dos municípios com maior número de focos de queimadas são igualmente atingidos por desmatamentos superiores a 300 hectares.

Por outro lado a floresta em si tem sido alvo de incêndios principalmente aquela já alterada pela ação antrópica. Segundo o IPAM – Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia, em estudo para o PPG7/Banco Mundial, de 6 a 10 % da área florestada de propriedades no arco da fronteira agrícola estão sujeitas ao fogo acidental, inclusive “fogo de chão de florestas” que destrói parcialmente o dossel e nem sempre é captado pelo Satélite LANDSAT como desmatamento ou pelo NOAA como queimada.

A partir deste estudo, avalia-se que o incêndio florestal acidental consome cerca de 22.000 Km<sup>2</sup> por ano, de floresta, podendo ter destruído parcialmente, ao longo dos últimos 20 anos, cerca de 44 milhões de hectares de Floresta.

## **8 – Desmatamento: Matéria Prima da Indústria Madeireira**

É consenso entre estudiosos e reconhecido pela indústria do setor que boa parte da matéria prima utilizada, provém do desmatamento autorizado (e do não autorizado).

O Estado do Amazonas, por exemplo, terá suprido 83.7% do consumo de madeira, em 1997, estimado em 625 mil m<sup>3</sup> com fontes não sustentáveis: desmatamento – corte autorizado em pequenas propriedades + madeiras ilegais apreendidas em 1997 = 523.475 m<sup>3</sup>.

Como o desmatamento do Estado de Mato Grosso esteve em torno de 37 mil hectares/ano (média anual 92/94 – INPE), teria, além dos 523.475 mais 880 mil m<sup>3</sup> à 1 milhão de m<sup>3</sup> de madeiras colocados ilegalmente no mercado ou queimada.

A taxa de desmatamento de 1995 a 1996 para Amazônia serão superiores as dos anos 1992/94. Em Rondônia o incremento foi de mais de 100% em 1995; o que provocará um incremento de 25% ou mais na taxa de desmatamento para toda a Amazônia.

- confirmando a suspeita de que a política de integração global da Amazônia também está sendo executada às custas de um grande passivo ambiental.

### **9 – Exploração Predatória de Madeira em Terras Indígenas**

A maioria do mogno e uma parte significativa de toda a madeira produzida na Amazônia e extraída de exploração predatória em terras indígenas.

Nos últimos 5 anos 80 áreas indígenas foram objeto de saques por madeireiros, algumas vezes com autorização da FUNAI e quase sempre com sua tolerância ou inoperância.

A Operação MACAUÃ desencadeada em 1997, pelo IBAMA/FUNAI, EXERCÍCIO POLÍCIA FEDERAL flagrou várias atividades madeireiras ilegais em terras indígenas, mostrando que essas estão funcionando como reserva fácil e de baixo custo para extração de madeira.

Atrás do mogno e outras madeiras nobres das terras indígenas, os madeireiros fizeram milhares de quilômetros de estradas cortando a floresta, algumas delas como a Morada do Sol com 500 Km (Sul do Pará); a Estrada do Mogno com cerca de 200 Km (Mato Grosso, Pará) e a estrada Alta Floresta, Jacareacanga com 182 Km, construídas por madeireiros e atingindo terras indígenas – objetos de denúncias e processos judiciais.

### **10 – Reforma Agrária : 30 Milhões de Hectares Desmatados ou Alterados**

A ocupação desordenada do solo da Amazônia tem três vetores fundamentais : a iniciativa oficial via reforma agrária, e os projetos de colonização privados, legais e ilegais; e a ocupação anárquica.

Os programas de colonização e reforma agrária do Governo Federal ocuparam 25,5 milhões de hectares na Amazônia Legal, ou seja 88,15 % de toda a área destinada ao programa, para alojar 272,2 mil famílias. Se acrescentarmos os programas estaduais de colonização e assentamento (6 milhões de hectares e 123,1 mil famílias) chega-se à soma de 31 milhões de hectares e 394,2 mil famílias, em 30 anos, configurando um programa de longo prazo de transferência de população empobrecida das regiões Sul e

Sudeste do país para a Amazônia. A colonização privada, incentivada política e economicamente durante o regime militar talvez duplique este número.

O impacto ambiental da reforma agrária na Amazônia – além da urbanização acelerada, pressionando igarapés, rios e matas – pode ser dimensionado por 15 milhões de florestas expostas ao desmatamento de curto prazo, e mais 15 milhões alterados por perda de integridade, segmentação, exploração seletiva e a médio e longo prazos expostos ao desmatamento.

No governo atual (1995-97), 5,5 milhões de hectares foram ocupados pela Reforma Agrária na Amazônia, dos quais 4,7 milhões em áreas florestadas, com 2,35 milhões já desmatados ou legalmente autorizados ao desmate, e outros 2,35 milhões de hectares alterados, pela segmentação ou pela exploração sem critérios, condenadas ao desmatamento.

A cada ano, no governo atual, a Reforma Agrária expõe 1,5 milhão de florestas ao desmatamento (50%) e a alteração (50%).

E a política de baixo custo financeiro e alto custo ambiental: que além de expor os assentados a condições penosas de sobrevivência, constitui fonte de matéria prima para indústria madeireira.

### **11 - Soja : A Nova Ameaça para a Floresta Amazônica**

Ainda não ocupou todo o Cerrado, que parecia predestinado a sucumbir sob as esteiras dos tratores e das colheitadeiras e dos agrotóxicos, a soja agora atinge a Floresta Amazônica.

Pela primeira vez na história da Amazônia a soja foi plantada nos estados do Pará e do Amazonas e Roraima. No Pará esta sendo plantada na região de Paragominas (Paralelo 3°S e Meridiano 47° W) e no Amazonas, na região de Humaitá (Paralelo 8°S e Meridiano 64°W); e em Roraima, na região de Caracarái (Paralelo 2° N e Meridiano 61° W)

A marcha do soja no sentido Sul Norte teve um elemento de propulsão na chamado Lei Kandir, da desoneração do ICMS (imposto estadual) sobre sua exportação; e com as projetadas hidrovias Madeira/Amazonas, Araguaia Tocantins, e asfaltamento de estradas Cuiabá/Santarem, e Manaus/Boa Vista.

Se a natureza não se defender pela rejeição do solo e do regime de chuvas, a soja tão cantada em versos pela autoridades, desde o Presidente da República aos

Governadores, chegando até aos Prefeitos, se constituirá na principal ameaça à sobrevivência da Floresta Amazônica.

## 12 – Considerações Finais, Sugestões e Encaminhamentos

A Constituição Federal, em seu art. 225, declara a Floresta Amazônica Patrimônio Nacional, merecendo pois, uma atenção e uma legislação específica.

Este Relatório defende também, o conceito de floresta enquanto bem público, cuja ocupação, uso e exploração, devem estar sujeitos a normatização, controle e autorização do Poder Público. Estes dois conceitos, orientam as sugestões e encaminhamentos deste Relatório

### Principais sugestões:

- 1 - Moratória de desmatamento por 10 anos;
- 1 - Proibição de queimadas a partir de 1998;
- 2 - Meta de 10% de Unidades de Conservação de Uso Indireto da área da Amazônia, até o ano 2000;
- 3 - Declarar todas terras públicas federais, na Amazônia, Unidades de Conservação;
- 4 - Aprovação da Lei sobre Crimes Ambientais;
- 5 - Definir e declarar áreas de exclusão de atividades madeireiras;
- 6 - Considerar, para efeitos legais, fiscais e bancários, propriedade produtiva as áreas florestadas;
- 7 - Isentar de Impostos Federais, as áreas de Florestas Primárias e estimular a criação de RPPN - Reservas Particulares do Patrimônio Nacional;
- 8 - Estabelecer isenção do ITR para toda a área de Projeto de Manejo Florestal, durante todo o ciclo;
- 9 - Sugerir ao Executivo se posicionar a favor de uma Convenção Mandatária Internacional sobre Floresta, no âmbito da ONU;
- 10 - Renovar a moratória do Mogno e inclui-lo no Anexo II da CITES;
- 11 - Submeter todas as empresas transnacionais madeireiras à auditoria ambiental;
- 12 - Exigir para todas as empresas exportadoras de madeira a Meta AIMT/ITTO - 2000;
- 13 - Excluir da desapropriação para efeito de Reforma Agrária tradicional as áreas de Floresta Primária Amazônica.
- 14 - Incluir o IBAMA, no SIPAM-SIVAM e oferecer-lhe condições materiais e humanas.
- 15 - Encaminhar este Relatório ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e à Procuradoria Geral da República, para a ciência e providências cabíveis.



### III - A INSUSTENTABILIDADE DA POLÍTICA DE GLOBALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

O Governo Fernando Henrique Cardoso, é o primeiro governo pós-regime militar que definiu e aplica uma política consistente de ocupação, uso e exploração dos recursos naturais da Amazônia na qual insere uma nova política florestal-madeireira. Infelizmente, tende a reproduzir os impactos ambientais e sociais verificados durante o regime militar, como se pretende demonstrar neste Relatório.

Para compreender a política atual para a Amazônia vale a pena recuperar, sinteticamente, as políticas anteriores, que se pode dividir em 4 períodos:

- 1 - 1946-64: política de valorização da Amazônia;
- 2 - 1964-84: política de integração nacional;
- 3 - 1985-94: política de integração com ressalvas ambientais
- 4 - 1995-97: política de globalização da Amazônia.

#### 1946 - 1964: A Política de Valorização da Amazônia

O período de 1946-64, corresponde na história do Brasil à vigência do regime democrático representativo regido pela Constituição de 1946, elaborada no fluxo democratizante do pós guerra.

Este período tem quatro marcos de política dirigida para a Amazônia:

1. Determinação constitucional de 3% da renda tributária da União para valorização da Amazônia, por 20 anos (art. 19 das Disposições Gerais da CF de 1946);
2. A criação, em 1953, do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e da Superintendência Regional do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) que regulamentou o art. 19 - CF/46 e cria o instrumento institucional para executá-lo;
3. O Plano de Metas 1950-60, do Governo JK, que executou 2 obras de consequências estratégicas para a Amazônia: Brasília - a nova capital federal e a Rodovia Belém-Brasília. Deslocou-se o centro político - administrativo para o Centro Oeste, e abriu-se o primeiro grande eixo rodoviário ligando o Norte ao Centro - Sul do país (a Rodovia Belém-Brasília);
4. O Plano de Metas (1962-65), de curta duração. vale ser citado porque pela primeira vez um governo central aborda de forma conceitualmente consistente os desequilíbrios regionais de desenvolvimento, e a necessidade de se ter estratégia para combatê-los, embora, voltado principalmente para o Nordeste.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se de um período que parte do conceito da valorização da Amazônia – o que economicamente correspondia a aportar recursos para combater os desequilíbrios regionais, dentro de uma estratégia de desenvolvimento nacional. A mais importante iniciativa prática que, induziu mudanças no padrão de ocupação, uso e exploração da Amazônia, foi a Rodovia Belém-Brasília – primeiro grande eixo de penetração na Floresta Amazônica – com todas as suas decorrências econômicas, demográficas e sociais. A Amazônia oriental (Maranhão, Pará, Tocantins) recebeu os primeiros impactos ambientais, cujas repercussões são sentidas até hoje.

### 1964 – 1984: A Política de Integração Nacional

O regime militar concentrou e executou uma política de integração nacional da qual a Amazônia era o seu principal alvo estratégico.

Esta linha mestre orientou os quatro planos nacionais de desenvolvimento elaborados pelos governos militares.

O Plano de Ação Econômica de Governo (1964-66), do primeiro governo militar, reconhecia as disparidades regionais e definia uma política de ocupação econômica da Amazônia, criando dois instrumentos fundamentais: os incentivos fiscais e o Ministério Extraordinário para Coordenação de Organismos Regionais.

O Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (IPND) (1971-75) é claro:

“a estratégia de desenvolvimento regional consistiria, especialmente, na política de integração nacional, em sentido amplo ... para incorporar os vales úmidos do nordeste, notadamente o do São Francisco, e novas áreas da Amazônia e do Planalto Central” (I PND, 1971, cap. III).

O II PND (1975-79), pela primeira vez na história política do país, incluiu as preocupações ambientais e um esboço da política florestal para Amazônia, inclusive, a criação das Florestas Nacionais para a Amazônia mas sucumbiu no predomínio do binômio ocupação e integração.

Já no III PND (1980-85), se reafirma uma estratégia mais forte de ocupação e integração, e dá menor ênfase à preocupação ambiental.

Sintetizando, o regime militar (1964-84) definiu a ocupação dos espaços da Amazônia e do Centro - Oeste como uma questão estratégica de segurança nacional executou como uma política de integração nacional.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O regime militar criou os instrumentos institucionais SUDAM (1961), BASA (1966) e INCRA(1970), ofereceu recursos financeiros aos planos de desenvolvimento regionais (Plano de Desenvolvimento da Amazônia I e II) articulados com os PNDs. Congregando "segurança e desenvolvimento" promoveu a ocupação através de planos de colonização pública que levaram cerca de 77.467 famílias para Amazônia, ocupando 13.694.965 hectares, e planos de colonização privados, que facilitou a migração de número equivalente em famílias.

Para dar suporte à colonização e aos projetos agropecuários, abriu estradas em plena floresta: Transamazônica, Cuiabá-Santarém, Cuiabá Rio Branco; rompendo pela primeira vez e em grande escala a barreira da Floresta.

As consequências sociais e ambientais da política de integração nacional promovida pelo regime militar são conhecidas:

- a população da Amazônia Legal em 1960 era de 5.693.545 habitantes e, chegou a 11.754.412 habitantes em 1980 , e cerca de 12.296.600 habitantes em 1985, ou seja, entre 1960 e 1985 teve um incremento de 216 %.
- o desflorestamento na Amazônia Legal passou de 9,2 milhões de hectares em 1975, para 22,4 milhões em 1985.

**1984 - 1994: A Política da Integração com Ressaivas Ambientais**

O período de 1985-94 é um período de transição do regime militar para o regime democrático representativo, marcado pela instabilidade política. Caracterizou-se, também, pela ausência de um projeto nacional onde o desenvolvimento regional, particularmente da Amazônia, fosse parte integrante. Em relação à Amazônia, é um período marcado pela continuidade de alguns instrumentos fiscais (incentivos) e institucionais (SUDAM, SUFRAMA, BASA, INCRA, etc...) com anteparos ambientais.

O Plano Nacional de Desenvolvimento do primeiro governo civil (Presidente José Sarney), 1985-89, embora conservando o instrumental fiscal e institucional herdado do regime militar se propõe "...reavaliar os programas de colonização e ocupação agropecuário da Amazônia" objetivo de severas críticas tanto nacionais quanto internacionais, inclusive de organismos multilaterais como Banco Mundial, financiador de projetos como Polonoroeste, Carajás, Balbina, de impactos ambientais negativos, no período anterior.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 1988, além de decretar um Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal (Programa Nossa Natureza), prevendo o zoneamento ecológico-econômico de região, o Governo Sarney baixou um decreto (nº 99.943, 12/10/88) em que pela primeira vez suspende a aprovação, pela SUDAM, de projetos agropecuários que implicassem em conversão da floresta em pastagem.

O segundo governo civil, chefiado inicialmente pelo Presidente Fernando Collor, se enredou numa crise econômica e institucional que acabou destituindo-o, mas, antes disso, respondeu positivamente à grande pressão internacional e tomou algumas medidas importantes do ponto de vista da preservação dos recursos naturais da Amazônia: decretação de várias áreas protegidas, inclusive áreas indígenas; e assinou compromissos internacionais decorrentes da Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável da ONU, no Rio de Janeiro em 1992, tais como: a Convenção do Clima, a Convenção sobre Biodiversidade; o Acordo sobre Proteção às Florestas, e a Agenda 21.

O segundo governo civil é concluído pelo Presidente Itamar Franco, que, preso aos compromissos assumidos, manteve os mecanismos de incentivos fiscais que suportavam uma política de desenvolvimento regional, literalmente desconectada de um plano de desenvolvimento nacional, com um agravante, agora controlada por lideranças políticas regionais.

Importante, contudo neste período de crise econômica e institucional, que os instrumentos de Reforma Agrária tenham sido aplicados de forma semelhante aos tempos do regime militar – como válvula de escape para o desemprego e expectativa de melhores condições de vida para habitantes da região Sul e Sudeste.

Nos anos 1985-94 o governo federal assentou 91.823 famílias, mais do que durante o período (1964-84) do regime militar (66.016 famílias), embora em menor área (cerca de 6 milhões de hectares contra 13,2 milhões de hectares).

**1995 – 1997: A Política de Globalização da Amazônia**

O Governo FHC foi o primeiro governo civil a elaborar e colocar em prática uma nova estratégia de ocupação, uso e exploração dos recursos naturais da Amazônia, inclusive dos recursos florestais.

Existe uma formulação, mais conceitual que operativa desta política no documento: "Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal", originalmente do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal que define cinco diretrizes básicas:

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- 1º - cumprir os objetivos fundamentais da República, em especial o de promover o desenvolvimento nacional e de reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- 2º - atender às aspirações da população amazônica, no mesmo sentido;
- 3º - fazer respeitar, no curso desses processos, o meio ambiente e assegurar, para as gerações atuais e futuras, a possibilidade de desfrutar dele;
- 4º - criar bases sólidas à integração crescente na Amazônia brasileira no contexto da Amazônia Continental e seu acesso aos mercados mundiais;
- 5º - orientar a ação do Governo Federal, principalmente o Ministério do Meio, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, no cumprimento de suas tarefas e responsabilidades em sintonia e coerência com estes objetivos" (pág. 13, Brasília, 1995).

Pela prática, ao longo destes 3 anos de governo, só a diretriz nº 4 foi implementada.

Pode-se defini-la como a estratégia de globalização da Amazônia. Diferentemente da estratégia de integração nacional dos anos 60 e 70 e primeira metade dos anos 80, na estratégia de globalização o Estado participa como elemento diretor, e não como elemento promotor do desenvolvimento regional, revelando as diferentes políticas hegemônicas nos dois períodos.

A estratégia de globalização da Amazônia é decorrência do novo modelo de desenvolvimento projetado pelo governo FHC no qual se reduz a intervenção direta do Estado na economia; a abertura comercial; as privatizações etc e algumas iniciativas que consubstanciam uma nova política de ocupação, uso e exploração dos recursos da Amazônia, dentre as quais merece destaque:

- 1) a viabilização de 4 hidrovias : Madeira-Amazonas; Araguaia-Tocantins; Paraguai-Paraná; e Teles Pires-Tapajós-Amazonas;
- 2) asfaltamento da BR-163 que liga Cuiabá (MT) a Santarém (PA); o asfaltamento da Rodovia que liga Manaus (AM) a Boa Vista (RR); até a fronteira com a Venezuela;
- 3) Lei Kandir – que beneficia a agricultura mecanizada de soja ao transferir para o exportador o ICMS-Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
- 4) intensificação de processo de Reforma Agrária na Amazônia, renovando a pressão sobre áreas florestadas;
- 5) nova política mineral com a abertura de novas concessões de áreas de exploração mineral;
- 6) nova política florestal – assentada em duas diretrizes básicas: atração de investimentos de capital transnacional, principalmente asiático; e abertura das florestas públicas (Flonas) à exploração privada.

Estas iniciativas do Governo Federal são complementadas por uma série bastante ampla de iniciativas de governos estaduais e municipais, principalmente abertura



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

de estradas; transferências de terras públicas para latifundiários locais; e apoio a iniciativas de empreendedores privados (investidores em geração e distribuição de energia; fazendeiros; empresas do sul-sudeste que se beneficiam da renúncia fiscal federal (via FINAM/SUDAM, ou via SUFRAMA); grupos de empresas mineradoras; etc.

Este conjunto de iniciativas pode ser entendida como uma nova política de incentivos (do poder público para empresas privadas), consolidando:

- a) o Cinturão da Madeira, ou da expansão da Fronteira Agrícola - que configura o cerco, a penetração, o desmatamento e a queimada, e a conversão da floresta em pastagens ou plantações, - que contorna o flanco leste/ sul/sudoeste, partindo do Sul do Pará abrangendo todo o Norte de Mato Grosso, adentrando Rondônia, e depois o Acre, e finalmente atingindo o Sudoeste do estado do Amazonas (como se pode ver no mapa);
- b) o Cinturão do Soja que acompanha o Cinturão da Madeira - tem sua base inicial na ocupação do Chapadão dos Parecis no estado de Mato Grosso, e avança por várias iniciativas desde o sul do Piauí, passando pelo Oeste e Sul do Maranhão, compreendendo o Sul do Pará, todo o Norte de Mato Grosso, adentrando Rondônia, e já se insinuando nas campinaranas do Rio Madeira, no sudoeste do estado do Amazonas (vide Mapa) - com perspectivas de ocupar não apenas as áreas de cerrado (em grande parte ocupado sem quaisquer preocupações ambientais), mas também as áreas de floresta de transição (Sinop, Colider), as áreas de Floresta Amazônica típica já desmatada (Paragominas, etc.)

Mesmo com níveis de crescimento relativamente baixos da economia brasileira, os impactos sobre esta estratégia de ocupação da Amazônia já se fizeram sentir através dos seguintes indicadores:

1. elevação da taxa de desmatamento em 1995 e 1996 que, segundo estimativas, deve sofrer um incremento de 20 a 30%.
2. queimadas - cresceu o número de focos de fogo na Amazônia captados por satélites - vide série histórica do NOAA 14 e depois do NOAA 12, tendo este último revelado um incremento de 33,4% entre 1996 e 1997
3. efeito estufa - em função destas queimadas o Brasil elevou sua participação na emissão global de CO<sub>2</sub>, na atmosfera, com efeitos globais ainda não dimensionados para o efeito estufa; mas bem conhecida enquanto poluição do ar nas grandes cidades da Amazônia, fazendo Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Cuiabá, Sinop, Paragominas muito semelhantes a Kuala Lumpur, Jacarta, e outras cidades da Malásia e da Indonésia, sob o efeito dos incêndios florestais;
4. elevação da taxa de antropização da floresta, através da exploração florestal, expandindo o Cinturão da Madeira; dos projetos de reforma agrária, com assentamentos de trabalhadores rurais sem terra em pleno coração da floresta - abrindo um processo acelerado de intervenção, de alteração do ecossistema e da perda da biodiversidade,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

A política de ocupação, uso e exploração dos recursos naturais da Amazônia praticada pelo governo atual estimulou a destruição da Floresta Amazônica e comprometeu grande parte de sua riqueza em termos de potencial hídrico e biodiversidade - com pequeno proveito para o país e nenhum retorno para o povo amazônico, além da sua mera subsistência.

Estudiosos estimam que de 150 milhões a 200 milhões de hectares da Floresta Amazônica original já foram destruídas ou alteradas substancialmente, dos quais 55 milhões por desmatamento e cerca de 100 milhões pela antropização da floresta - ou seja, alterações significativas imposta pela ação humana: a exploração madeireira e a segmentação da Floresta pela divisão em pequenos lotes pela colonização e reforma agrária; e ainda cerca de 45 milhões pelo fogo acidental.

No período 95-97 estima-se que a taxa de destruição da Floresta Amazônica é no mínimo de 5,8 milhões de hectares/ano, composta por 1,7 milhões de hectares de desmatamento; 1,1 milhão de alteração promovida pela exploração florestal/madeira; cerca de 1,0 milhão pela ocupação desordenada, oficial e privada, que provoca a segmentação da Floresta; e cerca de 2,0 milhões pelos incêndios florestais acidentais.

**DESTRUIÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA POR ANO (1995-97)**  
(Hectares)

Desmatamento	1.700.000
Exploração Florestal/Madeira	1.100.000
Segmentação (Colonização e Reforma Agrária)	1.000.000
Incêndio acidental	2.000.000
Total/Ano	5.800.000



#### IV - POLÍTICA FLORESTAL OU POLÍTICA MADEIREIRA ?

A Floresta Amazônica, como todas as grandes Florestas Naturais, desempenham múltiplos papéis, que poderiam ser sintetizados em:

1. Serviços Ambientais – de efeitos locais e globais;
2. Reserva estratégica da biodiversidade;
3. Fonte de serviços, produtos, resultantes de sua exploração imediata pelo homem;
4. Habitat secular de populações tradicionais, indígenas, extrativistas e ribeirinhas.

Os serviços ambientais prestados pela Floresta Amazônica dizem respeito a sua contribuição para regulação do clima, regularização hidrológica, das trocas gasosas (retenção de carbono) refletindo sobre o efeito estufa e economia de nutrientes que em outra parte deste Relatório merece menção ao relacionar desmatamento, queimadas e emissão de CO<sub>2</sub> / efeito estufa.

Esta função da Floresta Amazônica tem sido mais valorizada nos fóruns internacionais, como a Convenção sobre Clima que se realiza em dezembro/97 em Kioto-Japão, onde o governo brasileiro terá que responder ao clamor contra o desmatamento, as queimadas e sua devastação .

A reserva estratégica da biodiversidade é uma dimensão reconhecida, pouco conhecida e não preservada da Floresta Amazônica. Uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados concluiu recentemente um relatório sobre Biopirataria na Amazônia – revelando a importância para humanidade da preservação do grande bioma amazônico, com sua grande biodiversidade; assim como, denunciando a pilhagem, o roubo que vem sofrendo. O Relatório do Grupo de Trabalho sobre Política Florestal Coordenado pela SAE, registra que “cerca de 20.000 extratos vegetais saíam ilegalmente do país por ano” (pág. 3).

Na opinião de Thomas Lovejoy, conhecido ambientalista norte-americano:

“No final de contas, a maior importância da floresta é como banco genético. Estamos no limiar de uma era, da engenharia genética. Uma ciência de potencial imenso que, não obstante, depende da recombinação de gens já existentes e não da construção de gens novos. A Amazônia contém, provavelmente, 30% do estoque genético do mundo, e por isso é que considero esta floresta a maior riqueza do Brasil”. (Jornal Folha de São Paulo, 23/03/89).

Para se conservar este papel estratégico da Floresta Amazônica deveria haver uma política clara com objetivos definidos e metas quantificadas – o que não há. O Governo simplesmente responde às demandas e pressões.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O único programa consistente, mas não tão abrangente, é o componente "Projeto Parques e Reservas" do Programa de Proteção das Florestas Tropicais no Brasil (PPG-7) patrocinado pelo chamado Grupo dos 7 países mais industrializados do mundo.

Respondendo à Campanha "Forests for life", lançada pelo WWF – World Wide Fund of Nature, de alcançar a meta de 10% de área florestal protegida, O Governo responde, que a Amazônia já cumpriu essa meta e a ultrapassou, pois terá atingido 46.168.150 hectares, ou  $\pm 13\%$  da área total da Amazônia, (carta do Embaixador Antônio Barbosa ao Príncipe Philip – Presidente Emérito do WWF, em 03/12/97), reunindo todas as formas de "áreas protegidas", quando a campanha do WWF objetivava 10% da Amazônia sob condição de Unidade de Conservação de uso indireto.

E o que é mais grave, as unidades de conservação existente, estão submetidas à intrusão, à exploração ilegal de madeira e à extração de essências e materiais genéticos. Quando se cria Unidade de Conservação, não as protege.

Não se pode e nem se deve ignorar a dimensão estratégica global da Floresta Amazônica, ao conceituá-la e menos ainda ao traçar políticas que regulem a ocupação e a ação do homem sobre a floresta. A medida positiva mais significativa do Governo foi a Medida Provisória nº 1511 (MP-1511) que tem força de lei, e que alargou a proibição de desmatamento de 50% para 80% em cada propriedade localizada na Amazônia. Mas, ainda assim, os 20% em que se permite o desmatamento corresponde a 700 milhões de hectares de Floresta.

A Floresta Amazônica, como fonte de serviços e produtos resultantes da exploração imediata do homem vai desde o ecoturismo à extração de frutas silvestres, essências raras, até a exploração da madeira para fins industriais e domésticos. E para fazer esta exploração imediata, há dois imperativos morais: critérios de sustentabilidade e garantia de sobrevivência de populações tradicionais; para que se possa garantir a persistência da Floresta e seus serviços estratégicos globais, para as gerações atuais e futuras.

### **O Significado Econômico de Produtos Florestais do Brasil**

O Brasil é o único país do mundo que tem uma vasta área coberta por uma floresta tropical, e que não tem uma política florestal definida. A Floresta Amazônica cobre ainda hoje 41% do território nacional. Não ter política para ela é não ter política para quase metade do território nacional. O Estado brasileiro se omite, em prejuízo da soberania nacional; e ao reduzir a política florestal à política madeireira revela uma incompreensão econômica, ambiental e social do problema.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Do ponto de vista econômico, os produtos florestais pesam na economia nacional e no comércio internacional. Conforme Diagnóstico do Setor Florestal Brasileiro (FUNATURA/IBAMA/ITTO-1997) em 1991 os produtos florestais, com maior participação no comércio internacional, são polpa, papel e papelão em 63% do valor, seguido da madeira, dos quais 11% para madeira conífera e 5% para madeiras tropicais, - observando nos anos seguintes uma tendência à queda na participação de madeiras coníferas, e incremento de participação de madeiras tropicais.

A produção brasileira tem se voltado de forma crescente para o mercado internacional. Com exceção da madeira serrada, os demais itens aumentaram sua relação exportação/produção: papel e papelão, passou de 5,9% em 1980 para 26,7% em 1993; celulose de 28,8% para 44,5%, chapas de fibra inclusive MOF de 23,5% para 38,7%; aglomerado de 0,5% para 2,0%; compensado de 11,0% para 55,3% - incrementos maiores do que os havidos no comércio mundial destes produtos.

O setor florestal brasileiro exportou em 1996 US\$ 3,45 bilhões, ou seja 7,2% do valor total de exportação do país. Dos quais os produtos básicos (erva mate, cera de carnaúba, castanha do Pará, plantas medicinais, borracha em bruto, extratos tanantes e tintoriais e ainda toras de madeiras, lenha e carvão vegetal) contribuíram com 71,4 milhões, ou 2,16 % do valor das exportações brasileiras de produtos florestais, quando em 1982 respondeu por 6,2%. Só o papel representa 55% do valor exportado pelo Brasil em 1996, ficando as madeiras com cerca de 33%.

A diminuição da participação dos produtos básicos na pauta de exportação do setor florestal é função da perda de competitividade ou sua substituição para outros produtos, mas também da falta de uma política governamental continuada de ação e valorização.

O governo não tem uma política florestal que compreenda os diversos aspectos da ocupação, do uso e exploração e da conservação para a Floresta Amazônica, como já não teve para a Mata Atlântica.

Particularmente para a Amazônia, as poucas iniciativas tomadas pelo governo em termos de alavancar o extrativismo tradicional, a proteção de unidade de conservação inclusive a terras indígenas ( que em verdade são da União), dos rios e dos lagos, são extremamente tímidas.

O governo não tem sequer uma política eficaz de proteção e monitoramento de áreas de conservação e das terras indígenas - literalmente expostas à ocupação, intrusão e exploração predatória de seus recursos florestais, principalmente madeiras.

Em verdade, o governo só elaborou um arremedo de política florestal/madeireira, pressionado pela demanda internacional por madeiras tropicais, pelo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

crescimento das exportações brasileiras, e pelo interesse de capitais asiáticos de investirem na Amazônia.

**Esboço da Política Floresta/Madeira**

Em 1996, o governo formulou sua política florestal para a Amazônia, através do "Programa de Desenvolvimento do Setor de Base Florestal da Amazônia", cujas principais metas são:

1. Constituir 40 milhões de hectares de Florestas Nacionais, florestas públicas que seriam abertas à exploração pela iniciativa privada através de concessão, o que significa disponibilizar 20 milhões de metros cúbicos por ano, produzidas sustentavelmente.
2. Licenciara a exploração de 15 milhões de hectares de florestas privadas exploradas sob manejo.
3. Promover o reflorestamento de 1 milhão de hectares: 500 mil hectares de áreas degradadas destinadas à produção; 500 mil hectares de área de preservação permanente reservado à preservação.

O setor privado consultado, ofereceu uma série de sugestões, a maioria delas contraditórias com os conceitos de sustentabilidade que, pelo menos teoricamente preside a proposta de política florestal madeireira do governo, vejamos:

- 1º - Todas as nove sugestões "técnicas" são no sentido de reduzir o manejo florestal ao corte seletivo ao sabor dos interesses comerciais da empresa. Vão desde a isenção do EIA-RIMA para apresentação de projetos com área acima de 2.000 hectares, até a permissão ao retorno à área já explorada para extrair espécies florestais não extraídas no primeiro corte, até pedir o fim do ART emitida a cada visita do técnico.
- 2º - As sugestões jurídico-administrativa são todas no sentido de diminuir o rigor de comprovações de presença de posse ou propriedade, chegando ao ponto de propor a "não exigência da apresentação de certidão da FUNAI" - o que soa como oficialização da tolerância governamental à exploração de madeira em terras indígenas.
- 3º - dezenas de sugestões para se reduzir o controle e a fiscalização, das quais destacaria a proposta de "não exigir a averbação da reserva legal para fins de concessões das autorizações para desmatamento" que se completa com a sugestão de "não exigir averbação em cartório da área reflorestada" - o que equivalerá, se aceita, condenar tanto à reserva florestal legal como a área de reflorestamento ao inevitável desmatamento.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

As propostas do governo são generosas para o setor industrial florestal/madeireiro enquanto as contrapropostas do empresariado são perversas para com a sociedade e a natureza.

O empresariado faz propostas para 10 meses, o governo para 10 anos, quando a Floresta Amazônica precisa de propostas com horizonte mínimo de 100 anos.

Enquanto o Governo reconhece:

“A atual tendência de mudanças da zona de produção de matéria prima do Sudoeste Asiático para a Amazônia...”

O empresariado do setor florestal/madeireiro vende terras, e empresas e se associa com o grande capital asiático para explorar a Floresta Amazônica nos atuais padrões de insustentabilidade, e diz claramente:

“Não existe uma política econômica-silvicultural e florestal na Amazônia, nem um simples arremedo, é indispensável e urgente estabelecerem-se as bases de uma política florestal regional”. (Sr. Ovidio Gasparetto – Presidente do SINDMAD – Sindicato dos Produtores de Madeiras de Belém-Ananindeua – Pará, carta de 14/04/97 ao Presidente do SG/GT Legislação Ambiental Florestal.

**Objetivo: Brasil Grande Exportador de Madeira**

Este esboço de política florestal /madeireira é uma resposta à tendência que já se prenuncia de queda da produção madeireira do Sudeste Asiático e de sua participação relativa no mercado internacional, e da perspectiva do Brasil, via Amazônia, ocupar este espaço.

É uma resposta também para a migração de capitais transnacionais asiáticos em busca de matéria prima e da parcela do mercado que já dominam. Enfim, é o objeto central da averiguação promovida pela Comissão Externa. Compreender isto é compreender dois fenômenos que estão em curso: a intensificação da exploração, o crescimento da produção e da exportação de madeiras da Amazônia (Brasil), e o papel que terão as madeiras asiáticas nesta transformação do Brasil em grande país exportador de madeiras.

O Presidente do IBAMA tem uma expectativa positiva de transformar o país num grande exportador de madeiras:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“Trabalhamos com um fenômeno de caráter econômico, que significa que a produção madeireira na Amazônia, do ponto de vista nacional e internacional, começa a ter um significado e uma importância bastante ampla (...)

(...) Isto tem uma razão de ser, do ponto de vista internacional, quando analisamos que o mercado mundial de madeira – madeira dura, madeira nobre, madeira tropical, que envolve em torno de 10 a 12 bilhões de dólares por ano e que é controlado, sobretudo, por países asiáticos, hoje não consegue mais ser suprido de matéria prima com os remanescentes florestais daqueles países (...)

(...) A estimativa a que temos acesso junto às empresas de consultoria internacional da área florestal é de que os países asiáticos têm disponibilidade principalmente de obter metade desse volume de madeira, que está em torno de 18 milhões de metros cúbicos. É óbvio que quem detém esses contratos passa a buscar no resto do mundo madeira para atender e cumprir os contratos existentes, contratos esses orientados principalmente para países desenvolvidos, com destaque para os Estados Unidos, Europa, Japão “... A China, pelo que tudo indica, terá um dos maiores crescimentos de compras de madeiras no mundo” (pág. 3 e 4 notas taquigráficas da audiência pública de 26/02/97).

Para se ter uma visão do quadro mundial da produção de madeiras duras tropicais (hardwood), reproduzimos o quadro abaixo, que mostra que a produção mundial em equivalentes em toras ( soma dos volumes serrados, compensados e laminados, convertidos em equivalentes em toras) se manteve estável no período 1988-1995, os serrados tiveram um incremento de 6,0%, os compensados de 108,1% e os laminados em 121,65% - ou seja, os produtos com maior agregação de valor tiveram maior incremento de produção.

**PRODUÇÃO DE MADEIRA DURA TROPICAL (EM 1000M³)**

ANOS	TORAS*	SERRADO	COMPENSADO	LAMINADO
1988	130.736	40.439	11.248	1.455
1989	144.079	42.389	12.113	1.214
1990	138.625	40.207	12.762	1.332
1991	134.114	43.282	23.314	2.371
1992	139.804	44.726	23.853	2.819
1993	136.481	42.847	23.557	3.520
1994	135.917	43.127	23.161	3.491
1995	133.649	42.849	23.411	3.225

Fonte ITTO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Interessante notar como se distribui a produção pelos grandes blocos produtores do mundo, no período 1989-1995, com dados do ITTO.

REGIÃO	PRODUTO	1989	1995
ÁFRICA	TORAS*	6,52	7,23
	SERRADOS	5,27	5,44
	COMPENSADOS	2,28	0,71
	LAMINADOS	26,44	11,32
AMÉRICA/ CARIBE	TORAS	22,94	25,07
	SERRADOS	25,95	31,48
	COMPENSADOS	11,82	9,95
	LAMINADOS	21,00	10,20
ÁSIA/PACÍFICO	TORAS	70,55	67,07
	SERRADOS	68,78	56,44
	COMPENSADOS	85,90	63,38
	LAMINADOS	52,55	60,53

Fonte: ITTO

\* Equivalente em tora.

Enquanto a Ásia/Pacífico tem suas participações relativas declinantes em toras e serrados, América/Caribe aumentou suas participações nestes itens – de menor valor agregado (embora tora aqui não seja exatamente metros cúbicos em toras). A África mantém sua participação nestes dois itens.

Dos produtos de maior valor agregado, a Ásia só diminuiu sua participação relativa em compensados; enquanto América/Caribe e África declinaram sua participações relativas em compensados e laminados.

O quadro seguinte mostra os países produtores de madeira dura (hardwood) tropical, filiados a ITTO, destacando-se 4 países: Malásia, Indonésia, Brasil, Índia, que juntos produziram 79,07% do total mundial em 1989, e 82,30% em 1995.

PAÍSES PRODUTORES DE MADEIRA

PAÍSES	1989		1995	
		%		%
MALÁSIA	38.900	27,00	35.000	26,19
INDONÉSIA	29.500	20,47	34.000	25,44
BRASIL	27.200	18,87	26.000	19,45



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

INDIA	18.350	12,73	15.000	11,22
PAPUANOA GUTNE	1.700	1,18	3.250	2,43
FILIPINAS	2.773	1,92	865	0,65
CAMARÕES	2.121	1,47	2.995	2,24
CONGO	808	0,56	600	0,45
COSTA DO MARFIM	2.491	1,73	2.200	1,65
GABÃO	1.322	0,92	1990	1,49
GANÁ	1.200	0,83	1.500	1,12
OUTROS	17.714	12,38	10.249	7,67
<b>TOTAL - ITTO</b>	<b>144.079</b>	<b>100</b>	<b>133.649</b>	<b>100</b>

A Malásia e a Indonésia juntas perfizeram 82,43% das exportações de madeiras duras tropicais em 1989 e 72,01% em 1995 – revelando um declínio de 10,42 pontos percentuais sobre o total. A grande novidade é a ascensão do Brasil que passa de 2,20% em 1989 para 8,05 em 1995 – em volume equivalente em toras. A Indonésia 2º maior produtor praticamente não exporta, porque consome toda sua produção.

**PAÍSES EXPORTADORES DE MADEIRA**

PAÍSES	1989		1995	
		%		%
MALÁSIA	33.021	48,21	25.337	40,14
INDONÉSIA	23.446	34,23	20.115	31,87
BRASIL	1.509	2,20	5.080	8,05
INDIA	15	0,02	75	0,12
PAPUANOA GUINÉ	1.265	1,85	2.907	4,60
FILIPINAS	1.309	1,91	62	0,10
CAMARÕES	1.300	1,90	1.395	2,21
CONGO	542	0,79	431	0,68
COSTA DO MARFIM	1.613	2,35	1.541	2,44
GABÃO	1.094	1,60	1.910	3,03
GANÁ	512	0,75	754	1,19
OUTROS	2.863	4,19	3.508	5,57
<b>TOTAL - ITTO</b>	<b>68.489</b>	<b>100</b>	<b>63.115</b>	<b>100</b>

Fonte ITTO

Dos países do Sudeste Asiático, a Papua Nova Guiné passou de 1,85% para 4,60% um incremento da ordem de 248,65% - o que deve ser creditado à ação de megas madeireiras da Malásia que lá atuam.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Observa-se também que todos os países africanos aumentaram sua participação relativa nas exportações de madeiras duras tropicais, com maiores incrementos para o Gabão ( de 1,60 para 3,03) e Gana ( de 0,75 para 1,19), que praticamente duplicaram suas participações.

Comparando-se a relação exportação/produção dos vários países filiados a ITTO, vê-se que a Malásia exportou 84,89% da sua produção em 1989 e 74,11% em 1995; a Indonésia 79,48% e 59,16% respectivamente; Papua Nova Guiné 74,41% e 84,45%; Costa do Marfim 64,75% e 70,05%; Gabão 82,75% e 95,98%; Camarões 61,29% e 46,58%, enquanto o Brasil exportou 5,55% da sua produção em 1989 e 19,54% em 1995.

Ou seja a Malásia e a Indonésia já não conseguem exportar uma parcela tão alta da sua produção, o que ainda acontece com os países africanos - de baixo consumo interno. Para os padrões destes países exportadores da ITTO, o Brasil exporta muito pouco de sua produção.

Conclusão: o Brasil aumentou sua participação absoluta e relativa, nas exportações mundiais de madeiras duras (hardwood) tropicais, ao saltar a sua participação percentual de 2,20% em 1989 para 8,05% em 1995 em volume, em equivalente em tora; e tem possibilidade de aumentá-la ainda mais.

Os principais países consumidores em 1995 foram: o Japão com 29,95% do total, União Europeia com 16,29%; Taiwan com 9,60%; Coreia do Sul 8,85%; China 8,52% e Estados Unidos com 4,00% - notando-se claramente que o bloco asiático absorveu 56,60% das exportações mundiais de madeira dura tropical, quando em 1989 absorviam 53,41%. Observa-se um declínio absoluto e relativo do mercado japonês e uma ascensão dos "Tigres Asiáticos" e da China. Os Estados Unidos, maior produtor e consumidor de madeiras temperadas e boreais, é um mercado relativamente pequeno para as madeiras duras tropicais, que no período de 1989-1995 observa-se leve declínio, caindo de 4,65% para 4,06% sua participação no mercado consumidor mundial de madeiras duras tropical.

PAÍSES CONSUMIDORES

PAÍS	1989		1995	
		%		%
JAPÃO	23.398	34,16	18.901	29,95
UNIÃO EUROPEIA	14.111	20,50	10.280	16,29
TAIWAN	5.157	7,53	6.056	9,60
COREIA	5.841	8,53	5.588	8,85
CHINA	2.346	3,42	5.379	8,52
EUA	3.184	4,65	2.565	4,06
OUTROS	14.452	21,11	14.346	22,73
TOTAL ITTO	68.489	100	63.115	100

Fonte ITTO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A participação absoluta e relativa do Brasil nas exportações mundiais de madeiras duras tropicais, pode ser bem visualizada no quadro seguinte que discrimina as exportações, em equivalente em toras, serrado, compensado e laminados, lembrando-se sempre que o equivalente em toras já contém as demais categorias.

**BRASIL - EXPORTAÇÃO**  
( 1.000 MP)

ANO	TORAS			SERRADO			COMPENSADOS			LAMINADOS		
			%			%			%			%
1988	1.960	63.381	3,09	533	9.228	5,77	364	8.652	4,21	56	557	10,05
1989	1.509	68.489	2,20	345	10.575	3,26	350	9.557	6,80	40	578	6,92
1990	1.481	63.445	2,33	445	7.447	5,97	224	10.049	2,23	53	674	7,86
1991	1.345	67.933	1,98	200	8.003	2,50	350	11.220	3,12	40	818	4,89
1992	2.330	70.996	3,28	484	8.559	5,65	509	12.601	4,04	109	1.212	9,00
1993	3.207	65.257	4,91	627	8.468	7,40	656	13.550	4,91	188	1.195	15,73
1994	4.549	63.834	7,13	850	7.736	10,99	800	13.169	6,07	85	1.061	8,01
1995	5.080	63.115	8,05	1.000	7.144	14,00	900	13.833	6,51	100	1.071	9,34
1996	-	-	-	1.116	7.555	14,77	550	12.762	4,31	116	1.058	10,96

Fonte: ITTO 1988-1995; 1996 - Diagnóstico Florestal Brasileiro - FUNA/FURA/IBAMA; ITTO-1997

Observa-se que a participação do Brasil cresceu principalmente em função do incremento das exportações de serrados, que saltou de 3,09% do total exportado mundialmente em 1988 para 14,77% em 1996 - produto de menor valor agregado que os compensados e laminados que tiveram incremento menores ou estabilizaram suas participações relativas - mas aumentaram seus volumes exportados, mostrando que os demais países exportadores incrementaram suas exportações destes produtos de maior valor agregado.

Efetivamente o Brasil se tornou o 3º país exportador de madeiras duras tropicais, sendo também o 3º país produtor, depois da Malásia e da Indonésia. O Brasil é também o 1º país consumidor de madeiras duras tropicais, consumindo internamente mais de 80% do que produz. Contudo, sendo detentor da maior reserva de matéria prima de madeira dura tropical, a Floresta Amazônica tem condições tanto de incrementar sua produção como suas exportações, tanto absoluta quanto relativamente. O problema é como?

Essas condições objetivas atraíram os grandes grupos madeireiros da Malásia e da Indonésia - que dominam o mercado mundial de madeiras duras tropicais e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que exportam quase toda sua produção para suprir seus compromissos com os compradores, com os mercados consumidores, principalmente da Ásia. Com o declínio da produtividade de suas florestas viram-se obrigadas a investir na Floresta Amazônica.

Na palavra do Sr. Adalbero Klautan Filho – sócio e representante da Rimbunan Hijau, grupo malaio instalado no Pará, eis os motivos que trouxeram os malaios para a Amazônia:

“ Por que a Malásia que está em situação tão boa quanto à disponibilidade de matéria-prima, espalha-se por todo o mundo ? ... Por que assim fazem todas as multinacionais e transnacionais que existem nesta terra. Pela mesma razão: razões competitivas, vocacionais. Estando em Belém do Pará, onde existe matéria-prima florestal, posso vender com mais facilidade para os Estados Unidos e para a Europa do que estando na Malásia. e, se meus concorrentes irão para lá, com certeza absoluta, por que não vou também ? Trata-se de um problema negocial tão normal, simples como qualquer outro.”  
(pág. 32, audiência Pública de 25/06/97)

**O Padrão Predatório da Exploração Madeireira na Amazônia**

O Sr. Eduardo Martins, presidente do IBAMA, órgão federal licenciador e fiscalizador das atividades florestais e madeireiras, ressalta a importância de atividades madeireiras para Amazônia, E alguns dos seus problemas:

“ A Amazônia, hoje é a principal produtora de madeiras para o Brasil, em termos de madeira dura, contribui com 90% de madeira que encontramos quando vamos fazer reforma ...

...Essa atividade, com certeza, é a principal fonte de emprego na região, depois dos empregos públicos...

... A atividade madeireira começa a se consolidar como uma atividade econômica. A maioria das atividades madeireiras gera o primeiro ou segundo retorno de receita dos Estados e estabelece uma lógica de empregos, muitas vezes informais...

... A atividade madeireira é muito mais difusa, porque ela se soma não só a exploração de madeiras nas várzeas, mas também na terra firme, e ela se dá sempre quando existe acesso, tem uma estrada, passa a ter um processo de ocupação por pequenos ou grandes e daí se gera madeira...

... Aí temos um universo de problemas bastante sérios. Primeiro, em termos gerais, a presença do Estado na Amazônia é descontínua e, muitas vezes, muito pequena. Estado, estou falando não das Unidades Federadas, mas Estado em sentido mais amplo.

... Os produtores de madeiras na região, pensando em termos de madeireira e etc. operam – estou falando da nacional, estou tentando fazer um cenário da atividade



CÂMARA DOS DEPUTADOS

madeira - na região em grande parte em base informal, e um esforço do IBAMA, que é um esforço ainda falho, não tão abrangente como deveria ser, cancelou, suspendeu pelo menos 71% das autorizações existentes no ano passado." (nota taquigráfica audiência pública de 26/0297, págs. 3,4,5).

O Sr. Paulo Amaral, Diretor do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON, é mais explícito:

"Atualmente, 100% da madeira explorada na Amazônia não é manejada. A atividade causa impactos ecológicos severos: 26% das árvores de uma floresta são mortas ou danificadas após a extração florestal; 50% da cobertura florestal é retirada na exploração madeireira.

Há, ainda, os impactos secundários. A reboque da atividade madeireira são abertas estradas, é feito o processo de colonização e desmatamento dessa floresta, isto é, toda a cobertura florestal é retirada. Outra preocupação é que, da forma como a floresta está sendo usada, ela se torna altamente suscetível a incêndios florestais.

Há baixa agregação de valor. A atividade madeireira pouco tem deixado para as regiões onde acontece a exploração. A maior produção é de madeira serra da e emprega mão-de-obra não qualificada.

Poderíamos listar causas desse processo, como a abundância de madeira. Estima-se seu potencial em 6 bilhões de metros cúbicos. Hoje, o acesso à região é livre. Há uma grande exploração ilegal de madeira nas áreas que seriam teoricamente protegidas. Temos, também, carência de experiências práticas de manejo florestal. Há falta de florestas públicas, há apenas 2% de FLONAS na região. Temos, teoricamente, uma das melhores políticas florestais, mas, na prática, essa legislação não tem sido cumprida. O monitoramento e a fiscalização são inadequados ou ineficientes. Os planos de manejo não são efetivados. Além disso, há insegurança fundiária".

A lógica do empresário ainda é garimpeira. Ele não está se importando com daqui a trinta, sessenta anos. Ele se importa com o atual, tirar o melhor da floresta, depois abandona e migra". ( Transcrição das Notas Taquigráficas da Audiência do dia 08/05/97, pág. 10 e 11).

Há uma certa perplexidade entre tradicionais proprietários de terra e antigos madeireiros que baseados na sua experiência empírica secular ignoravam as exigências atuais de manejo florestal, como atesta o Sr. Moisés Israel, do Sindicato de Indústrias Madeireiras do Amazonas:

"... eu e o meu colega Mário Haroldo, acumulamos 130 anos de experiência no ramo. O Mário, se somado a idade do pai, do avô, vamos chegar em 200 anos de tradição.

Nós não temos porque temer a indústria estrangeira porque ela sempre esteve aqui, os seringais da área madeireira que nós detemos foram adquiridos em 1890 por uma empresa francesa Ducanc.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

... Vejam onde chegou essa paranóia. Quer dizer, nós não podemos trabalhar dessa maneira. O madeireiro se transformou num bandido. Nós não temos há 10 anos um empréstimo bancário, você entra num banco e fala sobre empréstimo para madeira ninguém vai atender um destruidor da floresta. Que se criou foi essa imagem. Então, nós precisamos mudar essa imagem.

... A floresta está aí, deve ser explorada, deve ser manejada e se fala muito em manejo florestal. Em toda a minha experiência eu não sabia o que era manejo florestal". (Transcrição das gravações da Reunião da Comissão com empresários madeireiros do Amazonas, na FIEAM, em 16/09/1997, página 13).

- Perguntado sobre a acusação de que os madeireiros são responsáveis pelo desmatamento, o Sr. Mário Jorge Moraes, respondeu:

" O madeireiro não devasta a floresta. Nós temos essa experiência no próprio Rio Javari, no Alto Solimões. Desde que eu comecei a trabalhar na indústria madeireira com 18 anos nós recebíamos safra de cedro do Alto Solimões, 20, 30, 40 mil m<sup>3</sup> cada ano e nesses últimos cinquenta anos essas safras têm se mantido porque a floresta também se recompõe desde que haja, evidentemente, certo cuidado do proprietário não exaurir a coisa.

... Então, através desses anos todos nós fomos constituindo uma cultura de conservação da floresta, por que aquela tora de 40 cm de diâmetro que não foi tirada há 15 anos hoje ela já está com 50 ou 60 cm de diâmetro, estará amanhã com 70. Então sempre, se produziu cedro lá e a floresta se renovou."

Mais adiante, o Sr. Moraes, descreve a cadeia do aviamento que em grande parte ainda domina a exploração madeireira na floresta de várzea da Amazônia:

"... Agora vejam o seguinte, no ano passado, isso é conhecido por que os jornais publicaram houve uma apreensão de 60.000m<sup>3</sup> de madeira, os senhores devem ter conhecimento dessa notícia, essa madeira foi apreendida, a cidade de Benjamin Constant teve a sua economia completamente destruída, por que o madeireiro não tinha madeira para entrar, não pagou a sua conta, o fornecedor da mercadoria por sua vez não pagou a conta, a casa de Manaus que tinha aviado, a empresa do Rio que havia fornecido e em não se pagando as contas a economia ficou destruída." ( Audiência Pública do dia 16/09/97, pág. 15).

E para completar essa visão idílica da exploração madeireira na várzea, transcrevemos as palavras do Dr. Raimar:

" Deputado, o sistema de extração de madeira no Amazonas, não utiliza equipamentos: tratores é o mínimo. E a própria natureza preserva. Por que o pessoal quando vai derrubar uma madeira eles sabem até onde a enchente vai; onde a água não chega ele não tira. Então, isso é muito importante. A natureza protege muito também. Não temos mecanização. Então, essa forma de extração de madeira é diferente do Pará."



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Já o Sr. Adelbaro Klautau Filho, madeireiro do Pará, de uma certa forma expressa essa visão otimista que minimiza os danos ambientais também para exploração da floresta de terra firme:

“ A indústria madeireira não tem praticamente responsabilidade alguma pelo que está sendo devastado na Amazônia...

... A sua participação é ínfima porque ela pratica o corte seletivo e não o corte raso. Ela se aproveita do corte raso apenas através de autorizações de desmatamento legítimas dadas pelo IBAMA. São fontes de suprimento como outras quaisquer.” (pág.12)

O Sr. Ovido Gasparetto, presidente do SIDMAD – Sindicato dos Produtores de Madeira de Belém/ Ananindeua – PA, formula conceitos mais amplos sobre a exploração madeireira na Amazônia:

“ Concordamos que “o manejo florestal” não está sendo “sustentado” mas por que se fundamenta em critérios meramente tecnocráticos.

... A falha está em que, o inventário abrange virtualmente todas as espécies adultas, autorizando-se o seu corte como se todas fossem vendáveis. Mas ignora-se a realidade dos mercados... Os custos operacionais da produção madeireira da Floresta Amazônica são os mais elevados do mundo, com poucas perspectivas de serem economicamente reduzidos a níveis de competitividade internacional satisfatória.”

A seguir o Sr. Gasparetto enumera o que chama de “custos amazônicos”:

- 1 – distâncias continentais que oneram os transportes;
- 2 – elevação dos preços dos combustíveis;
- 3 – heterogeneidade da floresta;
- 4 – período curto de extração – 6 meses;
- 5 – carências de recursos para investimentos;
- 6 – mão de obra não qualificada;
- 7 – juros elevados;
- 8 – falta aos empresários qualificação ambiental e tecnológica ( carta ao SG/GT – Legislação ambiental/florestas – Belém 18/4/97)

Ouvimos em contraposição a opinião dos representantes dos trabalhadores da indústria madeireira, na pessoa do Sr. Agnaldo Alcântara, presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria Madeireira do Para.

“ Sr. Presidente, a Federação quer manifestar aqui a sua posição de concordância quanto a questão do desenvolvimento e exploração da madeira na Amazônia. Não adianta pensar que a Amazônia tem que ser intocável, tem que deixa-la como está. Isso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

não pode ser, temos que explorar com responsabilidade, explorar racionalmente, e isto a federação tem acompanhado de perto o setor madeireiro...

... Verdade que existe clandestinidade na exploração da madeira, digo isto porque ando de ponta a ponta neste estado e vejo isto de perto, mas é bom que se diga verdade, não são os madeireiros, aqueles que estão realmente localizados, aqueles que trabalham legalmente, e isto é que o IBAMA tem que fiscalizar, por exemplo na PA - 150, PA-70 e PA 222, de fora a fora nunca encontrei uma fiscalização do IBAMA mas, em compensação encontro vários caminhões de madeira apanhando a mercadoria na estrada, e o que é pior, não são de madeiras, são de pessoas que tiram para vender clandestinamente."

Já os técnicos e pesquisadores atestam claramente a condição predatória da exploração madeireira na Amazônia e lançam dúvidas sobre os planos de manejo, mesmo se aplicados nos termos legalmente exigidos. O Sr José Natalino da EMBRAPA - CPATU, é claro::

" Os modelos de aproveitamento da Floresta Amazônica são basicamente de várzea e o de terra firme. A várzea hoje em dia com menor expressão. Desde que se abriram as estradas chamadas de "integração nacional", a exploração da várzea é menos impactante porque é uma exploração muito extensiva, e a exploração na terra firme é muito mais depois que se deu acesso a essas florestas de terra firme, pela abertura das estradas. Então, a principal fonte de madeira até hoje, pelo menos na parte oriental da Amazônia, é a madeira oriunda de desmatamento...

...Outra fonte de madeira que é importante para a indústria são as madeiras oriundas de florestas próprias ou florestas arrendadas. E com a introdução da obrigatoriedade dos planos de manejo, a partir do início de 1980 e no ano de 1981, as empresas passaram a se tornar proprietários de grandes extensões de florestas, mas são poucas as empresas que de fato estão criando uma base florestal para o futuro. E como a madeira é muito abundante e barata, algumas empresas criaram base florestal, mas continuam se abastecendo de áreas de desmatamento, porque a madeira quase não tem preço." (pág. 47 e 48 da Audiência Pública de 28/08/97, Belém-Pará).

O Sr. Philipe Fearnside, pesquisador do INPA, questiona o plano de manejo florestal hoje praticado na Amazônia, como questiona o aplicado na Malásia, ambos considerados não sustentáveis, pelas seguintes razões :

" Um é que, o primeiro ciclo é fundamentalmente diferente do que o que vem depois; hoje na Amazônia só existe a exploração, as queimas do manejo florestal que são no primeiro ciclo, ainda cortam as árvores grandes que estavam lá de graça na floresta, com o plano de voltar a cada 30 anos ou algo assim para cortar mais madeira. Mas, na volta não vai ter aquelas árvores enormes que teve na primeira vez, então o fato das empresas dizerem que estão seguindo plano de manejo e ainda está dando lucro isto não significa que a longo prazo se sustentem. Existe uma grande tentação de parte dessas empresas nessa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

situação, de prometer o mundo para o governo, o governo quer assim o plano de manejo e fazem, fazem qualquer coisa.

... O importante é o que vai acontecer quando acabar o primeiro ciclo, quando já acabou aquelas árvores grandes e a ordem é voltar e reaproveitar as mesmas áreas. As árvores na florestas crescem, num determinado ritmo que depende da biologia, depende da fotossíntese das arvores que só ocorrem num determinado ritmo e esse ritmo não tem nada a haver com o da bolsa de valores."

### As Fragilidades dos Planos de Manejo Florestal

Desde 1965, existe a exigência legal de só explorar a Floresta Amazônica sob manejo, (Código Florestal, Lei nº 4.771/95, art.15), mas só teve uma regulamentação abrangente com a Portaria nº 48 de 10/07/95, em complemento ao Decreto 1.282, de 19/10/94 - isto é, 30 anos depois. Só em 1986, foi definido (Lei nº 7.511/86) e regulamentado (Portaria nº 486/86-P, de 28/10/86), que só teve detalhamento com a Instrução Normativa nº 80, de 24/19/91.

A Portaria nº 48/95, foi uma resposta às críticas de cientistas e pesquisadores, quanto à fragilidade do plano de manejo, e algumas críticas ainda persistem, particularmente no que diz respeito à duração do ciclo de 30 anos.

A consistência dos PMFRS já autorizados, não resistiriam a uma triagem técnica executada pelo próprio órgão autorizado e controlador. O IBAMA, no segundo semestre de 1997, realizou uma triagem técnica, meramente administrativa, e os resultados não decepcionaram as críticas: segundo a publicação, "Avaliação de Planos de Manejo Florestal e Sustentável da Amazônia", do IBAMA - abril de 1997, dos 1592 Planos de Manejo triados, autorizados de 1977 a 1996, 992 foram suspensos (62,31%) e 111 cancelados (6,97%) e só 484 (30,40%) foram considerados aptos. Resumindo: cerca de 70% dos Planos de Manejo autorizados não resistiram a uma triagem administrativa, e espera-se que dos 484 considerados aptos, a grande maioria não resista à avaliação de campo.

Das espécies contingenciadas, o mogno teve 71,66% dos planos de manejo cancelados (8,31%) e suspensos (63,35%) em volume cúbicos. Já a virola teve 52,64% do volume dos planos de manejo cancelados ou suspensos.

O volume total de madeira cujo corte foi cancelado é da ordem de 115.150.638 m<sup>3</sup> (por todo o ciclo), o que não repercutiu na produção de madeira da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Amazônia, que continua aumentando, o que leva esta Comissão a concordar que a maioria da extração de madeira na Amazônia é ilegal, e pode muito bem atingir a estimativa de 80% citada no Relatório Técnico do GT – sobre atividades florestais, conhecida impropriamente como “Relatório da SAE”.

A Certificação Vegetal e a Experiência da Mil

É consensual que a Floresta só deve ser explorada sob manejo, mas qual manejo? Aqui reside um grande dissenso entre pesquisadores, técnicos e empresários.

A certificação vegetal é igualmente polêmica, aceita teoricamente, mas questionada na prática.

Existem, hoje, vários “selos verdes”, emitidos por várias coalizões de organizações não-governamentais, dentre os quais o Programa “SMART WOOD”; o Sistema de Certificação Científica “Cruz Verde”; o PCEFP - Produtos Florestais Ecológicos Certificados do Pacífico; o “ETC” - Companhia de Comércio Ecológico; “FSC” - Conselho de Manejo Florestal; e o próprio ITTO 2000.

No Brasil começou a operar em 1996, o FSC – Forest Stewardship Council, que já emitiu a sua primeira certificação para a Empresa MIL MADEIREIRA ITACOATIARA LTDA., instalada no município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

O Sr. Garo Batmanian, Diretor Executivo do Fundo Mundial para a Natureza – WWF, um dos mais entusiastas defensores da Certificação:

“Fazer manejo florestal de forma sustentável aumenta o custo, mas também aumenta a receita. Assim o lucro não é afetado. O que precisamos fazer é uma Certificação, adotar um selo verde de qualidade que possa incentivar aqueles que fazem o manejo de forma correta”(Audiência Pública de 08/05/97, pág.8).

A Sra. Rita Mesquita, representante da IMAFLORA – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola, ONG que participou da avaliação do Plano de Manejo da MIL e da decisão de lhe conceder a certificação da FSC, avalia que o modelo tradicional não funciona, que a certificação é uma outra proposta de modelo colocada em discussão como também são, o modelo das flonas proposto pelo IBAMA, o modelo das Cooperativas dos Pequenos Produtores com pequenas comunidades manejando a floresta. Ela valida a concessão da certificação para a MIL dentro de uma política de premiar quem trabalha na direção de exploração de madeira sustentável.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

"A gente sabe sim, que o modelo tradicional praticado, agente sabe que ele não funciona. Então, nessa questão, ou melhor, eu acho que os setores da sociedade civil tem um papel muito importante, em ajudar nessa fiscalização, na definição desses critérios para você avaliar se uma alternativa está caminhando na direção de um bom manejo florestal. Se ele vai ser sustentável, eu acho que vamos ter que esperar uns 50 ou 70 anos para sabermos isso. Mas a gente pode já começar a caminhar na direção certa é o que a certificação está fazendo, principalmente nas regiões tropicais, é dar um prêmio àqueles empreendimentos que se dispuseram a dar o primeiro passo na direção correta".

A Comissão visitou a Empresa MIL, ouviu seus proprietários e técnicos e conheceu sua área de manejo e seus métodos de extração. Ouviu dois tipos de dúvidas. A primeira de pesquisadores que entre outros questionamentos acham irreal o círculo de 30m anos. A Segunda, de parte de empresários que, dentre outras, questiona os custos adicionais e sua competitividade.

Quanto à primeira, pode ser bem fundamentada, mas não invalida a experiência; já a segunda parece expressão de quem está acostumado a operar em padrão permissivo e predatório.

Já os líderes do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Madeireira de Itacoatiara, declaram que, após a certificação, a MIL intensificou o ritmo do trabalho, expondo-os a acidentes. Aliás a denúncia é generalizada quanto aos desrespeito à legislação trabalhista pelas empresas madeireiras instaladas em Itacoatiara.

Apesar de tudo, como o primeiro passo na direção certa, vale a experiência.



## V - MADEIREIRAS ASIÁTICAS NA AMAZÔNIA NÃO-BRASILEIRA GUIANA - SURINAME

As primeiras iniciativas das madeireiras asiáticas visando explorar a Floresta Amazônica foram dirigidas ao Suriname e à Guiana, onde se instalaram.

Com base em depoimentos de organizações não-governamentais, a Comissão, confrontadas com outras fontes, desenhou o quadro abaixo de atuação das madeireiras asiáticas em Guiana e Suriname.

### Madeiras asiáticas no Suriname

O Suriname possui cerca de 14.835.000 hectares de cobertura florestal, o que corresponde a 90% do território.

No início dos anos 90, havia uma área de 2 milhões de hectares sob exploração florestal.

Em 1992, a legislação florestal foi alterada, de forma a restringir todo o desmatamento praticado sob gerenciamento inadequado. Há todavia, tentativas de rever essa legislação.

O Serviço Florestal do Suriname conta com apenas 4 profissionais florestais e 10 guardas florestais. Conseqüentemente, cerca de 30% do corte de madeira não é declarado e até 15% da madeira é contrabandeada através da Guiana e da Guiana Francesa (Colchester, 1995, IN: Grenpeace, 1997).

As companhias madeireiras têm tentado obter o apoio de políticos para conseguir concessões em termos favoráveis. Os impostos pagos são fixos e foram reduzidos a quase nada pela inflação.

Três companhias solicitaram concessões, num total de 1.250.000 hectares, com uma produção entre 490 mil e 664 mil metros cúbicos de toras, para investimentos entre US\$ 78 milhões e US\$ 149 milhões.

#### **1 - Berjaya Timber Industries Suriname N.V.**

Vem pressionando o governo por uma concessão de 1 milhão de hectares no sudeste do país. Parte significativa dessa área abrange terras indígenas. Após grande pressão nacional e internacional, o contrato provisório foi revisado em 1995, excluindo das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

área de concessão faixas de terras ao longo dos rios, para dar maior proteção às comunidades indígenas e Maroon (Colchester, 1995, IN: Greenpeace, 1997).

A concessão da Berjaya tem regras rígidas que restringem o corte a 55% das árvores e proibem a exploração dentro numa distância de 4,5 milhas das áreas indígenas. Mas, funcionários do governo admitem que são incapazes de fiscalizar a concessão de 150 mil acres, na qual a MUSA vem violando seu acordo, cortando vastas áreas e mais árvores que o permitido (Gray, 1996).

**2 - N.V. Mitra Usaba Sejati Abadi (MUSA) Indo-Suriname**

É provável que a MUSA seja um consórcio de aproximadamente 18 companhias da Indonésia (Sizer & Rice, 1995 IN: Greenpeace, 1997). A Rede de Organizações Não Governamentais para a Conservação das Florestas na Indonésia - SKEPHI identificou 4 membros da sociedade MUSA: Porodisa Trading, Pacific Bontang Raya Industry, Putera Bengalum Wood, Meratus Kalimantan Timber e Tembaru Budi Pratama (SKEPHI, 1997, IN: Greenpeace, 1997).

A MUSA Indo-Suriname vem liderando a corrida para ganhar as concessões para desmatamento. Em 1993, teve uma concessão de 150 mil hectares no distrito de Apoera, no Suriname, que é o máximo permitido, de acordo com a Lei de Gerenciamento Florestal de 1992. A empresa pretendia a concessão de nove milhões de hectares. Para conseguir a dispensa da aprovação do parlamento e obter concessões de áreas maiores, a MUSA registrou nada menos que 69 empresas fantasmas. Questionada sobre o fato, a Porodise apontou um ex-Ministro do Bem estar Social do Suriname de ter engendrado as companhias-fantasma. As investigações no Suriname revelam que um número de políticos bem situados e membros do governo têm facilitado a entrada e a expansão da MUSA naquele país (SKEPHI & IPHAW, 1996).

A empresa vem sendo acusada de desmatamento ilegal em larga escala, fora da área de concessão, e de subornar os líderes das comunidades, para livrar-se das autoridades.

A MUSA não tem qualquer estrutura ou sistema de manejo. As operações florestais não são baseadas em pesquisas em florestas próprias, nem planos de manejo florestal. Além das concessões, a MUSA compra madeira de terceiros, inclusive de áreas muito distantes das áreas das concessões e de forma ilegal. Pelo acordo da concessão, a empresa só poderia comprar 10% de madeira de terceiros. O Skephi calcula que, entre novembro de 1993 e dezembro de 1995, a MUSA foi responsável pela exploração de 100 mil metros cúbicos de madeira, incluindo as explorações próprias e compra de terceiros.

As atividades realizadas pela MUSA prejudicaram os experimentos da Universidade do Suriname, em Akintosoela, conhecidos como pontos experimentais



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CELOS. Esses experimentos são famosos mundialmente por oferecerem opções viáveis para a exploração sustentável de madeira.

No início, a MUSA prometeu investir US\$ 1,5 bilhão no Suriname. Skephi encara isso como pura retórica.

Uma pesquisa realizada na Indonésia mostrou que a empresa originária da MUSA, ou seja a empresa Porodise, foi colocada, em 1993, sob gerenciamento supervisionado pelo seu abuso sistemático à legislação florestal indonesiana.

Para evitar prejuízos futuros, tanto à sociedade do Suriname quanto à reputação da Indonésia, Skephi recomenda fortemente que os governos desses países ponham um fim às atividades florestais da MUSA no Suriname.

### **Madeireiras asiáticas na Guyana**

Aproximadamente, 9,1 milhões de hectares, dos 16,5 milhões de hectares florestais da Guyana, são considerados Reservas Florestais e administrados pela Comissão Florestal da Guyana (Bishop, 1995 IN: Greenpeace, 1997). Mais de 8 milhões de hectares dessas Reservas estão submetidos a Acordos de Comercialização, Leasing para Desmatamento Madeireiro, ou Licenças de Permissão de Exploração de Reservas Florestais. De 10% a 15% da área das Reservas Florestais é território ameríndio (Toppin-Allahar, 1995 IN: Greenpeace, 1997) e, portanto, uma zona de considerável conflito potencial.

A Guyana não tem legislação abrangente sobre planejamento, monitoramento e vigência do uso da terra. A Comissão Florestal da Guyana conta com apenas sete guardas florestais (Greenpeace, 1997).

Nos últimos cinco anos, observa-se na Guyana: investimento estrangeiro maciço, produção de madeira para construção e atividades de serraria e marcenaria (GNRA, 1995 IN: Greenpeace, 1997). Apesar disso, o governo arrecadou, com atividades florestais, menos de US\$ 1 milhão e o vasto potencial não-madeireiro da floresta praticamente não foi desenvolvido. As taxas cobradas das companhias que extraem madeira das Reservas Florestais são extremamente baixas, não passando de 1% a 2% dos custos totais de produção e de exportação (Thompson, 1994 IN: Greenpeace, 1997). Embora o governo tenha dobrado essas taxas em 1996, elas ainda são muito baixas quando comparadas a outros países.

Há indícios de que a Guyana começou a sentir os mesmos impactos sociais e ambientais negativos sofridos no Sudeste da Ásia: expulsão dos povos indígenas, estradas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mal cuidadas, vazamentos químicos, desmatamento insustentável, habitats destruídos ou degradados e práticas trabalhistas deficientes (Greenpeace, 1997).

No início de 1995, o governo da Guyana declarou moratória de três anos para novas concessões.

Barama Company Ltd.

Companhias estrangeiras do ramo florestal vêm realizando acordos em termos extraordinariamente generosos para explorar enormes concessões de madeira. A maioria dos acordos com o governo são secretos. Entretanto, o contrato da Barama Company Ltd. - SCL (associação da Sung Kyong da Coreia do Sul, com 20%, e a Samling Timbers de Sarawak, com 80%) revela em que extensão o governo está atraindo as empresas estrangeiras.

A concessão da Barama é um exemplo clássico do tipo de desenvolvimento de enclave que tem levado à sobre-exploração das florestas nos trópicos com pouco ganho nacional. O acordo da Barama garante à companhia um prazo de 25 anos, prorrogáveis por mais 25, automaticamente, para cortar 1,69 milhões de hectares de florestas no nordeste da Guyana (Colchester, 1994). Tem isenção fiscal por 5 anos, renovável por mais 5 anos, para exportação de toras brutas, madeira serrada, madeira compensada e madeira compensada processada (Greenpeace, 1997). Inicialmente, a companhia esperava exportar 300 mil metros cúbicos de madeira, atingindo 1,2 milhões de metros cúbicos por ano após 10 anos. Em 1989, o total de exportação de madeira da Guyana foi de 94 mil metros cúbicos.

O contrato estabelece que a companhia irá explorar a madeira de acordo com o princípio da produção sustentável. Entretanto, a Comissão Florestal e a Barama admitem que não sabem como conseguir isso (Colchester, 1994).

Um estudo realizado pelo Edinburgh Center for Tropical Forestry (ECTF), em 1993, revela que os impactos já são sentidos, entre os quais poluição das águas rio abaixo do lago Onoroque, causando doenças à população e conflitos de terra (Greenpeace, 1997).

A extração proposta pela Barama, de 25m<sup>3</sup> por hectare, foi considerada biologicamente insustentável pelo ECTF

Para contornar as limitações de extração de madeira na área de concessão, impostas pelas chuvas intensas, solos argilosos e disputas trabalhistas, a Barama tem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

comprado madeira de terceiros (12% a 15%). Nem a Barama, nem o ECTF, têm monitorado os impactos sociais e ambientais da exploração da madeira por terceiros.

Segundo Pearce (1992), a ECTF (empresa de consultoria formada com a participação do The Royal Botanic Gardens, Institute of Terrestrial Ecology, University of Edinburgh e a LTS, uma empresa privada) teria assinado um contrato para ajudar a elaborar "um plano de manejo florestal" para a Barama e é acusada de dar um selo verde de aprovação a essa operação florestal, a qual poderia destruir grandes áreas de florestas virgens.

2.1.2. Demerara Timbers Ltd. - DTL

A Demerara Timbers Ltd - DTL pertence à Primegroup Holdings Ltd., registrada nas Ilhas Virgens, e sua propriedade é um mistério, embora haja rumores de que pertenceria à Rimbunam Hijau (Greenpeace, 1997).

A DTL controla, aproximadamente, meio milhão de hectares nos rios Essequibo e Demerara, tendo recebido generosos incentivos, incluindo um período de isenção fiscal de cinco anos (Colchester, 1994; Greenpeace, 1997).

2.1.3. Mazaruni Forest Industries Ltd. - MFIL

Segundo Colchester (1994), a Comissão Florestal negociou com uma nova empresa estrangeira referida como Forest Management Investments Ltd. ou Mazaruni Forest Industries Ltd. (MFIL) acima de 600 mil hectares na região de Mazaruni. O consórcio inclui companhias tais como BP Batu Ampar Wood Industries of Indonesia, Turama Forest Industries Pty Ltd. de Papua New Guinea, Forest Management Services of Singapore e a SK Timber Corporation of Malaysia. Estas companhias são membros do consórcio malasiano Rimbunam Hijau, que controla 80% do comércio predador de madeira de Papua New Guinea.

2.1.3. UNAMCO e Case Timbers

Têm concessões de 96 mil hectares no Upper Berbice e 125 mil hectares no noroeste.

2.2. Novos pedidos

O governo da Guyana tenciona conceder licenças para exploração de madeira a quatro companhias: Berjaya Group, Solid Timber Holdings Sdn.Bhd, Buchanam



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Group e Kwitaro Investments Incorporated (Sizer, 1996 IN: Greenpeace, 1997), sem, contudo, dispor, ainda, de legislação adequada e dos regulamentos básicos para a concessão de tais licenças.

### 2.2.1. Buchanam

É uma companhia canadense que solicitou a concessão de 1,4 milhão de hectares na região Rupununi (Sizer, 1996 IN: Greenpeace, 1997), mas fracassou nessa tentativa. Fez outro pedido, visando à área deixada pela MFIL. Segundo o World Rainforest Movement (1994; 1996) a empresa está tentando a concessão de 400 mil hectares no médio rio Mazaruni.

### 2.2.2. Solid Timber Sendirian Berhad

Entrou com um pedido de 350 mil hectares, tendo, inicialmente, requisitado 720 mil hectares. Planeja investir US\$ 250 milhões e ofereceu um pagamento de US\$ 860 mil em impostos (Sizer, 1996 IN: Greenpeace, 1997).

Segundo o World Rainforest Movement (WRM, 1994 e 1996) está em negociação a concessão de 500 mil hectares no extremo sul do país para exploração de madeira. Isso equivale à metade dos 1 milhão de hectares que a companhia tinha originalmente visto ao sul da área de New River Triangle, um território disputado com o vizinho Suriname.

### 2.2.3. Berjaya Group Berhad

Requisitou uma área de 700 mil hectares na área New River-Upper Berbice, com proposta de investimento de US\$ 112 milhões (WRM, 1994 e 1996; Greenpeace, 1997).

### 2.2.4. Leeling Timber

Pretendia 1,2 milhão de hectares (Greenpeace, 1997).

### 2.2.5. Outros grupos



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O World Rainforest Movement (WRM, 1994 e 1996) alega que dois outros grupos asiáticos, incluindo Alex Ling Lee Soon e Vincent Tan's Berjaya Sdn. Bhd., estão procurando áreas no sul do país.

O que está acontecendo nas florestas da Guyana está longe de ser um caso único. Os numerosos problemas ambientais resultantes desta expansão têm sido bem documentados em Papua New Guinea, Malaysia, Indonesia e África (Greenpeace, 1997).

### Madeiras asiáticas em Belize

#### 1. Belize

A companhia madeireira malaia Atlantic Industries Limited, iniciou suas operações de desmatamento próximo à vila de Santa Anna, em Belize. O governo deu uma concessão de desmatamento nas terras ancestrais dos Maias, sem consultar o povo local. A empresa é acusada de praticar o corte ilegal das árvores-chiclé e de desmatar a faixa de 20 metros ao longo dos rios, causando erosão. Os nativos de Canejo, a aproximadamente 10 km rio abaixo, ficaram sem água no ano passado, quando os reservatórios de água do rio Temash ficaram cheios de lama, devido àquele desmatamento.

Outra acusação contra a empresa é o desmate de áreas fora de sua concessão, que é de 24 mil acres, incluindo uma concessão vizinha, de 159 mil acres, e dois outros lotes que totalizam 30 mil acres.

Em 1995, a companhia apresentou proposta de desmatamento em área florestal do sul do país. Apesar do parecer contrário do técnico florestal do governo, que apontou falta de preparo profissional e pôs em dúvida a credibilidade da empresa, a transação foi feita em abril de 1995 (US News Magazine, 1997, IN: Greenpeace, 1997).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## VI - MADEIREIRAS ASIÁTICAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

### **A Atitude do Governo Brasileiro e os Governos Estaduais do Pará e da Amazonas**

A primeira iniciativa de um grupo empresarial malaio para investir na indústria madeireira da Amazônia, partiu da RIMBUNAN HIJAU, em fins de 1995.

Em 21/11/95, a AMAPLAC, empresa brasileira instalada no Distrito Industrial de Manaus, gozando de incentivos fiscais do SUFRAMA, enviou cartas à SUFRAMA e à SUDAM requerendo anuência prévia para a alienação do controle acionário a Datuk Wong Nai – representante do grupo RIMBUNAN HIJAU.

Contudo ocorreu um fato político anterior que foi importante; senão fundamental para atração de empresas madeireiras da Malásia à Amazônia brasileira: a viagem de uma delegação do governo do Pará à Malásia e as conversações que lá se deram. Sobre este fato, assim se manifestou o Sr. Aldebaro Klautau Filho, representando a empresa VERDE VIVO, holding brasileira da RIMBUNAN HIJAU, em depoimento a Comissão Externa da Câmara, em 25/06/97:

“ A vinda das empresas asiáticas para a Amazônia, especialmente no caso do Pará, tem vinculação a um fato significativo. A Malásia recebeu, há mais de um ano, uma missão do governo do Pará, por iniciativa dos produtores de dendê, para conhecer o que se realizava naquele país, não só a respeito dessa cultura, mas de fruticultura, de exploração florestal, uma vez que se os malasianos são experts em desflorestamento, também o são em reflorestamento e conservação de floresta.

A vinda desse grupos malasianos, e estou falando especificamente do grupo Rimbunan Hijau, que está concentrando suas atividades no Pará deve-se, em grande parte a essa provocação.”

Em fins de 1996 (22/11/96), esteve visitando o Brasil o Sr. Lin Keng Ayak, Ministro da Indústria Primária da Malásia, juntamente com uma comitiva de representantes dos grandes grupos empresariais madeireiros daquele país, tais como Rimbunan Hijau, SAMLING, WTK, e outros naquela oportunidade o Coordenador/Relator desta Comissão ( Deputado Gilney Viana) teve a oportunidade de se reunir com os mesmos no Ministério do Meio Ambiente, com a presença de secretários deste e do Presidente do Ibama.

O Ministro da Indústria Primária da Malásia declarava sua estranheza diante do que ele chamou de “clima hostil” e de “ataques da mídia” em relação à presença de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

empresas malaias na Amazônia. E disse claramente que elas tinham sido convidadas, estimuladas, pelos contatos anteriormente havidos com os governos dos Estados do Pará e do Amazonas. Sem nomear pessoas, revelou que representantes destes governos estaduais lhes acenou com facilidades para compra de terras por preços baixos; de empresas brasileiras do setor madeireiro então descapitalizadas; e até com apoio político para sua instalação.

Diante da insistência do Ministro Malaio, o Presidente do Ibama se viu obrigado a responder que não havia da parte do governo brasileiro nenhuma atitude discriminatória ou cerceativa à entrada de capitais e empresas malaias no Brasil, mas que cobraria a contrapartida do respeito às leis brasileiras. Expressam duas outras assertivas que reproduziu sinteticamente em seu depoimento à Comissão em 26/02/97:

“Quando houve a visita do Ministro da Malásia, primeiro deixamos muito claro que não há motivação do governo brasileiro para que essas empresas adquiram áreas no Brasil. Finalizamos dizendo que iríamos trabalhar em uma política de concessão. E entendo que isso induz uma certa conduta deles, que vão se comportar como a maioria das empresas madeireiras se comportariam no Brasil. Nós precisamos é de ter regras e capacidade institucional de fazer com que essas regras sejam cumpridas para alterar uma atitude, senão eles vão ter a mesma atitude que os brasileiros já têm, que é muito informal, é insustentável e deixa pouco desenvolvimento econômico e social na região.”

A declaração do Sr. Eduardo Martins, presidente do IBAMA, revela a conexão existente entre estímulo à vinda de capitais transnacionais para a indústria madeireira na Amazônia e a abertura de uma política mais ampla de concessão de exploração em florestas públicas – o que já foi conceituado na parte do Relatório que fala do esboço de uma política florestal/madeira para Amazônia.

A única restrição, não impositiva, do governo federal foi quanto à aquisição de extensas porções de terras na Amazônia por empresas transnacionais, conforme declarava o Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, em audiência pública da Comissão, o Embaixador Ronaldo Sardenberg:

“Deve-se desestimular a aquisição de grandes extensões de terras pela madeireira: não é conveniente do ponto de vista político, econômico, ecológico ou qualquer outro, que vasta área de terra sejam colocadas em mãos individuais e que haja um processo de concentração da propriedade nessa nova fase da exploração madeireira”.

Diante das notícias veiculadas por órgãos da imprensa, manifestações de deputados e senadores, e da criação da Comissão Externa para averiguar a compra de extensas porções de terras na Amazônia, a Câmara de Recursos Naturais da Presidência da República constituiu um grupo de trabalho em 15/10/96, para estudar e oferecer relatório



CÂMARA DOS DEPUTADOS

em 120 dias, sobre o tema: "Política Florestal e Exploração Madeireira na Amazônia", sob a coordenação do SAE, cujo produto final ficou conhecido como - "Relatório da SAE."

**Madeireiras Transnacionais na Amazônia**

Esquemáticamente, pode-se considerar dois fluxos de investimento transnacional na indústria madeireira da Amazônia:

1º - o primeiro, ocorrido nos anos 70 e 80 - representado principalmente por capitais de origem de países consumidores de madeiras tropicais ( Alemanha, Estados Unidos, China Popular, etc.)

2º - o segundo, ocorrido nos últimos 3 anos, já na década de 90, e ainda em curso - dominado pela presença de grupos madeireiros asiáticos, dentre os quais se destaca a Malásia - ou seja, representado, principalmente, por países produtores de madeiras tropicais.

O primeiro fluxo de investimentos transnacionais na indústria madeireira da Amazônia se concentrou nos Estados do Amazonas e do Pará, alguns deles, se beneficiando de incentivos fiscais.

EMPRESA	CAPITAL DE ORIGEM
Gethal Amazonas S/A	Uruguai/Panamá
Carolina Indústria e Comércio de Madeiras Tropicais Ltda.	Ilhas Cayman
MIL - Madeiras Itacoatiara Ltda.	Suíça
Robco Madeiras	EUA
Eldorado Exportadora e Serviços Ltda.	França
CIFEC - Madeiras Indústria e Comercio	China
Lawton Madeiras da Amazônia S. A	EUA
Eidai do Brasil Madeiras S. A	Japão
Amacol Amazônia Compensados e Laminados S.A	EUA
Cáceres Florestal S.A	Alemanha/Dinamarca
Amazonas Timber S.A	Alemanha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

G.D. Amazonas Indústria Comercio de Madeiras*	Suíça
Nordisk Timber Ltda.	Dinamarca
Bonal S. A.*	Bélgica
Seringueira do Para S.A.*	Bélgica
Aztec Servs S/C Ltda.*	EUA
Banakoba Ltda.*	Ilhas Bahamas
Madeireira Astrugal Ltda.*	Costa Rica
Madeiras Gerais S.A.*	EUA
Super fine Madeiras*	EUA

Fonte: Informe do IBAMA à Câmara de Recursos Naturais da Presidência da República -  
\* - desativados

O segundo fluxo é recente, e ainda não se completou, até agora é composto por capitais malaios e chineses, destacando-se a presença de grandes grupos de madeireiras da Malásia. Este segundo fluxo de investimentos transnacionais concentrou na compra e incorporação de empresas pré-existentes vide quadro abaixo).

EMPRESA	ESTADO	CAPITAL DE ORIGEM
Amaplac - Indústria e Comércio S.A / WTK	AM	Malásia
Carolina Indústria e Comércio de Madeiras Tropicais Ltda./KTS	AM	Ilhas Cayman
Compensa Madeiras Compensados da Amazônia Cia. Agro. Ind.	AM	Rep.Pop. China
Maginco Compensados S.A/Hibunam Hijai	PA	Malásia
Selvaplac Indústria Madeireira do Pará Ltda.	PA	Malásia
Braspor Madeiras Ltda	AM	Portugal

A indústria madeireira transnacional da Amazônia, independente da nacionalidade do capital, tem as seguintes características:

- 1 - concentra-se na atividade industrial, principalmente de compensado;
- 2 - não tem fontes próprias de matéria prima; quando têm planos de manejo florestais em terras próprias, estes abastecem apenas parcialmente a sua demanda de toras; ( com uma única exceção para MIL - Madeiras Itacoatiara Ltda., que trabalha com madeira extraída de terras e planos de manejo próprios);
- 3 - sua produção se destina fundamentalmente ao mercado externo;
- 4 - do ponto de vista da fiscalização ambiental, infringem a legislação e são autuadas tanto quanto as empresas de capital sob controle de cidadãos brasileiros;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No universo das 3.000 empresas madeireiras registradas nos Estados do Pará e Amazonas, e aproximadamente 6.000 na Amazônia Legal, o número de 21 empresas transnacionais é insignificante, o que não significa que não tenham importância econômica.

No Estado do Amazonas, o grupo de empresas madeireiras transnacionais é relativamente pequeno, mas domina o setor industrial da produção de laminados e compensados, representando mais de 50% da capacidade instalada e 93,9% do valor exportado.

No Estado do Pará, o número de empresas madeireiras registradas é enorme (2.989), das quais cerca de 30% não ativas, mas sem cancelamento de registro, sendo pois insignificante a participação das empresas transnacionais, tanto em número como na produção, mas aqui também se destacam por atuar em processos industriais e no comércio exportador (1,62% do total exportado em 1997).

Como se pode observar consta da lista das empresas transnacionais do setor madeireiro da Amazônia a EIDAI DO BRASIL MADEIRA S.A, sob controle de Capital japonês, mas precisamente da MITSUBISHI CORPORATION. Este dado, contudo, revela apenas parte dos investimentos japoneses no setor florestal do Brasil.

O Relatório "Increased Investment and Trade by Transnational Logging Companies in ACP-countries: Implications for Sustainable forest management and conservation", elaborado por Nigel Sizer e Dominiek Plouvier, e outros, para WWF-Belgium/WRI/WWF-International, 1997, revela que dentre 56 grupos japoneses que investiram no setor florestal no exterior, 13 deles também investiram no Brasil, incluídos as conhecidas participações na CENIBRA - Celulose Nipo-Brasileira através do Japan-Brazil Pulp Resources Development Fund e na EIDAI.

Em verdade, os investimentos japoneses no setor florestal e madeireiro, nos países da Ásia são antigos, especialmente Indonésia e Malásia. Dentre os 56 grupos referidos, naquele relatório, 27 estão presentes na Indonésia e 24 na Malásia.

O Japão opera no exterior, através de grandes conglomerados comerciais, conhecidos como "sogo shosha", que realizam negócios anuais na ordem de 100 milhões de dólares. Entre 1990-93, importaram 55 milhões de dólares e exportaram 7 milhões de dólares; e na medida em que os produtores asiáticos não atenderam suas demandas por madeiras, migraram para África e América Latina.

Pelo visto, há um entrelaçamento de interesses entre os grupos madeireiros malaios e indonésios com os japoneses.



**O Padrão Ambientalmente Incorreto de Atração das Madeireiras Transnacionais na Amazônia.**

Procurou-se averiguar 3 indicadores de atuação ambiental das madeireiras transnacionais que atuam na Amazônia:

- (1) - dos seus planos de manejo, submetidos à triagem pelo IBAMA em 1996;
- (2) - da fiscalização (autos da inspeção, multas);
- (3) - de operações ilegais de extração e compra de madeiras em terras indígenas.

Não se trata de um levantamento completo, mas as informações aqui referidas são originadas do IBAMA, FUNAI, Ministério Público e organizações não-governamentais.

Incluem-se também no levantamento as empresas sob controle de capital nacional adquiridas por empresas transnacionais, principalmente asiáticas - dentro do princípio de que adquiriram seus ativos e passivos, inclusive passivos ambientais.

O balanço é negativo: quase todas praticaram ou estão praticando irregularidades com impacto ambiental, o que leva à conclusão de que as empresas madeireiras transnacionais na Amazônia reproduzem o mesmo padrão predatório de atuação das empresas nacionais, inclusive aquelas que foram adquiridas pelas madeireiras asiáticas.

**ESTADO DO AMAZONAS**

**I - AMAPLAC/WTK**

Controle Acionário: WTK - Malásia  
Área Própria: 313.717,9 ha

- a) PMFRS - número: 01
  - área: 205.000 ha
  - situação: 1 PMFRS proposto em 1996 e ainda sob análise, dúvidas sobre situação fundiária.
- b) Fiscalização. 5 autos de infração por irregularidade na compra de madeiras de terceiros, dos quais 2 em 1991 e 3 em 1996.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- c) Questão indígena: comprou 1.200.000 ha de terras, parte em áreas indígenas, em razão de que o negócio foi parcialmente desfeito (Segundo Sr. Richard W. Bruce – Audiência Pública em 25/06/97, pag. 37).

**2 – CAROLINA/KTS**

Controle Acionário: KTS – Malásia  
Área Própria: 15.400,00 ha

- a) PMFRS - número: 02  
- área: 15.400,00 ha  
- situação: suspensos por se situarem no entorno da Reserva Biológica do Abufari
- b) Fiscalização: em 1996/97 não recebeu autorização para extração de madeiras
- d) Questão Indígena: nada apurado

**3 – COMPENSA/TIANJIN/CHINA (ESTADO)/SAMLING**

Controle Acionário: 50% Estado da República Popular da China e 50% Grupos privado dentre os quais TIAJIN FORTUNE TIMBER Ltda./Hong Kong e SAMLING – Malásia (sem confirmação).

Área Própria: 16.850,00 ha

- a) PMFRS - número: 04  
- área: 16.850,00 ha  
- situação: todos suspensos desde 1996
- b) Fiscalização: - Em 1993 sofreu 3 multas por transportar e 1 multa por receber madeira em tora sem origem.  
- Em 1997 sofreu 1 multa por transportar e 1 multa por receber madeira sem origem.  
- Em 1996/97 não obteve autorização para extração de madeira.  
- Está sob auditoria.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

c) Questão Indígena: nada apurado

**4 - CIFEC/CHINA (ESTADO)**

Controle Acionário: Ministério da Silvicultura da República Popular da China.

Área Própria: nada apurado

a) PMFRS: - número: nada consta  
- área: nada consta  
- situação: prejudicado

b) Fiscalização: - Em 1994 sofreu 3 multas, 1 multa em 1996 e 3 multas em 1997 - todas por receber madeira sem comprovação de origem.  
- Está sob auditoria;

c) Questão Indígena: nada apurado

**5 - BRASPOR**

Controle acionário: Grupo Português

Área Própria: 5.750,00 ha. Teria comprado outra área de 19.000,00 ha no Vale do Uatumã, sem confirmação.

a) PMFRS: - número: 01  
- área: 5.570 ha  
- situação: suspensa sua análise pelo IBAMA porque não apresenta EIA-RIMA ao órgão ambiental do Estado.

b) Fiscalização: não tem autorização para extração de madeiras.

c) Questão Indígena: nada apurado.

**6 - GHETAL**

Controle acionário: originalmente alemão.

Área Própria: 52.000,00 ha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- a) PMFRS. - número: 07  
- área: 52.000,00 ha  
- situação: 3 aprovados, 4 ainda sob análise do IBAMA
- b) Fiscalização: nada apurado
- c) Questão Indígena: atuação ilegal na Terra Indígena Jarawara – Jamanadi

**7 - MIL**

Controle acionário: Suíça

Área Própria: 80.000,00 ha

- a) PMFRS: - número: 01  
- área: 50.000,00 ha  
- situação: em atividade

b) Fiscalização: nada consta

c) Questão Indígena: nada consta

**ESTADO DO PARÁ**

**1 - MAGINCO/RIMBUNAN HIJAU**

Controle Acionário: Malásia

Área total sob controle do Grupo: 53.996,95 ha

**MAGINCO MADEIREIRA ARAGUAIA**

Área própria: 41.366,88 ha

- a) PMFRS  
- número: 04  
- área: 41.366,88 ha



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- situação: 3 suspensos pelo IBAMA, pelos seguintes motivos: sem responsável técnico; sem apresentação do relatório pré e pós exploratório; sem termo de averbação da área manejada.

b) Fiscalização: 35 autos de infração, no período de 1995-97.

c) Questão Indígena:- 1985 - contratou com a FUNAI exploração de mogno em Terra dos Kaiapó - Terra Indígena Xicrin Cateté.  
- 1988 - contrato com a FUNAI para explorar madeira nas terras indígenas Araweté e Apyterewa.

**MAGINCO COMPENSADO**

Área própria: 3.632,31 ha

a) PMFRS: - número: 02  
- área: 3.632,31 ha  
- situação: em atividade

B) Fiscalização: 8 autos de infração, no período de 1995-97

C) Questões Indígenas: nada consta

**SELVAPLAC**

Área própria: 5.981,00 ha

a) PMFRS - número: 02  
- área: 5981,00 ha  
- situação: 1 PMFRS em atividade, e 1 PMFRS suspenso por estar em área com problemas fundiários.

b) Fiscalização: 7 autos de infração, no período de 1995-97.

d) Questão Indígena: nada consta.

**2 - AMACOL/SAMLING**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Malásia.

Controle acionario: norte-americano, em negociação com a SAMLING, da

Área própria: 76.844,09 ha (- 400,00 ha, de terceiros)

a) PMFRS: - número: 08  
 - área: 46.300,00 ha  
 - situação: 7 PMFRS próprios e 1 PMFRS de terceiros, dos quais suspensos pela triagem do IBAMA/PA, pelos seguintes motivos: irregularidade no inventário florestal; sem termo de averbação da área manejada.

b) Fiscalização: 7 autos de infração, no período de 1995-97.

c) Questão Indígena: nada consta.

**3 - EIDAI/MITSUBISHI**

Controle acionário: Japão

Área própria: 42.462,52 ha (+ 4.550,00 há de terceiros)

a) PMFRS: - número: 10  
 - área: 37.264,00 ha  
 situação: 3 PMFRS suspensos pelo IBAMA, em função de: sem responsável técnico; sem apresentar relatório pré e pós exploratório, irregularidade no inventário florestal; sem termo de averbação de área de manejo; aprovado em desacordo com a Legislação,

b) Fiscalização: 71 autos de infração, no período de 1995-97.

c) Questão Indígenas - nada consta

**4 - NORDISK TIMER LTDA.**

Controle acionário: Dinamarca

Área própria: 2.999 ha

a) PMFRS: - número: 01  
 - área: 2.999 ha



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- situação: em atividade

b) Fiscalização: 13 autos de infração, do período de 1995-97

c) Questão Indígena: acusado de comprar madeira (mogno) de terras indígenas

Estes dados podem ser visualizados, sinteticamente, no quadro abaixo:

**QUADRO DO PASSIVO AMBIENTAL DAS EMPRESAS MADEIREIRAS  
TRANSNACIONAIS NA AMAZÔNIA**

EMPRESA	PMFRS			FISCALIZAÇÃO	QUESTÃO INDÍGENA
	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL		
AMAPLAC/WTK	-	1	1	SIM	SIM
CAROLINA/KTS	-	2	2	SIM*	-
COMPENSA/TIANJI N	-	4	4	SIM*	-
CIFEL/CHINA	-	-	-	SIM	-
BRASPOR	0	1	1	SIM*	-
GHETAL	3	4	7	-	SIM
MIL	1	0	1	-	-
MAGINCO MADEIREIRARAGU AIA/RIMBUNAN (RH)	1	3	4	-	SIM
MAGINCO COMPENSADOS/RH	2	0	2	-	-
SELVAPLAC/RH	1	1	2	-	-
AMACOL/SAMLING	5	3	8	-	-
EIDAI/MITSUBISHI	7	3	10	-	-
NORDISK	0	1	1	-	SIM
	(Total = 20)	(Total = 23)	(Total = 47)		
<b>TOTAL EMPRESAS</b>		<b>10</b>		<b>5</b>	<b>4</b>

OBS.: 1 - \* Não recebeu autorização para extração de madeira em 1996-97;  
2 - O fato de alguma empresa transnacional não contar nesta listagem não equivale a isenta-la de possíveis irregularidades, mas apenas de não se ter, no momento, informações a respeito.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Este padrão de atuação das madeireiras transnacionais, inclusive asiáticas, é o padrão do conjunto da indústria madeireira na Amazônia: compra de madeira extraída irregular e ilegalmente; transporta ou compra de madeira sem origem definida; quando tem planos de manejo, em geral, são fontes secundárias de madeiras em tora e quase sempre não resistem a uma análise, tais as irregularidades e ilegalidade, que vão desde a ausência de responsável técnico, até a recusa de registrar a averbação da área de manejo; e algumas pilhadas em negociações ilegais (as vezes com conivência de funcionários do governo) para explorar ou comprar madeira de terras indígenas.

O indicativo mais recente e escandaloso deste padrão predatório de exploração florestal/madeireiro está nos resultados da operação Macauã - operação de fiscalização levado a cabo pelo IBAMA na Amazônia até 29/10/97: 2.802 autos de infração referente à flora, 545.763,6 m<sup>3</sup> de madeira apreendido por extração e transporte ilegal, dos quais 48,8% em Mato Grosso, 30,1% no Pará e 16,7% no Amazonas; e 194 autos de infração referente à fauna: 18.615 animais resgatados vivos e 11.050 peixes ornamentais, quase todos (99%) apreendidos no Estado do Amazonas.

Enfim, pelo passivo ambiental e social herdado das empresas adquiridas e pelas pequenas, mas sistemáticas indicações de suas práticas se pode inferir que as madeireiras asiáticas reproduzem o padrão predatório de toda a indústria madeireira na Amazônia, nacional e transnacional, com uma diferença, pelo seu potencial de capital, tecnologia e de mercado, poderão multiplicar os danos ambientais;

**Madeireiras Asiáticas no Estado do Amazonas**

O Estado do Amazonas compreende uma área de 1.557.820 Km<sup>2</sup>, 40,25% do território da região Norte do Brasil. O Norte do país, que compreende a maior parte da Amazônia Legal (506 milhões de ha.), detinha em 1991 uma área de cobertura florestal remanescente da ordem de 285 milhões de hectares, florestas potencialmente produtivas (florestas densas, florestas abertas, e transição floresta/cerrado; excluídas as áreas de unidades de conservação e de reservas indígenas) de 246 milhões de hectares. Aproximadamente, 42% desta área está localizada no Estado do Amazonas, que conta com cerca de 104 milhões de hectares de cobertura nativa remanescente potencialmente produtiva.

Desde 1978, quando iniciou-se o levantamento da área de floresta desmatada anualmente nos Estados da Amazônia Legal, o Amazonas apresenta as menores taxas de desmatamento, diferentemente da maioria dos Estados da Amazônia Legal, que apresentam aumento na taxa desmatada desde 1978. Dos 1.49 milhão de hectares desmatados



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

anualmente na Amazônia Legal no período 92-94 (taxa de 0,4% ao ano), apenas 37.000 ha (taxa de 0,02% ao ano) foram desmatados no Estado. Neste mesmo período, o Mato Grosso desmatou em, média, 622.000 ha por ano e o Pará 428.000 ha.

Portanto, a produção industrial de madeira no Amazonas depende mais pesadamente na exploração seletiva, notadamente da floresta de várzea. Segundo o Diagnóstico do Setor Florestal Brasileiro (Itto/Ibama/Funatura) "há duas décadas, a exploração madeira na Amazônia era quase que exclusivamente manual, caracterizando-se pelo extrativismo predatório e itinerante de uma população ribeirinha que, através do sistema de "aviamento", extraia as madeiras e sobrevivia as florestas de várzea. Em 1970 80% da produção madeireira originavam-se da várzea para cerca de 50% em 1980. Hoje a várzea produz por volta de no máximo 20% a 30% da produção total da região". Contudo, no Estado do Amazonas a maior parte da produção madeireira continua sendo originária das florestas de várzeas.

A extração das várzeas é feita de forma muito rudimentar restringindo-se aos povoados naturais localizados às margens dos rios e furos, em áreas de fácil acesso onde a exploração possa ser feita por métodos tradicionais. Nas várzeas, a intensidade por hectares de exploração é baixa. De modo geral, devido ao vulto da produção hoje comparada ao passado, os povoamentos florestais ribeirinhos onde se pode praticar a extração manual já se encontram esgotados, enquanto a parte mais central das matas de várzeas apresentam maiores reservas de espécies comerciais.

As matas de várzea são muito mais homogêneas que as matas de terra firme e abrangem uma maior concentração de espécies flutuáveis de peso específico baixo e médio. Não obstante terem sua extensão em faixas relativamente estreitas (pelo menos em relação à imensidão das matas de terra firme), proporcionam a totalidade da madeira de virola e das espécies assemelhadas, bem como a maior parte dos volumes de andiroba, assacú, sumaúma, copaiba, muiatinga e jacaré ubá, normalmente convertidos em compensados e laminados.

De acordo com documento elaborado em 1997, pela Superintendência Estadual do Ibama no Estado do Amazonas, o interesse madeireiro internacional pelo Estado se deve principalmente pelas espécies existentes nas florestas de várzea do estado.

"A afluência de grupos internacionais para o Estado do Amazonas, notadamente de grupos asiáticos, objetivando a exploração de recursos madeireiros, decorrem primordialmente da abundância desses recursos do estado, principalmente das essências de alta prestabilidade para fabricação de laminados e compensados como samauma, virola, copaiba, açacu e maru.

A tendência é que o esforço exploratório se concentre na Samaúma, face o grande interesse por essa essência. Temos informações que as madeiras asiáticas



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

condicionam a compra de outras espécies a pelo menos 60% de sarnaúma na composição do lote. Tal procedimento terá que ser contido através dos mecanismos disponíveis, a exemplo do contingenciamento, tendo em vista que essa espécie está em acelerado processo de esgotamento”.

Segundo dados do IBGE, a produção madeireira do Estado do Amazonas apresentou pouca variação no período 1975-1990. Em 1975, a produção de madeira roliça para uso industrial no Estado foi de 3,9 milhões de m<sup>3</sup>, em 1980, 3,69 milhões, 5,19 milhões em 1985 e 3,61 milhões de m<sup>3</sup> na média de 1989-91.

Nesse mesmo período, a produção da Região Amazônica teve um aumento de 442%, passando de 10 milhões de m<sup>3</sup> de madeira roliça em 1975 para aproximadamente 54 milhões em 89/91. Em 1975, a produção do Estado do Amazonas representava 33% da produção total da região. Em 1990, a participação baixou para apenas 6%.

A partir dos anos 90, a presença de madeireiras transnacionais voltadas majoritariamente para o setor exportador se tornou mais acentuada onde dominam o setor, chegando a responder por 93,95% das exportações, conforme quadro abaixo.

**PARTICIPAÇÃO DAS TRANSNACIONAIS NAS EXPORTAÇÕES DE MADEIRA DO ESTADO DO AMAZONAS (US\$ FOB) – 1995 – 1996 – 1997**

ANO	TOTAL	TRANSNACIONAL	%
1995	37.157.137	17.085.864	45,98
1996	7.477.882	7.025.578	93,95
1997	31.923.119	29.913.422	93,70

Nos dois últimos anos, o interesse de empresas do sudeste asiático se acentuou, com a compra de terras e empresas madeireiras do estado. Segundo a Superintendência do Ibama, “a presença dessas empresas no Estado pode quintuplicar a demanda das chamadas madeiras brancas, necessitando, portanto, de um rígido controle sobre as mesmas”.

**WTK GROUP - AMAPLAC**

O WTK Group, se estabeleceu no setor florestal/madeireiro do Estado do Amazonas/Brasil através de duas operações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1ª - no setor industrial, através da compra do controle da firma AMAPLAC, já estabelecida e funcionando no Distrito Industrial de Manaus-AM.

2ª - no setor florestal, através da compra de uma grande área de terra em plena Floresta Amazônica, município de Carauari-AM.

**A compra da AMAPLAC**

A Amaplac é uma empresa industrial madeireira instalada em Manaus desde 1973. O grupo proprietário é de origem libanesa, controla outra empresa que comercializa madeira, instalada em São Paulo - que, segundo nos informa não foi transferida para a WTK.

Instalada no Distrito Industrial de Manaus, a Amaplac usou de benefícios fiscais decorrentes da SUDAM e da SUFRAMA, em função de que, os antigos proprietários acharam prudente consultar a este órgãos governamentais sobre a operação.

Em 21/11/95, a Amaplac enviou carta à SUDAM e à SUFRAMA requerendo anuência para alienação do controle acionário a Datuk Wong Kie Nai, de nacionalidade malaia.

Em 17/01/96, houve resposta da Sudam (of. DCI/DAÍ nº 038/96), do Diretor Geral do Departamento de Administração de Incentivos - PAI em exercício, Sr. Paulo Fernando Cordeiro Scarné, informando que, por tratar-se de projeto com benefício isencional do imposto de renda, não compete ao órgão anuir quanto à mudança de controle acionário, devendo entretanto, tal fato ser comunicado ao órgão, depois de obedecidos os trâmites legais exigidos por lei.

A SUFRAMA, na carta nº 00216/96 - SAP/DEPRO, do Superintendente Adjunto de Planejamento, em exercício, Sr. Oldemar Iarick, de 26/01/96, comunicou a operação da mudança do controle acionário e informou que, por ser o novo sócio estrangeiro, na ocorrência de fluxo de capital exterior referente à operação, os trâmites deverão ser efetivados sob as normas e regulamentos do Banco Central.

A mudança do controle acionário da Amaplac ocorreu em 18/03/96, passando a ser sócios os Srs. DATUK WONG KIE NAI, WONG KIE CHIE, WONG KIE YIK e PATRICK WONG HAW YEONG. Em 30/04/96, o capital social da nova Amaplac que era de R\$ 5.081.734,00 passou para R\$ 7.328.440,00. Em 10/08/96, houve um novo aumento para R\$ 8.711.098,00.



### **A compra da Floresta : WTK BRASIL FLORESTAL**

Pelas informações colhidas o WTK Group chegou a adquirir 1.200.000 hectares de floresta no Município de Caruaru-AM, de propriedade do Sr. Mário Jorge Medeiros de Moraes, tendo posteriormente desfeito o negócio e ficando com uma propriedade de apenas 313.717,9 hectares.

Em 05 de dezembro de 1995, foi constituída em Manaus a firma WTK Brasil Florestal, sociedade por quotas de responsabilidade limitada que, embora adotando a marca WTK não tinha nenhum sócio malaio. A WTK Brasil Florestal tinha como sócios a Serraria Moraes, com a quota de capital de R\$ 5.140.800,00 e o Sr. Mário Jorge Medeiros de Moraes (dono da primeira e que aqui aparece como pessoa física) com cota de capital de R\$ 4.939.200,00 - explicitando-se que o capital mencionado corresponde a 1.230.889,0826 hectares de terras de floresta, situadas no município de Caruaru-AM.

Em 18/03/96, a WTK BRASIL FLORESTAL sofreu uma mudança radical no seu corpo acionário: abandonaram a sociedade a Serraria Moraes e o Sr. Mário Jorge Medeiros de Moraes, e foram admitidos como sócios os Srs. DATUK WONG KIE NAI, WONG KIE CHIE, WONG KIE YIK, E PATRIC WONG HOW YEONG, todos de nacionalidade malaia.

Ao se retirar, os sócios Serraria Moraes e Mário Jorge Medeiros Moraes retiraram também seus imóveis, exceto uma área de 313.797,9 hectares, equivalente a R\$ 2.650.000,00 que passa a constituir o capital de WTK BRASIL FLORESTAL. Esta obscura transação da WTK com o Sr. Moraes, sobre a compra de 1.200.000 hectares foi assim esclarecida pelo SR. Richard Bruce, representante da AMAPLAC, na audiência pública de 25/06/97:

"Essa questão de 1,2 milhões de hectares é uma questão que surge constantemente. Estou satisfeito porque você levantou uma vez mais um pouco de esclarecimento sobre essa questão. Eu já disse que a WTK não veio para comprar 1,2 milhões de hectares. Isso aconteceu simplesmente pela maneira como o negócio de desenvolveu com o Joint Venture. O que acontece de fato com esse Joint Venture foi que o dono da terra descobriu, depois que o negócio estava bem adiantado, que a FUNAI era dona da metade. A FUNAI, nesse período, estava criando reservas indígenas e criou uma que tirou a metade dessa propriedade. Então 1,2 milhões nunca existiram. O dono achou, mas descobriu que a FUNAI tinha estabelecido ali a reserva indígena DENI. ....Ele retirou-se de Joint Venture e vendeu 300 mil hectares ... Esses 210 mil hectares são muito, muito. Eles tinham contado com o dono de 210 mil, conversaram e o negócio nunca foi para frente" (pág. 37 de Notas Taquigráficas)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Sobre o assunto, assim falou o Sr. Mário Jorge Medeiro de Moraes:

" Eu vendi 300 mil hectares ao Grupo asiático que comprou a AMAPLAC. A AMAPLAC adquiriu terras da WTK". Anteriormente, nós vendemos para a GETHAL que está aqui presente, 2 mil hectares ". (memória da reunião com representantes da indústria madeireira na FEAM, em 15/07/97, pág. 05).

**Histórico da AMAPLAC**

Tradicionalmente a empresa tem suprido suas necessidades de matéria prima através da compra de madeiras de terceiros. Antes de ser comprada pela empresa malaia, a Amaplac já havia recebido pelo menos 5 autos de infração pela compra irregular de madeira. Após a transferência de capital acionário foi mantida a produção baseada no fornecimento de madeiras por terceiros, bem como a compra irregular de madeira. Em 1996, foi autuada 2 vezes pelo IBAMA por comprar madeira extraída ilegalmente (Auto de Infração n. 60.765-B; e AI 60.766).

Não tem autorização para extração de madeira. Em 1996 protocolou no IBAMA um Plano de Manejo Florestal de Rendimento Sustentável, protocolo n. 1.509/96, para uma área própria de 205.000 hectares. A análise deste PMFRS não foi ainda concluída pela Superintendência do IBAMA do Estado do Amazonas devido a ausência de documentação de propriedade da área, bem como da licença de instalação. Esta licença é concedida pelo órgão ambiental do Estado.

A empresa movimentou, na safra 1995/96, 16.500 m<sup>3</sup> de madeiras brancas, principalmente das espécies sumaúma (Ceibra petrandia) copaiba (Copaifer spp.), assacú (Hura crepitans), marupá (Simaruba onera) e muiratinga (Olmedionerobea sclerophyla). Segundo a Superintendência do Ibama do Amazonas, essas espécies vem sofrendo uma maior pressão por todas as companhias madeireiras exportadoras, devido à alta qualidade para fabricação de compensados e laminados.

**Produção atual e planejada**

Em 1994, a empresa produziu 4.661 m<sup>3</sup> de laminados e 1.417 m<sup>3</sup> em compensados, consumindo cerca de 24.000 m<sup>3</sup> de madeira em tora (segundo o IBAMA). Anteriormente à sua venda para a WTK, cerca de 40 % da sua produção era comercializada internamente e 60 % era exportada, preferencialmente para Inglaterra, Dinamarca, Alemanha e Estados Unidos.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 1996, 100 % da produção destinou-se à exportação, gerando um valor de 4,2 milhões de dólares. A auditoria do IBAMA realizada em 1996 contabilizou uma entrada de 16.500 m<sup>3</sup> em tora (até 30.06.96) sendo 252 m<sup>3</sup> sem origem comprovada (multa de 70 mil reais).

Os maquinários antigos com capacidade de produção de 1.000 m<sup>3</sup> de compensados e laminados por mês estão sendo substituídos por equipamentos modernos e com potência bastante superior. Os dados relativos à capacidade de produção são bastante conflitantes. Os mais frequentemente citados variam de 36.000 m<sup>3</sup> a 60.000 m<sup>3</sup> ano.

### KTS - CAROLINA

O KTS é um Grupo madeireiro malaio sobre o qual conseguimos poucas informações. Fontes variadas nos dão conta que ele comprou a Carolina Indústria e Comércio de Madeiras Tropicais Ltda., instalada em Itacoatiara - AM.

A Carolina é sucessora da ATLANTIC VENEER AMAZONAS, e opera no Estado do Amazonas há quase 20 anos. Segundo pesquisa do IBAMA, tem seu controle acionário a partir de Ilhas Cayman.

O Grupo KTS teria adquirido o controle da Carolina em negociação feita nas Ilhas Cayman, numa espécie de "contrato de Gaveta" feito através de procuradores dos acionistas da CAROLINA.

Informações não confirmadas falam de compra de cerca de 400.000 hectares de florestas no Vale do Rio Madeira.

Possui um programa de manejo florestal localizado na Floresta Abufari, situada à margem esquerda do Rio Purus. Esse projeto foi instalado em 1982, com a aprovação do IBAMA. Conta com uma área de 7.800 hectares, dos quais 555 hectares são explorados atualmente, produzindo 17.376 m<sup>3</sup>/ano. É área de várzea. Entre as espécies exploradas estão : sumaúma, muiratinga, copaiba, jacareúba, macacarecuia, caucho e assacu.

Implantaram em 1992, um programa de reflorestamento e enriquecimento florestal, foram escolhidas como objeto de enriquecimento sumaúma, virola, muiratinga, paricarana e mogno. Já plantaram 100.000 mudas. Nos plantios piloto, obtiveram árvores



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

de 3 anos com 20 cm de DAP, e 8 metros de altura. Prevêem obtenção de árvores com 13 e 15 anos com 60 cm de DAP e 25 metros de altura, portanto com dimensões para bom aproveitamento industrial.

Pretendem plantar 100.000 mudas por ano, produzindo 30.000 árvores maduras com volume médio de 3 m<sup>3</sup>/ árvore, ou seja, 90.000 m<sup>3</sup> de madeira em tora por ano.

Segundo dados do IBAMA, a empresa produziu, em 1994, 15.484 m<sup>3</sup> em laminados e 16.165 m<sup>3</sup> em compensados.

A Carolina tem 2 PMFRS aprovados, totalizando 15.400 hectares, mas suspensos por estarem na REBIO Abufari.

**COMPENSA/REP. POP. DA CHINA/TIANJIN FORTUNE TIMBER LTD.**

O Grupo Chinês, TIANJIN FORTUNE TIMBER LTD e o próprio Governo da República Popular da China, adquiriu o controle acionário da empresa MADEIRAS COMPENSADO - CIA AGROINDUSTRIAL COMPENSA S.A, estabelecida em Manaus - AM, em 1996.

Cinquenta por cento do capital da Compensa foi adquirido por grupos madeireiros privados que operam em Hong Kong, dentre os quais teria também empresas dominada pelo grupo malaio SAMLING.

A Compensa tem área própria de floresta com 16.850 hectares, aonde tem 4 PMFRS que se encontram suspensos desde fevereiro de 1996. Portanto, vem operando com matéria prima fornecida por terceiros.

A empresa está sendo auditada pelo IBAMA, já tendo sido detectada a entrada sem origem regular. A empresa deve ser autuada com a conclusão da auditoria.

**CIFEC/R.P. CHINA**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

A CIFEC, indústria madeireira tradicional, instalada em Manaus, cujo controle acionário foi assumido pelos chineses (R.P.China) desde início da década de noventa. Não tem áreas próprias, nem planos de manejo próprios, usa matéria prima adquirida de terceiros.

A CIFEC é uma empresa com 100 % de capital estatal de governo da China (Ministério de Silvicultura da República Popular da China). Em 1994, compraram a Compensados MANASA. O investimento inicial foi de US\$ 3 milhões.

Produzem 10.000 m<sup>3</sup>/ano de compensado e 5.000 m<sup>3</sup>/ano de serrados. Dados do IBAMA indicam que em 1994 a empresa produziu 12.580 m<sup>3</sup> de compensados; 90% da produção é para o mercado nacional e 10 % para exportação para os Estados Unidos.

Está no momento sendo auditada pelo IBAMA, que "já detectou irregularidade que resultarão em sanções pecuniárias e outras que couberem, faltando ainda quantificar a madeira recebida irregularmente."

Desde 1994, sofreu pelo menos 7 autos de infração pela compra irregular de madeira. Em 1996 e 1997, foi autuada 3 vezes pelo Ibama por compra de madeira extraída ilegalmente (AI 44.154-; AI 51.790 e AI. 228.457).

**Madeireiras Asiáticas no Estado do Pará**

O Estado do Pará tem uma área de 1.248.042 Km<sup>2</sup> dos quais 1.010.914 Km<sup>2</sup> cobertos ainda por floresta, em 1994, segundo dados do INPE, dos quais cerca de 80% economicamente acessíveis para exploração madeireira (segundo AMAZON).

O Pará produz 65% da madeira em tora do Brasil, cerca de 13 milhões de m<sup>3</sup>, extraída inclusive dos 376.188 Km<sup>2</sup> de floresta cuja exploração é legalmente proibida. (Souza Jr., 1997) (terras indígenas, terras militares e reservas da natureza).

Já em 1975, o Estado do Pará contribuiu com 87,4 % da produção de madeira em tora da Amazônia (originária de florestas naturais); o que indica uma exploração continuada de suas florestas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Produção de Madeira em Tora do Pará/Amazônia**  
(em 1.000 m<sup>3</sup>)

ANO	PARÁ	AMAZÔNIA	%
1975	3.942	5.512	87,4
1980	10.283	11.474	89,6
1985	16.361	19.538	83,7
1996			65,0

Fonte: Bionze - 1997, pag. 24 (1975,80,85) - Souza Jr. - 1997 - pag. 20, 1996

Em 1996, o Pará participou com 27,0 % do valor de exportação brasileira de madeiras, correspondente a 65% do total exportado pela Região Amazônica - o que revela a importância da indústria madeireira do Estado. Em 1997, de janeiro a outubro, o Estado do Pará manteve a participação de 26, 4% do total exportado do país.

**Exportação de Madeiras Pará e Brasil em US\$ FOB**

Ano	Pará (a)	Brasil (b)	% (a/b)
1982	79.111.762	274.300.000	28,84
1983	92.151.187	318.365.000	28,90
1984	80.244.704	330.346.000	24,29
1985	79.090.192	302.977.000	26,10
1986	79.807.991	312.116.000	25,57
1987	120.472.496	399.845.000	30,13
1988	147.365.351	511.981.000	28,78
1989	126.060.476	409.698.000	30,77
1990	140.611.826	426.133.000	33,00
1991	141.205.315	442.134.000	31,94
1992	160.897.479	567.356.000	28,36
1993	244.226.772	840.643.000	29,05
1994	324.538.155	1.065.610.000	30,46
1995	348.102.255	1.135.186.621	30,66
1996			

Fonte: DECEX, compilados pela AIMEX

Em valor, a participação relativa do Pará no total exportado pelo Brasil, nestes últimos 15 anos tem se mantido em torno de 30%; sendo que em madeira serrada sua participação alcançou 64% do valor total exportado pelo Brasil em 1996.

Em 1993, o setor madeireiro participou com 13% do PIB do Pará, no valor de aproximadamente 0,8 bilhões de dólares (Souza Jr. et al. 1996).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No Pará, a madeira é extraída tanto em floresta de várzea, principalmente às margens do Rio Amazonas, como em floresta de terra firme, principalmente na parte central do Estado, e ao longo das Rodovias Belém-Brasília e PA-150 – com maior atividade nestas áreas, nos últimos anos, em parte por que nestas regiões se concentra a ocorrência de mogno, espécie madeireira economicamente mais valorizada da Amazônia.

Aliás, é importante registrar que o mogno foi durante 12 anos a principal espécie exportada pelo Brasil, no período 1983-94; desde então sua produção está escasseando por superexploração de seus maciços e a exportação decaiu pelo contingenciamento imposto pelo Governo Federal. Em todo o período o Pará foi e ainda é o principal polo exportador de mogno: 164.539 m<sup>3</sup> em 1987; 95.495 em 1990; 94.588 em 1993; 31.574 em 1996.

Estas dados explicam a proliferação de empresas madeireiras no Pará : no início dos anos 90 cerca de 2.000 e em 1997 o número se aproxima de 3.000 empresas madeireiras – das quais 30% inativas, mas sem cancelamento de registros.

Enfim, no Estado do Pará, existiam condições favoráveis ao crescimento da indústria madeireira a partir de meados da década de 70 (estradas, incentivos, desmatamento, baixa fiscalização), condições essas que alavancaram as exportações e atraíram capital transnacional.

Embora não tenha feito uma investigação exaustiva, listou-se 15 empresas transnacionais presentes no Pará e nos últimos 2 anos os investimentos de madeireiras asiáticas, mais precisamente, da Malásia.

Contudo, dado o grande número de empresas madeireiras existentes no Pará, o peso das empresas transnacionais é relativamente pequeno, tanto na produção como na exportação, este gira em torno de 1%, como mostra o quadro abaixo; mas o incremento da produção e do total exportado, aliado à magnitude e à facilidade de exploração do estoque de matéria prima foi fundamental para atração das grandes empresas madeireiras asiáticas.

**PARTICIPAÇÃO DAS MADEIREIRAS TRANSNACIONAIS NAS EXPORTAÇÕES DO SETOR – PARÁ – 1995 – 96 – 97 (US\$ FOB)**

ANO	TOTAL	TRANSNACIONAIS	%
1995	346.631.516	7.059.797	2,04
1996	300.860.137	5.691.008	1,09
1997	266.399.533	4.338.533	1,62

Fonte: DECEX

Obs: 1996 e 1997 inclui Maginco/WTK - TRANSNACIONAIS



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O fato de existir um setor exportador da indústria madeireira, fortemente organizado em torno da AIMEX – Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará e Amapá, em vez de inibir a entrada de madeireiras asiáticas, constituiu-se em fator de sua defesa, repercutindo em todos os sindicatos patronais do setor, inclusive na Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA.

**RIMBUNAN HIJAU – JAYA TIASA HOLDINGS BHD.**

Rimbunan Hijau é o maior Grupo madeireiro da Malásia. Tem seu patrimônio estimado em 2,5 bilhões de dólares.

Em português, seu nome é altamente sugestivo “Verde Para Sempre”, embora seus interesses abranjam também a mineração, bancos, além das madeiras e dendê.

O Rimbunan Hijau é originário de Sarawak, Estado da Malásia, onde se concentra a maior parte das florestas e da indústria madeireira daquele país. Mas é um grupo transnacional, com investimentos no setor florestal e Papua Nova Guiné, Nova Zelândia e China.

No Brasil, o Rimbunan Hijau atua através de uma subsidiária denominada JAYA TIASA HOLDINGS BHD ( que sucedeu a Berjaya Textils Bhd) sediada em Kuala Lumpur, onde opera na Bolsa.

Sobre a vinda do Rimbunan Hijau para o Brasil assim se manifestam o Sr. GEORGE FAN YIN YON, Presidente da firma Verde Vivo Ltda.:

“ ... o Brasil é uma grande nação, tem uma cultura muito rica, uma grande quantidade de fontes de desenvolvimento, de recursos renováveis e industriais...”

“ ... estamos aqui como empresa privada para respeitar as leis e também a cultura do Brasil, achamos que a indústria madeireira do Brasil está descapitalizada. E a situação da Malásia hoje em dia é a seguinte: tem o capital e Know-how de como desenvolver essa indústria. A experiência deles pode ser dividida com os brasileiros. Os malaios e as empresas, no caso da Verde Vivo Ltda., está aqui para dividir esse Know-how com as empresas brasileiras.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

“ ... nosso Grupo tem interesse não somente na exploração vegetal, mas também mineração e bancos... também no óleo de dendê”.

“ ... temos consciência social e dê-nos a chance de provar que não somos esses monstros noticiados pela imprensa”. (Notas Taquigráficas Audiência Pública do dia 25.06.97, págs. 34 e 35).

**A Estratégia da Rimbunan Hijau**

O Grupo Rimbunan Hijau definiu duas áreas de interesse para seus investimentos no Brasil:

- (a) - indústria madeireira;
- (b) - indústria de óleo de dendê.

Os investimentos em plantação e/ou exploração de matas nativas de palma de dendê estão em fase de negociação. O Embaixador ZAINAL ZAIN, da Malásia, confirma:

“ Acreditamos que a cultura do dendê produz benefícios, em muitas vezes, superior aos diversos outros setores. Não acreditamos que a exploração na área de dendê possa causar algum tipo de prejuízo para os países onde a cultura é desenvolvida.”(pág. 45 e 46 – Notas Taquigráficas Audiência Pública do dia 25.06.97)

Respondendo a uma pergunta com relação aos interesses de empresas malaias investirem no setor de dendê no Brasil, o Embaixador declara que, na verdade há um grande interesse em que isso realmente ocorra. “ ...” Por outro lado, o próprio governo da Bahia demonstrou um grande interesse em que esses investimentos pudessem também ser canalizados para esta região. Evidentemente há a formação desse consórcio que estará exatamente estudando a viabilidade de realizar esses investimentos”. (pág. 26 e 27)

De concreto, sabe-se que a Rimbunan Hijau, através da VERDE VIVO LTDA. está liderando um grupo de 6 empresas malaias interessadas em investir e explorar dendê, no Pará e no Sul da Bahia.

**Rimbunan Hijau no Setor Florestal/Madeireiro**

O Rimbunan Hijau, através de sua subsidiária e de seus representantes, constituiu uma empresa holding para atuar no Brasil, denominada VERDE VIVO LTDA.

A Verde Vivo Ltda. criou a Verde Compensados Ltda. para atuar no ramo industrial madeireiro



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

A Verde Compensados assumiu o controle de duas empresas brasileiras ,  
Maginco Compensados S.A e Selvaplac Indústria Madeireira do Pará Ltda.

Primeiramente, criaram duas empresas : a MAGINCO VERDE S.A, que  
incorporou a Maginco Compensados e parte da Maginco Madeireira Araguaia S.A Indústria  
e Comércio Agropecuário; e a SELVAPLAC VERDE S.A. que incorporou a Selvaplac, em  
parceria com representantes do grupo brasileiro.

Posteriormente, introduziram como sócio da Maginco Verde S.A a Verde  
Compensados (subsidiária da Verde Vivo Ltda.); e na Selvaplac Verde a firma VERDE  
PARA SEMPRE LTDA., também subsidiária da Verde Vivo Ltda.

Interessante notar que na Maginco Verde S.A se associaram com a família  
Remor, e na Selvaplac Verde S.A com a família do Sr. Rodolfo Helment Loewer – e com  
as próprias firmas destes, – que persistem juridicamente.

**MAGINCO VERDE S.A**

Foi constituída em 1º de abril de 1997, em Ananindeua – Pará, tendo  
incorporado todo o patrimônio da MAGINCO COMPENSADOS S.A e parte do patrimônio  
da MAGINCO MADEIREIRA ARAGUAIA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
AGROPECUÁRIO, ficando assim composto o seu corpo acionário: do capital de R\$  
10.252.600,00, dividido em 102.526 ações a R\$ 100,00 cada:

- 1 – GEORGE YONG FAN YIN – 03
- 2 – EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU – 02
- 3 – MAGINCO COMPENSADOS S.A – 84.646
- 4 – MAGINCO ARAGUAIA S.A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
AGROPECUÁRIA – 15.835
- 5 – TELMO ANTÔNIO CARLATTO REMOR – 300
- 6 – PAULO ROBERTO REMOR – 200
- 7 – DARCI LUIZ CARLATTO REMOR – 600
- 8 – DIRCEU REMOR – 340
- 9 – DAMITO REMOR – 600

Na Assembléia Geral Extraordinária de 13 de junho de 1997, aprovou-se  
aumento do capital de R\$ 10.252.600 para R\$18.349.446,00, e na lista de sócios aparece  
agora a VERDE COMPENSADOS LTDA, como principal sócio:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- VERDE COMPENSADOS LTDA. - 80968 ações - assinando pela mesma os Srs. GEORGE YONG FAN YIN e RUDI TJOU A SAN.
- MAGINCO COMPENSADOS S.A - 102.251 - assinando pela firma os Srs. Danto Olivio Carlatto Remor e Sérgio Santo Remor.
- EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU- 2 ações
- GEORGE YONG FAN YIN - 3 ações

Na ata da Assembléia de constituição da MAGINCO VERDE S.A, consta que esta assumirá os planos de manejo e reflorestamento da Maginco Compensado e de alguns da Madeireira Araguaia, o que quer dizer, deverá assumir os planos de manejo florestal da Maginco Compensado.

Empresas	Nº Protocolo	Área Total	Volume Total de Exploração (m³)		Município
			MOGNO	VIROLA	
MAGINCO COMPENSADOS	2713/87	3.632,31	184.236,10	8.790,70	Rio Maria
MAGINCO MAD.ARAGUAIA	3.442/93	17.000,00	480.420,00	15.606,00	São Félix do Xingu
	5.737/90	11.124,40	401.337,00	33.196,27	Rio Momo
	5.269/95	1.900,00	102.296,00		Marabá
	1.202/92	11.342,48	648.761,60	34.036,50	São Félix Araguaia
TOTAL		44.999,19	1.632.814,6	91.629,47	

A triagem do IBAMA contudo, manteve a aprovação sobre o PMFRJ Maginco Compensado, mas suspendeu em 1996, 3 planos da Maginco - Madeireira Araguaia S.A Ind. Com. Agropecuária (Protocolos 3.442/93, 5.269/95 e 1.202/92).

Efetivamente a Maginco Verde S.A até agora, pelo que se tem notícia, assumiu 1 plano de manejo e um Projeto de Reflorestamento originalmente da Maginco Madeira Araguaia S.A Ind. Com. Agropecuária: (1) - Projeto de Reflorestamento - Protocolo 9068/94 e (2) - PMFRJ - Protocolo nº 1202/92 (referido na tabela acima).

E ainda o PMFRJ não referido, correspondente ao Protocolo nº 001704/97-88, em área de propriedade da firma, em Paragominas - PA, medindo 8.997,76 hectares e área de manejo de 1950,00 ha.

O grupo Rimbunan Hijau, ao se associar à família REMOR, constituindo a firma MAGINCO VERDE S.A herda a tradição que a Maginco Compensados S.A gozava no mercado, nacional e internacional, como se pode notar pelas suas exportações

ANO  
1982

VOLUME EXPORTADO (m³)  
23.999



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1983	30.061
1984	29.933
1985	29.439
1986	24.030

Fonte . Adriano Remor, correspondência ao Deputado Gilney Viana, em 14/11/97.

**SELVAPLAC VERDE S.A**

A firma Selvaplac Verde S.A foi constituída em Assembléia Geral dos Acionistas de 04 de abril de 1997, realizada em Belém (Icoaraci) Pará, incorporando o patrimônio da Selvaplac Industrial Madeireira do Pará Ltda., ficando assim dividido o seu capital inicial de R\$ 3.123.800,00 (31.238 ações) :

1. Rodolfo Helment Loewer – 500 ações
2. George Yong Fan Yin – 300 ações
3. Eduardo Correa Pinto Klautau – 200 ações
4. Selvaplac Industria Madeireira do Pará Ltda. – 3.122.800 ações.

No dia 16 de junho de 1997, em Belém – PA, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária pela qual se admitiu na sociedade a firma VERDE PARA SEMPRE LTDA., outra subsidiária do grupo Rimbunan Hijau/Jaya Tiasa, ficando assim reconstituído o capital que foi aumentado de R\$ 3.229.008,00 para R\$ 4.228.008,00:

- Verde Para Sempre Ltda – 11.052 ações (representada por George Fan Yin e Rudi Raymond)
- Selvaplac Indústria Madeireira do Pará Ltda. – com 31.228 ações (representados por Rodolfo Helment Loewen e Gerda Ewert Leowen)
- Rodolfo Helment Pinto Klautau – 5 ações
- Eduardo Correa Pinto Klautau – 2 ações
- George Yong Fan Yin – 3 ações.

Em 01.07.97, o IBAMA – PA acatou a solicitação de transferência do Projeto de Manejo Florestal da Selvaplac Industrial Madeireira do Pará Ltda., protocolado sob n. 1765/94 em favor de Selvaplac Verde S.A. Trata-se de um plano de manejo para produção de 79 000,000 m<sup>3</sup> / tora/ ano.



**AMACOL/SAMLING**

O Grupo Samling é da Malásia, baseado também em Sarawak.

Sua firma principal é a YAW HOLDINGS Sdn Bhd, mas opera no exterior através da SAMLING STRATEGIS COOPERATION Sdn Bhd, que tem investimentos na indústria florestal/madeireira da Guiana e Cambodja, e outros países não identificados (Relatório da Greenpeace, maio de 1997, entregue à Comissão).

Segundo várias fontes, a SAMLING estabeleceu negociações visando adquirir o controle econômico da AMACOL-AMAZONAS COMPENSADOS E LAMINADOS S.A suspensas ou não concluídas.

A Amacol - Amazonas Compensados e Laminados S.A é uma firma estabelecida no Pará, há vários anos, cujo controle acionário é de domínio norte-americano. Encontra-se em plena atividade, tendo uma capacidade instalada de 36.000 m<sup>3</sup>/ano.

Constam em nome da AMACOL 8 PMFRJ autorizados (nº de protocolo 8233/93; 8598/90; 3593/91; 1680/94; 2870/94; 4964/94; 8427/94) que totaliza uma área de 46.300 hectares; e um volume de exploração total de 2.636.583,8 m<sup>3</sup>; embora 3 destes 8 PMFRJ tenham sido suspensos pelo serviço do IBAMA, realizado em 1996.

Informações imprecisas falam da tentativa de compra de cerca de 500.000 hectares de terra, por parte do SAMLING, sem comprovação.



## VII - EXPLORAÇÃO PREDATÓRIA DE MADEIRA EM TERRAS INDÍGENAS

### Situação Geral

A exploração predatória de madeira em terras indígenas não é um problema recente, mas assume particular gravidade atualmente.

Em depoimento à Comissão Externa, o Sr. Antônio Pereira Neto, Diretor do Patrimônio Indígena da FUNAI afirmou:

"Temos não só notícias, mas a comprovação de exploração de madeira em algumas áreas indígenas." ( Audiência Pública 9/9/97, pag. 5)

Em 17/10/97, o mesmo diretor da FUNAI, enviou à Comissão informação n.º 042/DPI, na qual nomeia pelo menos 60 diferentes terras indígenas, situadas em diversos estados e regiões do País, que vêm sofrendo o assédio persistente de empresas madeireiras que nelas exploram ilegalmente o mogno e outras espécies florestais. A situação é particularmente grave na região amazônica.

O CIMI - Conselho Indigenista Missionário, órgão da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, representado pela Sr.ª Rosane Lacerda informou:

"Há cerca de 10 anos o CIMI tem elaborado e fornecido relatórios anuais sobre violências cometidas contra povos indígenas...

... nos últimos cinco anos, ou seja de 1992 para cá, observamos a partir desses relatórios anuais de violência que, no mínimo, 80 terras indígenas foram objeto de exploração madeireira.

... das 80 áreas indígenas que de 1992 para cá tem sido objeto de exploração madeireira a grande maioria - ou seja 72 áreas no mínimo, com cerca de 80% - situam-se na região amazônica." (audiência pública de 9/9/97, pag 8)

As terras indígenas integram o patrimônio da União e são destinadas à posse permanente dos índios que as habitam. Aos índios é assegurado o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Compete à União proteger as terras e todos os demais bens indígenas. Portanto, são terras que a Constituição define como sendo especialmente protegidas.



Aliás, a exploração ilegal de madeira se estende a todas as terras públicas, como bem disse o Sr. Márcio Santilli, secretário executivo do ISA – Instituto Sócio-Ambiental, e ex-presidente da FUNAI:

“Penso que, a rigor, o foco da questão não é a exploração ilegal de madeiras em áreas indígenas, mas a exploração ilegal de madeira em si.

... observamos que, via de regra as mesmas empresas ou as mesmas coalizões de interesses existentes em uma determinada região promovem a exploração ilegal de madeiras nas áreas indígenas, nas Unidades de Conservação Ambiental, nas áreas de uso exclusivo das Forças Armadas, nas áreas públicas que não tem uma destinação específica e até mesmo em propriedades privadas.” ( Audiência Pública de 9/9/97, pag.15)

No entanto, até o final dos anos 80, a própria FUNAI promoveu e subscreveu contratos ilegais de venda de madeiras existentes em terras indígenas. Da mesma forma, grandes empresas madeireiras, ainda hoje em atividade, firmaram contratos ilegais com a FUNAI e com lideranças indígenas para a extração dessas madeiras. A já citada informação enviada pela FUNAI a esta Comissão, menciona as empresas MAGINCO (recém adquirida por uma empresa malaia, cujos interesses no Brasil são representados pelo advogado Ibain Klautau, com escritório em Belém ), Peracchi, SEBBA e Nossa Senhora da Aparecida. Os termos destes contratos indicam que centenas de milhares de metros cúbicos de mogno e de outras madeiras de lei foram extraídos das terras indígenas. Centenas de quilômetros de estradas clandestinas foram abertas nestas terras, propiciando toda sorte de invasões, apropriações indevidas de outros recursos naturais, a introdução de doenças e de impactos de várias outras ordens sobre as comunidades indígenas habitantes, além da ocorrência de inúmeros conflitos entre índios e madeireiros, inclusive com vítimas fatais. Estes problemas foram particularmente intensos nas terras indígenas situadas nos Estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia, Maranhão e Amazonas.

A partir do início dos anos 90, em decorrência de uma maior consciência ambiental da própria população, episódios envolvendo a exploração predatória de madeira em terras indígenas passaram a ter grande repercussão na opinião pública e na mídia e ensejaram reações de organizações indígenas, da sociedade civil e do Ministério Público Federal. Isso obrigou a presidência da FUNAI a uma mudança de posição sobre a questão. Ela passou a reconhecer a lesividade para os índios dos contratos que o órgão havia promovido no passado e passou a realizar operações pontuais de vigilância e de fiscalização nas terras indígenas em situação mais crítica, geralmente em conjunto com a Polícia Federal e o IBAMA. Infelizmente, boa parte das Administrações Regionais da FUNAI não acompanhou esse esforço. Aquelas que o fizeram, porém, não contaram com o apoio necessário da própria FUNAI para desenvolver suas atividades de vigilância e fiscalização em caráter permanente.



Em vista dessas reações, que incluíram iniciativas judiciais bem sucedidas e até campanhas internacionais, empresas madeireiras, especialmente as voltadas à exportação, mudaram a sua estratégia de atuação, passando a "terceirizar" o corte ilegal de madeiras no interior das terras indígenas, incentivando que "toureiros" ou "picaretas" autônomos o realizem, garantindo-lhes a posterior aquisição da madeira. Em seguida, a madeira é "esquentada" através de documentação irregular, beneficiada e comercializada, inclusive para o mercado externo. A informação da FUNAI confirma essa mudança de estratégia e menciona a utilização de "prepostos" pelas grandes empresas madeireiras e reconhece que "a situação atual é crítica e lamentável", "porque não há uma política oficial verdadeira de preservação e resguardo do patrimônio indígena".

Assim, o modelo predatório de exploração continua o mesmo. Em várias regiões, como é o caso do sul do Pará, a exploração predatória já exauriu as reservas de madeiras de lei existentes fora das terras indígenas e de outras áreas protegidas, sendo que as madeiras ainda existentes nas terras indígenas passaram a se constituir em alvo prioritário ou até exclusivo para as empresas envolvidas. Suas estratégias consistem em aprovar junto ao IBAMA "planos de manejo" em áreas vizinhas às terras indígenas (às vezes, inclusive, dentro das terras indígenas), como forma de "legalizar" as madeiras extraídas do interior das mesmas.

Exemplo disso, é caso do plano de manejo aprovado para exploração na fazenda Bela Vista, de propriedade de Antônio Lucena Barros, conhecido como "Maranhense". A fazenda situa-se nas proximidades da terra indígena Gorotire, ocupada pelos índios Kaiapó, no Município de Redenção, no Pará. O referido plano tem servido, durante o ano de 97, para acobertar a exploração ilegal de mogno no interior da terra indígena Gorotire, feita pela madeireira Juary.

Nesse modelo, nenhuma providência relativa à proteção do meio ambiente é adotada. Não se realizam inventários ou planos de manejo, estradas são abertas na floresta com equipamentos pesados em traçados que consideram exclusivamente as concentrações de mogno, grande quantidade de outras árvores são desnecessariamente derrubadas, e não há replantio ou qualquer preocupação com a regeneração natural. O desmatamento provocado favorece a ocorrência de queimadas e de novos desmatamentos. Quando a madeira não é, simplesmente, roubada, o preço formalmente pago a lideranças indígenas cooptadas equivale a cerca de 4% do valor real da madeira e, assim mesmo, não há controle pelos índios da quantidade de madeira efetivamente extraída das suas terras.

Evidentemente, este modelo de exploração viabiliza a colocação da madeira no mercado a preços muito inferiores aos que decorreriam do manejo sustentável. A imensa quantidade de madeira ilegal assim comercializada acaba definindo os preços de mercado e inviabilizando a remuneração dos custos ambientais de eventuais produções sustentáveis. Nesse sentido, somente uma política de governo, associada a um grande esforço de fiscalização e de punição às práticas criminosas, poderia abrir espaços de mercado à



produção sustentável. Sem isso, a hegemonia do mercado continuará sendo exercida pela produção ilegal e predatória como estará provado em outra parte deste Relatório.

No entanto, a informação da FUNAI indica que o órgão não dispõe de pessoal e de recursos suficientes para a fiscalização das terras indígenas agredidas. Informa sobre a realização de operações repressivas, mas não indica os resultados obtidos nas mesmas. As indicações disponíveis são de que a capacidade fiscalizadora da FUNAI está atualmente aquém da demonstrada no início dos anos 90. Informa, também, que a FUNAI não vem desenvolvendo nenhuma experiência de manejo sustentável de madeiras em terras indígenas e que a sua política se limita a cumprir (?) a Constituição, o Estatuto do Índio e o Código Florestal. Menciona a criação recente de um grupo de trabalho para "estudar a possibilidade de implantação de planos de manejo sustentáveis nas terras indígenas".

Em suma, ficam evidentes: (1) a ocorrência em larga escala da exploração predatória e ilegal de madeiras em terras indígenas; (2) o abandono das comunidades indígenas à sanha dos madeireiros; (3) a fragilidade das ações de fiscalização nas terras indígenas; (4) a inexistência de alternativas sustentáveis para a exploração de madeiras pelos próprios índios e em seu benefício; e (5) a inexistência de uma política oficial frente ao problema. Vale destacar que, considerando a estratégia de penetração das madeiras asiáticas através da compra de empresas brasileiras, inclusive de empresas com tradição na exploração predatória e ilegal de madeiras em terras indígenas, o problema deverá se agravar no que diz respeito a estas terras, conforme relatado no capítulo "O Padrão Ambientamente Incorreto da Atuação de Madeireiras Transnacionais na Amazônia".

Por isso, merece destaque, em vista da quase inexistência de alternativas sustentáveis, a iniciativa da Comunidade Indígena Xikrim do Cateté, que tendo celebrado contratos com madeireiras nos anos 80, passou a buscar alternativas ao modelo predatório de exploração, elaborando o Plano de Manejo Florestal Sustentável da Terra Indígena Xikrim do Cateté, aprovado pelo IBAMA e pela FUNAI, por intermédio da Portaria N.º 574 (em anexo), de 17/04/96.

Devido à grande quantidade de documentos enviada pela FUNAI e por organizações não governamentais a esta Comissão, comprovando a ocorrência - em larga escala - da exploração madeireira predatória e ilegal em terras indígenas, o presente relatório destacará casos específicos ocorridos em duas regiões, de Tucumã (PA) e de Guaranã (MT), com o objetivo de caracterizar o modelo de atuação das empresas envolvidas. O final deste capítulo se elaborou um quadro demonstrativo das ocorrências de exploração ilegal de madeiras em terras indígenas, por Estados da Amazônia Legal, povo e área indígena; e eventuais madeireiras. Toda a documentação recebida será incorporada ao presente relatório na forma de anexos e será encaminhada ao Ministério Público Federal para a adoção das providências cabíveis.



**Região de Tucumã: Kaiapó, Xicrin do Cateté, Apyterewa, Trincheira-Bacajá e Araweté**

A cidade de Tucumã está situada no sul do Estado do Pará, às margens da rodovia que liga as cidades de Xinguara e de São Félix do Xingu. Consiste num centro madeireiro, onde funcionam dezenas de serrarias pertencentes às empresas que atuam naquela região. A exploração madeireira constitui a principal atividade econômica do município desde a sua fundação.

Tucumã está situada entre cinco terras indígenas que têm sido objeto de exploração madeireira ilegal desde, pelo menos, 1985: Kaiapó, Xicrin do Cateté, Apyterewa (índios Parakanã), Trincheira-Bacajá (índios Xicrin do Bacajá) e Araweté. Todas estas terras indígenas tornaram-se acessíveis a partir de Tucumã, através de estradas ilegalmente abertas na floresta pelas próprias madeireiras, em extensão superior a 500 Km, e que se destinam, especificamente, à exploração madeireira predatória, já que não se dirigem a outras cidades ou núcleos populacionais.

Documentação enviada à Comissão revela que, já em 1985, a FUNAI contratou com a madeireira MAGINCO a venda de seis mil metros cúbicos de mogno da Terra Indígena Kaiapó. Este contrato (em anexo) foi firmado pelo então Superintendente Executivo da FUNAI, Apoena Meirelles. Ainda em 1985, a FUNAI contratou com a IPAMA, Indústria Paraense de Madeiras Ltda., a venda de oito mil metros cúbicos de mogno da Terra Indígena Xicrin do Cateté. O documento foi firmado por Salomão Santos, então Delegado Regional da FUNAI em Belém. Em 1988, a FUNAI firmou acordo com as empresas MAGINCO e Peracchi para a venda de sete mil e quinhentos metros cúbicos de mogno extraídos das terras indígenas Araweté e Apyterewa. O documento foi firmado por Salomão Santos, Superintendente da FUNAI em Belém, e por Antônio Pereira Neto, então Administrador da FUNAI em Altamira. Os recursos oriundos destes e de outros contratos do mesmo período foram utilizados para o custeio de atividades da FUNAI, inclusive para o pagamento da abertura de picadas demarcatórias em terras indígenas da região.

A partir de 1989, a FUNAI deixa de subscrever este tipo de contratos, mas alguns dos seus funcionários continuam incentivando os madeireiros para que contratem diretamente as comunidades indígenas ocupantes das áreas objeto de exploração madeireira. Em julho de 1989, a madeireira Bannach contratou diretamente com lideranças indígenas da Terra Indígena Xicrin do Cateté para a extração de vinte mil metros cúbicos anuais de mogno, durante cinco anos. Alguns meses depois, esta empresa firmou contrato de prestação de serviços com a madeireira Peracchi, transferindo a esta última "a titularidade dos direitos de exploração e extração madeireira" naquela terra indígena. Outro documento encaminhado à Comissão consiste em uma "ficha de controle de empreiteiros e fornecedores", da Exportadora Peracchi Ltda., onde estão computadas as despesas que teriam sido realizadas em favor da comunidade indígena em questão, que totalizam



566.193,28 dólares (ou 164.769.740,32 cruzeiros), correspondentes a um período de nove meses durante o ano de 1991. Ainda em 1989, a empresa Ferreira Madeiras e Desmatamentos Ltda. contratou as mesmas lideranças para a compra de "toda a madeira em toras de essência florestal mogno da área abrangida pela reserva indígena Xicrin do Cateté". Outros documentos em anexo comprovam que esta modalidade de contratos estabelecidos nesta região estendeu-se até o ano de 1991.

Atualmente, continua ocorrendo a exploração predatória e ilegal de madeiras em todas as terras indígenas da região de Tucumã. Operações realizadas em 1997 pela FUNAI, pelo IBAMA e pela Polícia Federal, cujos relatórios se encontram em anexo, revelam a continuidade deste processo, embora as pessoas presas nestas operações se identifiquem como sendo pequenos madeireiros da região. As lideranças indígenas locais, que prenderam alguns destes "picaretas", informam que, segundo os próprios madeireiros presos, suas atividades continuam sendo patrocinadas pela Exportadora Peracchi Ltda., que adquire a madeira furtada e a processa na serraria de sua propriedade, situada na cidade de Tucumã. Ainda segundo estes informantes, a referida serraria encontra-se atualmente abarrotada de mogno ilegal extraído das referidas terras indígenas.

No entanto, têm havido sérios conflitos entre estes pequenos madeireiros na disputa pelas áreas de exploração situadas dentro das terras indígenas da região. O caso mais dramático é o da Terra Indígena Trincheira-Bacajá, onde índios e madeireiros têm sido mortos a tiros em decorrência destes conflitos. Com o objetivo de administrar estes conflitos, alguns dos madeireiros que atuam ilegalmente nesta área chegaram a lotear a terra indígena, abrindo picadas transversais ao perímetro oficial da mesma, de modo que cada um possa extrair o mogno do "seu" respectivo lote. (uma das madeireiras com atuação naquela terra é a Madeireira Simavam, localizada em Marabá-PA, de propriedade de José Carlos Avancini, que vende o mogno extraído para outra madeireira, a NORDISK TIMBER LTDA., sediada em Belém-PA). As referidas picadas estão atualmente mais visíveis por via aérea do que as próprias picadas oficiais, demarcatórias da terra indígena. No afã de obter consentimento indígena para tal esbulho, estes madeireiros têm oferecido dinheiro e outros bens aos diferentes líderes das aldeias existentes nessa área, o que tem projetado os mesmos conflitos para o interior das próprias comunidades indígenas ocupantes.

#### **Região de Guarantã: Panará, Baú, Menkragnoti, Kapoto-Jarina**

A cidade de Guarantã está situada no norte do Estado do Mato Grosso, nas proximidades da fronteira com o Estado do Pará. É o epicentro de uma região conflagrada por disputas por terras, que envolve também os municípios de Matupá e de Peixoto de Azevedo, no Mato Grosso, além da vila denominada Castelo dos Sonhos, no Pará.



Na medida em que vem escasseando a madeira de lei antes existente nas regiões situadas a margem direita do rio Xingu, inúmeras empresas madeireiras têm se transferido para esta região, ao longo do eixo da rodovia Cuiabá-Santarem, que vem se consolidando atualmente como uma nova frente de exploração madeireira predatória. A leste deste eixo, situam-se as terras indígenas Bau, Menkragnoti, Kapoto-Jarina (estas ocupadas por índios Kaiapó) e Panará, em processo de demarcação pela FUNAI.

Embora constituída basicamente por terras públicas federais, a região de Guarantã vem sendo assediada nos últimos anos por frentes de grilagem que atuam em terras oficialmente destinadas ao INCRA, que se incluem em gleba denominada Iriri que, por sua vez, se estende ao norte do Mato Grosso até a linha de fronteira com o Pará, a partir da qual se estendem, para o norte, outras glebas oficialmente destinadas ao uso exclusivo das Forças Armadas, também assediadas. Inúmeros conflitos com mortes vêm ocorrendo na região em consequência das disputas entre grupos organizados de grilagem.

Relatório elaborado pelo Prodeagro em 1994, enviado a esta Comissão, faz referência à existência de um certo "grupo dos 10", publicamente reconhecido na região, que reúne políticos e outras figuras locais com o objetivo de dominar as frentes de grilo em proveito próprio. O núcleo deste grupo estaria baseado em Guarantã e ele se oporia, fundamentalmente, a outro grupo organizado com finalidades similares e baseado em Matupá.

Ainda em 1994, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados convocou audiência pública para avaliar denúncias de grilagem de terras nesta região. Representantes do INCRA, presentes à reunião, confirmaram a ocorrência desses processos de grilagem e declararam sua disposição de interrompê-los. No entanto, os mesmos problemas, com agravantes, continuam ocorrendo até hoje naquela região, não poupando, nem mesmo, os limites das terras indígenas oficialmente reconhecidos.

Atualmente, essas frentes de grilagem vêm atuando de forma coordenada com empresas madeireiras que exploram o mogno de forma ilegal e predatória na região. Geralmente, essas empresas madeireiras colocam o seu equipamento pesado para a abertura de estradas na floresta, enquanto os grileiros piqueteiam lotes e assentam pessoas ilegalmente, sobretudo os seus próprios "testas de ferro", com vistas à posterior legalização das posses pelo INCRA. Os assentados pagam em mogno os serviços prestados pelas madeireiras. Nenhuma área tem sido poupada, nem mesmo a Base Aérea do Cachimbo ou as terras indígenas da região.

Em recente sobrevôo de reconhecimento realizado pela Administração Regional da FUNAI em Colider, foi constatada a abertura de mais de cem quilômetros de estradas clandestinas no interior das terras indígenas Panará e Menkragnoti pela empresa madeireira MADESTEL, pertencente a Osmar Ferreira e sediada em Castelo dos Sonhos.



Havia, então, intensa exploração ilegal de mogno em curso no interior das mencionadas terras indígenas, com esplanadas abertas e grande quantidade de madeira sendo escoada em caminhões. Abordados, os representantes do Sr. Osmar Ferreira apresentaram aos funcionários da FUNAI a licença nº 2.949/94 (em anexo), expedida pelo IBAMA, autorizando um plano de manejo incidente sobre a Terra Indígena Panará, renovada após a expedição do Decreto Presidencial nº 1.963, de 25/07/96, que instituiu a proibição da concessão de novas licenças para a exploração do mogno. Levada a informação ao conhecimento do IBAMA, o referido plano de manejo foi cancelado e uma operação de fiscalização foi realizada na área. Mas a madeireira em questão, provavelmente informada, já havia suspenso temporariamente as suas atividades, e havia mobilizado índios Kaiapó armados, trazidos de outra terra indígena, com o objetivo de intimidar os funcionários do IBAMA.

Vale lembrar que o Sr. Osmar Ferreira é, também, o proprietário da empresa Ferreira Madeiras e Desmatamentos Ltda., já referida no relato do caso anterior. Este madeireiro adota, há anos, o procedimento de abrir e fechar empresas com o único objetivo de burlar as punições que já lhe foram impostas pelo IBAMA para prosseguir com a exploração ilegal e predatória de madeiras. Empresas suas já foram inúmeras vezes flagradas pela fiscalização exercendo tais atividades em vários Estados brasileiros. Em 1996, foi multado em 4 milhões de reais e teve apreendido no pátio da sua serraria aproximadamente 16.000 metros cúbicos de madeira ilegal. Osmar Ferreira recorreu judicialmente da multa e da apreensão, com sucesso, e continua recebendo autorizações de exploração por parte do IBAMA.

Em outubro de 1997, os índios Panará, cansados de esperar pelas providências oficiais para a regularização das suas terras e para coibir as atividades madeireiras ilegais que vêm ocorrendo nelas, atacaram alguns dos ocupantes ali assentados ilegalmente pelas frentes de grilagem e que vinham autorizando atividades de exploração de mogno em suas ocupações dentro da terra indígena. Maquinários de madeireiros foram destruídos e os índios se apropriaram de bens pertencentes aos ocupantes como forma de indenização pelos prejuízos que provocaram às suas terras e aos recursos naturais nelas existentes. A persistir a presente situação, é previsível a ocorrência de novos conflitos. A situação recomenda a imediata conclusão do processo demarcatório da terra indígena, a sua desintrusão e a realização de ações contundentes de fiscalização das atividades madeireiras ilegais por parte da FUNAI e do IBAMA.

Uma visão geral, da exploração ilegal de madeira em terras indígenas pode ser percebida nos dois quadros seguintes, elaborados a partir dos relatórios do CIMI, confrontados com dados da FUNAI, IBAMA e ISA.

Cumulativamente, o maior número de terras indígenas usurpadas em suas madeiras está no Estado de Mato Grosso, seguido do Estado do Amazonas, mas em todos



os Estados da Amazônia Legal observa-se atividade ilegal de madeireiras em terras indígenas

**Número de Áreas Indígenas, por Estado, invadida por atividade madeireira**

Estado	Total de Terras Indígenas	Invasões por Atividade Madeireira
Rondônia	27	11
Maranhão	16	06
Pará	36	12
Mato Grosso	59	20
Amazonas	172	19
Acre		01
Roraima		01
Tocantins		01
Amapá		01
Total		72

Fonte: CIMI- Exploração Madeireiras em Terras Indígenas, Brasília setembro/97

O quadro seguinte indica os povos, as terras indígenas, e suas respectivas localizações, bem como as pessoas físicas e jurídicas eventualmente identificadas em atividade ilegal de extração madeireira em terras indígenas.

**Terras indígenas sob exploração madeireira, por Estado, terra e povo indígena e madeireira**

Estado	Terra Indígena	Povo	Madeireira
Mato Grosso	Arara do Rio	Arara	Serrana Mandenorte, Ind. Madeireira, Vilhena
	Aripuanã	Cinta Larga	Sem dados
	Escondido	Rukbaktsa	Sem dados
	Japura	Rukbaktsa	Sem dados
	Juina (Juuninha)	Pareci	Sem dados
	Lagoa dos Brincos	Nambikwara, Nagarotée	Sem dados
	Menku	Minkv	Sem dados
	Nambikwara	Nambikwara	Mad Monte Castelo
	Panara	Panara	Sem dados
	Parque do Xingu	14 povos	Sem dados
	Parabubure	Xavante	Sem dados



	Pequizeal	Nambikwara. Aiantesu/Enhuansu	Sem dados
	Pirineus de Souza	Nambikwara	Sem dados
	Sarare	Nambikwara	Sem dados
	Serra Morena	Cinta Larga	Mad. Verdun. Serr. Cinta Larga, Mad. São Valentim, Mad. Lopes, Mad. Bernack, Mad. Cabru, Mad. Rizien
	Sete de Setembro	Suru (Paicr)	Mad. Imperial, Mad. Graha Azul, Mad. Mendonça, Mad. Imperador, Mad. EGP, Mad. Fênix, Mad. Espírito Santo
	Urubu Branco	Tapurap	Sem dados
	Vale do Guapore	Nambikwara	Sem dados
	Taihamesu	Nambikwara, Wasusu	Sem dados
	Zoro	Zoro	Mad. Graha Azul
Rondônia	Igarapé Lourdes	Gavião	Pau para Toda Obra, Mad. Madecol, Agro Amazonas, Mad. Xavier
	Kaipunã	Kaipunã e isolados	Sem dados
	Massaco	Siriono	Artion e Deda, João Magdala e Iria
	Pacas-Novas	Pacas-Nova	Sem dados
	Pq. Ind. Aripuanã	Cinta Larga	Mad. Graha Azul
	Roosevelt	Cinta Larga	Sem dados
	Rio Branco	Makurap, Tupari	Mad. Evilasio, Mad. União, Mad. Sicomade, Mad. Piba
	Rio Moqueens	Makurap	Madelani
	Serungá São Pedro	Aikanã, Kwasa	Sem dados
	Tubarão Lanade	Aikanã, Lanandé	Sebastião e portinho
	Uru-eu-wau-wau	Uru-eu-wau-wau	Sem dados
Pará	Arara	Arara	Sem dados
	Alto Rio Guama	Tembe, Urubu Kaapor e outros	Sem dados
	Apyterewa	Parakanã	Mad. Perachi, Mad. Imper, Mad. Maginco, Mad. Ouro Verde
	Araweté do Igarapé Ipixuna	Araweté	Mad. Perachi, Mad. Maginco
	Cachoeira Seca	Arara	Mad. Bannach, Mad. Cira Pacal
	Kostuncmo	Assurini do Xingu	Mad. Perachi, Mad. Madeci
	Kararaó	Kayapo	Mad. Madeci, Mad. Bannach
	Kayapo	Kayapo	Mad. Perachi, Mad. Maginco, Mad. Purmil, Mad. Bannach, Serrana Sul do Pará
	Mãe Maria	Parakatyç	Sem dados
	Parakanã	Parakanã	Mad. Monte rei
	Trinchira Bacaja	Kayapo Xikrin e Kayapo Kararaó	Mad. Impar, Mad. Perachi, Mad. Coesa, Mad. Tozzetti, Mad. Copaja
	Xikrin do Cuieté	Xikrin e Kayapo	Mad. Banach, Mad. Galmac, Mad. Gramac, Mad. Ipama
AMAZONAS	Camademi	Denu	Manasa Madcureira
	Caupari Mamona	Apunã	Manasa Madcureira
	Costa Laranjal	Munduruku	Sem dados
	Denu	Denu	Sem dados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

	Banawa-Iaí	Jamamadi	Sem dados
	Barreira da Missão	Kokama, Kambeba e Tikuna	Sem dados
	Himerimã	Hi Merimã	Mad Teodonata
	Jarawara-Jamamadi-Kanamau	Jarawara/Jamamadi	Mad. Gotbal
	Lancirão	Matsc	Sem dados
	Paumari do Lago Maranhã	Paumari	Sem dados
	Paumari do Cunhua	Paumari	Sem dados
	Paumari do Rio Itubu	Paumari	Sem dados
	Paumari do Tapuia	Paumari	Sem dados
	Rio Bia	Kaikina	Sem dados
	Vale do Javan	Marubu, Matsc, Matse, Kulina, Kanamari, Korubo, Mavoruna e mais 6 grupos	Sem dados
	Várzea: Médio Purus	Apurinã	Sem dados
	Várzea: Médio Purus	Paumari	Sem dados
	Tora	Tora e Apurinã	Sem dados
	Zuruaha	Zuruaha	Sem dados
Maranhão	Alto Turiaçu	Guajá, Tembé	Sem dados
	Aranbosa	Guajá e Guajajara	Sem dados
	Governador	Gavião e outros	Sem dados
	Caru	Guajá e Guajajara	Sem dados
	Legos Comprida	Guajajara	Sem dados
	Sem dados	Guajajara	Sem dados
Acre	Prata Carapanã	Kaxunawa	Sem dados
Amapá	Waiápi	Waiápi	Sem dados
Roraima	Wai Wai	Wai Wai	Sem dados

Fonte: CIMI - FUNAI - ISA - IBAMA

Finalmente, para mostrar que a exploração ilegal de madeira em terras indígenas na Amazônia continua, anexamos um espelho de um Relatório Parcial da Operação Macauã, promovida pelo IBAMA/Polícia Federal/Exército/FUNAI, onde se registram as madeiras apreendidas no período de 28/10/97 a 21/11/97, no interior da Reserva Indígena Zoró - Estado de Rondônia, já saqueada em outros anos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **VIII - DESMATAMENTO: FONTE CRESCENTE DE MATÉRIA PRIMA PARA INDÚSTRIA MADEIREIRA**

### **A Relação Perversa entre Desflorestamento e Indústria Madeireira**

Existe uma relação muito forte entre desflorestamento e indústria madeireira na Amazônia.

Alguns estudiosos acreditam que a indústria madeireira na Amazônia é dependente da matéria-prima originária dos desmatamentos, aliás, várias fontes representando interesses diferenciados, inclusive da indústria madeireira, admitem essa relação:

**Sr. Adalberto Verissimo do IMAZON:**

“Então, a principal fonte de madeira até hoje, pelo menos na parte oriental da Amazônia, é a madeira oriunda de desmatamento” (pág. 47, 22/08/97)

**Sr. Philipe Fearnside do INPA:**

“O primeiro é que a exploração madeireira viabiliza as fazendas de pecuária economicamente; é o dinheiro que o fazendeiro pode investir e cortar mais florestas e aumentar as pastagens.

A outra coisa que leva ao desmatamento são as estradas que são feitas para chegar às áreas de madeiras de alto valor, principalmente, o mogno.” (pág. 21, Manaus, 16/09/97).

Relatório do I Simposio sobre Questões Ambientais Emergentes para as Nações Unidas, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, em novembro/97:

“(avaliamos) que a maior parte da produção madeireira no estado se origina de cortes rasos.” (Relatório do Grupo de Trabalho II – Operação de Cobertura Florestal).

**Sr. Adalberto Klautan Filho – representante de madeireiras no Pará .**

“Essas autorizações de desmatamentos geram madeira também legítima, tão legítima como as oriundas de projetos de manejo e são compradas por indústrias que as beneficiam...” (Audiência Pública dia 25/06/97, pág. 47)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sr. Richard W. Bruce – madeireiro WTK\AMAPLAC do Amazonas :

“Fiz um levantamento nas indústrias do Pará, do Amazonas, para as Nações Unidas em 1972, e uma de nossas críticas, naquela época, foi quanto à independência da exploração florestal e utilização de madeira. Quer dizer, as indústrias se criaram comprando madeiras de terceiros. O problema se cria porque a pessoa que compra a madeira não tem controle sobre o que acontece na mata” (pág. 38,25/6/97).

A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, sistematizando as informações do Grupo de Trabalho sobre Política Florestal que acabou gerando o famoso “Relatório da SAE” :

“Pareceu fora de dúvida, porém, ao Grupo de que o padrão de agricultura prevaemente na Amazônia está intimamente vinculado com o padrão de exploração dos recursos florestais, particularmente, os madeireiros.” (pág. 11 – A Exploração Madeireira na Amazônia, Grupo de Trabalho sobre Política Florestal – SAE, Relatório, Brasília 08/04/97).

Finalmente a palavra do IBAMA, através do Dr. Rodoífo Lobo, Chefe do Departamento de Fiscalização:

“ O desmatamento dificulta a fiscalização sobre a origem da madeira usada pela indústria madeireira.”

À esta Comissão parece claro:

- 1) - o desmatamento é uma importante fonte de matéria-prima para a indústria madeireira na Amazônia;
- 2) - a madeira extraída através de desmatamento legalmente autorizado constitui uma oferta de matéria-prima a preço vil, desincentivando a extração de madeira via PMFRS;
- 3) - a grande oferta de madeira originária de desmatamento legal dificulta a fiscalização sobre a origem da matéria-prima comprada pela indústria madeireira.

#### A Origem da Madeira

Estima-se que 80% de madeira produzida pelo Brasil é produzida pela Amazônia, ou seja 25 milhões de madeira em tora dentre 30 milhões (Imazon); embora o IBAMA trabalhe com uma estimativa de produção de 60 milhões de m<sup>3</sup>/ano, para o Brasil.

Em 1994, o desmatamento atingiu 15 000 Km<sup>2</sup>, ou seja 1.500.000 hectares que na hipótese mais rebaixada de uma produtividade de 30 m<sup>3</sup> por hectare de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

madeira comercializável produziria 45 milhões de m<sup>3</sup> de madeira em tora, colocada no mercado a preço vil, o que é superior à capacidade instalada na indústria madeireira da Amazônia Legal e do Brasil. Cálculo semelhante é válido para o ano de 1997, embora a taxa de desmatamento deve ficar superior ao patamar de 1992/94.

Uma parcela pequena da área total de desmatamento estimada pelo INPE, corresponde ao desmatamento autorizado pelo IBAMA - e mesmo este constitui uma oferta significativa de madeira em tora para o setor industrial madeireiro.

O exemplo do Estado do Amazonas, onde a taxa de desmatamento é bem menor que as do Pará e Mato Grosso (maiores produtores de madeira em tora da Amazônia/Brasil) é elucidativo: 32,35 % do volume autorizado de extração de madeira em 1997 tem origem nas áreas de conversão de floresta em uso alternativo - conforme informa o IBAMA/AM.

**DESMATAMENTO E EXPLORAÇÃO DE MADEIRA EM TORA NO ESTADO DO AMAZONAS**

ORIGEM ( PORTARIA 48/95 )	N.º DE PLANOS	VOLUME AUTORIZADO	
		M <sup>3</sup>	%
PMFRS	47	540.934	55,61
Exploração em pequenos e médios imóveis	37	117.095	12,04
Uso Alternativo de Solo (desmatamento)	54	314.714	32,35
<b>TOTAL</b>		<b>972.743</b>	<b>100</b>

Fonte: IBAMA/AM

Como a exploração em pequenos e médios imóveis não é sob manejo sustentado, temos que 44,39% do volume autorizado é de fonte não sustentável.

O consumo potencial de madeiras no Estado do Amazonas, em 1997, é da ordem de 625.000 m<sup>3</sup> (613.000 M<sup>3</sup> em 1992) podera ser quase integralmente suprido pelos 523.475 m<sup>3</sup> de madeira em tora de origem não sustentável (computando-se a madeira obtida ilegalmente e já apreendida pelo IBAMA), ou seja 83,7% da demanda da indústria madeireira pode ser suprida por fonte não sustentável, podendo ou não ser complementado (16,3%) com madeira de origem sustentável, da PMFRS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**A MADEIRA CONHECIDA PELO IBAMA DE ORIGEM NÃO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO AMAZONAS - 1997**

ORIGEM	Volume (m³)
Desmatamento	314.714
Exploração autorizada - pequeno, médio imóveis	117.095
Madeira ilegal (apreendida)	88.666
<b>Total</b>	<b>523.475</b>

Fonte : Ibama/AM

Como o desmatamento anual do Estado do Amazonas está em torno de 37.000 hectares/ano (média anual 92/94), se teria ainda cerca de 1.000.000 m³ de madeira comercial colocada clandestinamente no mercado ou queimado ( 37.000 ha x 30 m³/ha = 1.110.000 m³/ano - 88.666 m³/apreendida - 314.714/desmatamento autorizados + 880.00m³)

Os números são realmente assustadores quando se aplica igual raciocínio para os Estados do Mato Grosso, Pará e Rondônia - que lideram o desmatamento.

**O Duplo Papel da Indústria Madeireira**

A indústria madeireira na Amazônia desempenha um duplo papel em relação ao desmatamento:

- a) - estimula o desmatamento quando aumenta sua demanda;
- b) - promove o desmatamento quando faz a busca ativa de áreas interessadas na conversão de floresta em pastagens.

É preciso atentar para um fato fundamental: em 1976 a Amazônia produzirá apenas 14% do total de madeira produzida pelo Brasil, atingindo uma participação de 80% em 1995 e 1996.

Isto é, a indústria madeireira cresceu enormemente na Amazônia, abrindo um mercado crescente para matéria prima/madeira em tora - vale dizer, uma fonte crescente de financiamento para o desmatamento.

Isto explica, em parte, o incremento da taxa de desmatamento na Amazônia, e a tendência ascendente que vem assumindo desde 1991, tendência esta que deve se confirmar em 1995 e 1996



**Cresce a Taxa de Desmatamento na Amazônia**

**EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA**

ANO	AREA - (ha)	%
88/89	17.860	0,479
89/90	13.810	0,372
90/91	11.130	0,301
91/92	13.786	0,374
92/93	14.896	0,406
93/94	14.896	0,436
95	16.760	0,439
96	16.927	0,467

Fonte: Projeto PRODES - INPE/FUNCATE - 1996

Obs.: 1996 e 1997 - projeção do Relator

As projeções sobre a taxa de desmatamento para os anos 1995 e 1996, a partir de estudos parciais indicam um incremento proporcionalmente superior as do biênio 92/94, podendo chegar em 1995 a 0,45, e um pouco menos em 1996.

O Relatório sobre Desmatamento no Estado de Rondônia, elaborado pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/PNUD, usou imagem 1:100.000 do satélite, de maior poder de definição do que a imagem 1:250.000 usada pelo INPE, o que possibilitou inclusive recalculas as taxas de desmatamento de Rondônia para o período 93/94, e calcular com maior exatidão as taxas de desmatamento para 1995 e 1996.

Segundo o levantamento de Rondônia, a média anual de desmatamento para 1992/94 seria de 3.699 hectares, superior em 1.104 Km<sup>2</sup> ao indicado pelo INPE (2.595 Km<sup>2</sup>); o que elevaria a média anual da Amazônia Legal do biênio 92/94 para 16.000 Km<sup>2</sup> e as taxas relativas de incremento para 0,436 por ano.

O incremento do desmatamento bruto em Rondônia, no ano de 1995, foi de 445.916 hectares, o mantendo-se a mesma taxa de incremento dos outros estados teríamos uma taxa anual para Amazônia em torno de 0,439 ou cerca de 16.760 Km<sup>2</sup>.

Se o INPE não adotar essa metodologia da SEDAM, e confirmar seus dados de 1992-94, a taxa de desmatamento de 1995 em relação à de 1994, chegará a 18.000 Km<sup>2</sup>/ano ou mais, com um incremento da ordem de 25% ou mais na taxa relativa de desmatamento - o que é uma calamidade!



## IX - AMAZÔNIA EM CHAMAS

Os sinais de fumaça nos céus da Amazônia mandam uma mensagem urgente: S.O.S. a Amazônia está em chamas !

Os sinais de fumaça aumentaram em 1997 e o INPE confirma : houve um incremento de 33,4 % do número de focos de calor, vale dizer, aumentaram as queimadas na Amazônia, em relação a igual período de 1996 (junho a setembro).

A fonte dos dados é o satélite NOAA - 12 que capta focos de calor, à noite, quando sobrevoa a Amazônia, já que o Governo Federal contestou os dados do satélite NOAA-14, que capta os focos de calor durante o dia, alegando o efeito "moon light", ou seja indistinção entre os vários focos de calor e até mesmo o reflexo das massas de água.

Situe-se este dados historicamente.

Alinhando os dados de focos de fogo ocorridos na Amazônia Legal e no conjunto do Brasil oferecidos pelo DIRCOR- PREV FOGO do IBAMA, na década de 90, teremos o quadro abaixo:

### **FOCOS DE CALOR NO BRASIL E NA AMAZÔNIA LEGAL** (Período junho/setembro, de 1990 a 1997)

ANO	NÚMERO DE FOCOS DE CALOR					
	SATÉLITE NOAA - 14			SATELITE NOAA - 12		
	AMAZÔNIA LEGAL (1)	BRASIL (2)	% (1/2)	AMAZÔNIA LEGAL (1)	BRASIL (2)	% (1/2)
1990	226.341	283.857	79,74	-	-	-
1991	312.900	440.080	71,10	-	-	-
1992	118.671	169.078	70,19	-	-	-
1993	109.989	198.890	55,30	-	-	-
1994	69.683	97.918	71,16	-	-	-
1995	75.428	107.935	69,88	-	-	-
1996	-	-	-	25.355	33.522	75,64
1997	-	-	-	33.826	42.412	79,76

FONTE MCT/PR-INPE - IBAMA-PREVFOGO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estes dados permitem algumas observações :

- 1) - a curva dos focos de fogo, na década de 90, tem um pico muito elevado em 1991, e depois declina atingindo o mínimo em 1994, tanto na Amazônia Legal como para o Brasil;
- 2) - o ano de 1995 marca uma inflexão positiva, para cima, da curva, tanto para a Amazônia Legal como para o Brasil;
- 3) - a curva ascendente se confirma em 1997, mesmo com a mudança da fonte de dados, passando do satélite NOAA-14 (que capta focos de calor de dia) para o satélite NOAA - 12 (que capta focos de calor à noite);
- 4) - a participação relativa da Amazônia Legal no total de focos de calor captados em território brasileiro, gira em torno dos 70 % (com a única exceção do ano de 1993) - revelando que os focos de fogo estão associados à expansão da fronteira agrícola, à conversão de floresta em pastagens; à aplicação da queimada como método de limpeza e "preparo" do solo para o plantio;
- 5) - no ano de 1997, a Amazônia Legal atinge o maior pico de participação relativa no total de focos de calor captados por satélite para todo o país, o que pode ser indicio de : aumento do desflorestamento e aumento da conversão de floresta em pastagens ou em atividades agrícolas.

Historicamente a participação elevada da Amazônia Legal no número total de focos de calor captados por satélite está associada à expansão da fronteira agrícola e à conversão da floresta em pastagens e atividades agrícolas. Contudo, a exata relação entre queimada e desmatamento, do ponto de vista quantitativo, carece de dados e de estudos que abranjam toda a área da Amazônia Legal, especialmente porque os dados não estão disponibilizados a todos os pesquisadores. Contudo esta relação está bem estabelecida em estudos anteriores e neste próprio relatório, confrontando os dados referentes ao Estado de Mato Grosso, como se verá mais adiante.

Contudo, no período de 1992-94, os dados sobre queimadas e desmatamento não guardam uma relação direta, pelo contrário, enquanto os focos de fogo encontram seu ponto mais baixo (1993) corresponde à inflexão positiva e ascendente da curva do desflorestamento. A curva dos focos de fogo começa a subir em 1995, enquanto a curva da área de desflorestamento começa a subir já em 1992. A explicação mais plausível deve ser buscada na crise da economia brasileira e seu reflexo na economia da Amazônia Legal : a crise do conjunto da economia tem um reflexo tardio na região: quando a economia retoma uma fase de crescimento do PIB, a partir de 1994, então volta a coincidir, aumento dos focos de fogo como aumento da área de desflorestamento(1995).

Plotando no mapa do Brasil os focos de fogo, se observa claramente que há um verdadeiro CINTURÃO DO FOGO que circunda a Amazônia Legal, superpondo-se principalmente com o Cinturão da Madeira/Fronteira Agrícola, círculo mais próximo da Floresta e, secundariamente, com o Cinturão da Soja, círculo concêntrico mais afastado.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O Cinturão do Fogo compreende o extremo sudoeste do Estado do Amazonas, transpassa o norte do Acre, todo o Estado de Rondônia, o norte do Estado de Mato Grosso (acima do paralelo 13), adentra o Sul até o nordeste do Pará, abrangendo também o norte de Tocantins e o oeste do Estado do Maranhão.

Este mesmo padrão de ocorrência de focos de fogo da década de 70 está ocorrendo na segunda metade da década de 90.

**O Mato Grosso Queima**

Mato Grosso é o estado com maior número de focos de calor, e em consequência maior incidência de queimadas. Por esta razão a FEMA – Fundação Estadual de Meio Ambiente, lançou uma campanha para combater as queimadas, tendo como objetivo diminuir o seu número em 1997. Usou de todos os recursos da mídia (Tv, rádio, out-door, cartazes, folhetos, etc.), além de uma ação educativa direta junto a fazendeiros, pequenos proprietários, e autoridades públicas estaduais e municipais; dirigindo-se preferencialmente aos municípios com maior incidência de focos de fogo.

Foi numa iniciativa ambientalmente correta, baseada no princípio da educação pública e da expectativa de mudança no comportamento dos agentes econômicos, levada a efeito com recursos financeiros e técnicos- suportados pelo PRODEAGRO – Programa de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso, financiado pelo Banco Mundial, mas que resultou em fracasso, como atestam os números de focos de fogo de 1997 e sua distribuição espacial.

Dados do INPE revelam que no Estado de Mato Grosso, no período junho/setembro de 1996, ocorreram 11.443 focos de fogo ( 45,1% do total da Amazônia), enquanto para igual período de 1997 ocorreram 15.455 focos de fogo ( 45,7% do total) (MCT/INPE e PREVFOGO/IBAMA/MMA), que plotados no mapa político-administrativo permitem as seguintes conclusões:

- 1) - houve um incremento de 35,1% do número de focos de fogo, comparando-se o período de observação de junho-setembro 97 com igual período de 1996;
- 2) dentre os 30 municípios com maior número de focos de fogo em 1997, constam 18 municípios que já estavam na lista das maiores vítimas de queimadas em 1996; e 19 municípios que estavam na mesma lista de 1995 – os alvos preferenciais da campanha contra queimada da FEMA/PRODEAGRO.

Conclusão – a preservação marcha a cavalo enquanto a destruição vai a jato.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**A Maioria das Queimadas na Amazônia são Autorizadas pelo Ibama**

Não estão disponíveis no IBAMA dados precisos sobre as áreas de queimadas na Amazônia, distinguindo queimadas autorizadas e não autorizadas, e menos ainda discriminando a cobertura vegetal anterior à queimada.

O IBAMA não tem meios técnicos nem recursos financeiros e humanos para monitorar todas as áreas vulneráveis às queimadas, e muito menos promover uma fiscalização pos-factum sobre todos os milhares de focos de calor identificados pelo satélite NOAA-14 e agora pelo NOAA-12. Logo, os dados administrativos do IBAMA sobre queimadas valem como uma amostra do universo das queimadas existentes, e o estado de Mato Grosso volta a servir de exemplo:

**QUADRO - 1**  
**QUEIMADAS CONHECIDAS PELO IBAMA EM MATO GROSSO**  
**1995 - 1996 (em ha)**

ATTITUDE DO IBAMA	1995		1996	
	AREA (HA)	%	AREA (HA)	%
QUEIMADAS AURORIZADAS	259.796	76,37	286.879	71,48
QUEIMADAS NÃO AUTORIZADAS	80.380	23,63	116.687	28,52
TOTAL	340.176	100	409.107	100

Fonte: IBAMA-MT

Pelos dados do PREVFOGO/IBAMA-MT, 71,48% da área de queimadas em 1996 correspondem a queimadas devidamente autorizadas; o mesmo ocorrendo com 76,37% das áreas de queimadas conhecidas pelo órgão em 1995.

Como o Estado de Mato Grosso concentra cerca da metade dos focos de fogo ocorridos na Amazônia Legal é razoável se estimar que a maioria das queimadas na Amazônia é autorizada pelo IBAMA.

Segundo relatório do PREVFOGO/IBAMA-MT, 63,11% das áreas de queimadas conhecidas e autorizadas corresponderam a desmatamento, o mesmo ocorrendo com 60,6% em 1996.



**QUEIMADAS AUTORIZADAS PELO IBAMA MATO GROSSO 1995-1996**  
(em hectares)

TIPO DE VEGETAÇÃO	1995	1996	1995 %	1996 %
Canaviais	19.722	57.922	7,6	20,2
Pastagens	69.461	38.356	26,7	13,4
Cultura agrícola	6.039	16.587	2,3	5,8
Desmatamento	164.574	174.014	63,4	60,6
<b>TOTAL</b>	<b>259.796</b>	<b>286.879</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: IBAMA-MT - Relatório Geral PREV-FOGO, 1995 e 1996

Levando-se em conta que o Estado de Mato Grosso conteve 41,76% da área total de desmatamento ocorrida em toda a Amazônia Legal no período 1992-94 e que esta tendência deve se confirmar nos anos de 1995-96, é razoável se deduzir que a maioria das áreas queimadas na Amazônia ocorreram em áreas anteriormente florestadas.

**Onde há Fumaca há Fogo e onde há Fogo há Desmatamento**

Existe uma relação bem objetiva e clara, tão clara como os clarões das queimadas que iluminam as noites de agosto na Amazônia, entre ocorrência de focos de calor e desflorestamento.

A área de foco de fogo de hoje é a área do desmatamento de ontem (em sua maioria, pelo menos) - é o que demonstram os dados sistematizados sobre as duas ocorrências no estado de Mato Grosso, em 1995, pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA-MT.

Com os dados de desmatamento de 1995, captados pelo satélite LANDSAT a FEMA-MT plotou sobre o mapa político administrativo de Mato Grosso, constituindo assim uma lista dos 30 municípios onde ocorreram os desmatamentos superiores a 300 hectares. Executou o mesmo procedimento com os dados de focos de queimadas referentes ao período junho - novembro de 1995, captados pelo satélite NOAA-14, produzindo assim uma lista dos 40 municípios com maior número de focos de fogo, possibilitando a relação entre as duas listas de municípios, e algumas observações:



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- 1) - 75 % dos municípios com maior número de focos de queimadas são igualmente atingidos por desmatamentos superiores a 300 hectares;
- 2) - 52,5 % dos municípios com queimadas e desmatamentos estão situados acima do paralelo 13° S, isto é, estão na faixa de transição do cerrado para floresta, e na própria região de floresta; e 10 % perpassados pelo paralelo 13° S, correspondendo a transição do cerrado para floresta;
- 3) - 12,5 % dos 30 municípios com maior número de queimadas e sem registros de desmatamentos superiores a 300 hectares estão situados acima do paralelo 13 S e 12,5 % abaixo, estes últimos na faixa do Chapadão dos Parecis, onde mais se expande a cultura de soja.

**ÁREAS DE DESMATAMENTO SUPERIORES A 300 HECTARES E NÚMERO DE FOCOS DE FOGO DISTRIBUIDOS PELOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO - 1995**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NÚMERO DE FOCOS</b>	<b>ÁREA DE DESMATAMENTO</b>
1. Alta Floresta	1.987	19.443,50
2. Paranatinga	1.748	12.048
3. Campo Novo dos Parecis	1.624	1.902
4. Sorriso	1.611	4.394,75
5. Canarana	1.561	32.225,25
6. São Félix do Araguaia	1.529	15.157,25
7. Nova Canaã do Norte	1.221	-
8. Guarantã do Norte	1.190	6.537,75
9. Cocalinho	1.154	-
10. Peixoto do Azevedo	1.109	-
11. Juara	1.001	-
12. Brasnorte	992	23.506
13. Tapurah	983	1.200
14. Vera	974	14.290
15. Porto dos Gaúchos	948	3.955
16. Marcelândia	902	4.139
17. São José do Rio Claro	868	3.736
18. Vila Bela SS Trindade	851	-
19. Juína	823	2.313
20. Tangará da Serra	799	-
21. Comodoro	775	377
22. Itaúba	723	3.535
23. Novo São Joaquim	704	-
24. Ribeirão Cascalheira	634	16.343,75
25. Aripuanã	627	812



CÂMARA DOS DEPUTADOS

26. São José do Xingu	622	14.545
27. Água Boa	599	-
28. Sinop	594	370
29. Terra Nova do Norte	583	-
30. Colider	577	-
31. Matupá	566	510
32. Nova Mutum	543	10.599,5
33. Porto Alegre do Norte	487	11.283
34. Luciara	473	2.812
35. Lucas do Rio Verde	436	1.183
36. Diamantino	397	11.936,25
37. Apicás	358	10.092,5
38. Paranaita	319	625
39. Castanheira	297	1.600
40. Vila Rica	173	875

FONTE : FEMA/MT

Observações : 1) dados sobre focos de calor provenientes do satélite NOAA-14, não comparáveis diretamente com os dados do NOAA-12 referentes a 1996 e 1997;

2) os dados sobre focos de calor e sobre área de desmatamento referentes a 1995 foram plotados sobre mapa político-administrativo de 1994 – consultado o IBGE.

Como o Estado de Mato Grosso conteve 49 % do número total de focos de queimadas ocorridos na Amazônia Legal em 1995, e os padrões de ocupação do território se reproduzem em outros estados, principalmente Pará, Rondônia e Maranhão, é legítimo se concluir que na maioria dos casos as queimadas que ocorrem na Amazônia são precedidos de desmatamentos.

### Queimadas Indicam Desmatamento : Dizem os Registros do Ibama

A relação entre queimada e desflorestamento está bem estabelecida especialmente a partir dos dados de satélite. Esta mesma relação foi estabelecida a partir dos registros administrativos do IBAMA – MT referentes às autorizações de queimadas e aos autos de infração de queimadas não autorizadas, para os anos de 1995 e 1996, conforme se pode vê no quadro abaixo :



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**QUEIMADAS AUTORIZADAS PELO IBAMA  
MATO GROSSO 1995, 1996 (em hectares)**

Tipo de Vegetação	1995	1996	% 1995	%1996	% média
Canavial	19.722	57.922	7,6	20,2	14,0
Pastagens	69.461	38.356	26,7	13,4	20,0
Cultura agrícola	6.039	16.587	2,3	5,8	4,0
Desmatamento	164.574	174.014	63,3	60,7	62,0
Total (a)	259.796	286.879	99,9	100,1	100,0

Fonte : IBAMA-MT - Relatório Geral PREV-FOGO, 1995 e 1996.

As queimadas conhecidas e autorizadas pelo IBAMA-MT em 1995 corresponderam a 76 % da área total de queimadas conhecidas, restando 24 % da área para as queimadas conhecidas e não autorizadas; proporção esta que corresponde a 59 % de autorizadas e 41 % não autorizadas, em 1996.

**QUEIMADAS CONHECIDAS E NÃO AUTORIZADAS PELO IBAMA  
MATO GROSSO, 1995, 1996 (em hectares)**

Classificação	1995	1996	% 1995	%1996
Diversas	77.298	111.146	29,7	38,8
Pres. Permanente	3.082	5.541	1,2	1,9
TOTAL (b)	80.380	116.687	30,9	40,7

Fonte : IBAMA - Relatório Geral PREV-FOGO, 1995, 1996.

O Relatório não discrimina o tipo de vegetação original das áreas de queimadas não autorizadas, sendo muito provável que reproduza o padrão das queimadas autorizadas, ou seja, predominando as áreas originalmente florestadas.

Ao examinar os dados do quadro acima não se pode deixar de ressaltar a pequena participação percentual das áreas de culturas agrícolas no total da área de queimadas (4% em média) e uma participação relativamente alta de queimadas em pastagens (20,0 % em média).

Conclusão . o desmatamento é a origem principal das queimadas, em Mato Grosso e provavelmente na Amazônia



CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Floresta Antropizada Pega Fogo

É conhecida e aceita a assertiva de que a Floresta Amazônica não pega fogo. Cientistas e caboclos concordam com a idéia de que a Floresta Amazônica não propaga incêndios.

Essa verdade secular, talvez milenar, está deixando de ser verdadeira. Agora a Floresta Amazônica, antropizada, mexida e remexida pelo homem, pega fogo e propaga incêndios. Aliás, até incêndios na floresta virgem, contigua à floresta antropizada e às áreas de desmatamentos.

A Floresta Amazônica quando virgem ou sob insignificante intervenções humanas resiste a incêndios, sejam intencionais, acidentais ou naturais. Contudo a Floresta antropizada tem seu microclima alterado de tal forma que, em determinadas condições, principalmente numa estação excepcionalmente quente como se prevê para 1998, fica vulnerável à propagação de fogo mesmo na floresta em pé. É o anúncio de futuros incêndios florestais.

Estudo realizado pelo IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, em contrato com o Programa Piloto para a Proteção de Florestas Tropicais (PPG-7)/Banco Mundial, em áreas escolhidas dos Estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Acre, no Cinturão de Fogo, demonstrou duas coisas importantes:

1º - que a área de floresta considerada "intacta" pelo INPE, através das imagens do Satélite Landsat PM, aparentemente íntegra, em verdade está grandemente alterada. Numa área de Paragominas (principal polo madeireiro do Pará) por exemplo, em que se supunha 66% de floresta primária em verdade não resta mais que 6%;

2º - que além da área de Floresta Primária remanescente se observa dois outros tipos de áreas, a de Floresta Explorada pela atividade madeireira e a de Floresta Explorada Queimada Acidentalmente. No caso concreto da área estudada em Paragominas a cobertura vegetal fica assim dividida: Floresta Primária 6,0%; Floresta Explorada 31%; Floresta Explorada/Queimada Acidentalmente 8%; Pastagem/Agricultura e Capoeira 38% e Área Florestal de Propriedade não Entrevistada 17% (IPAN - ("Uso do Fogo na Amazônia: Estudos de caso de desmatamento. Relatório Técnico, 6 de março, Belém - Pará, 1997).

3º - que a área de floresta queimada acidentalmente, em cada propriedade, é, em média, 1,5 vezes (Mato Grosso) a 3 vezes (sul do Pará) maior que a área desmatada.

Já se sabia que a floresta alterada pela extração madeireira era alvo de incêndios acidentais, agora se dimenciona quantitativamente essas ocorrências que, aliás, atingem também florestas não alteradas anteriormente, mas contiguas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A área de floresta em pé, atingida por incêndio acidental, não é discriminada na imagem do Satélite Landsat TM, que registra o desmatamento; e nem pelos Satélites NOAA, que captam focos de calor; porque em grande parte ocorrem como "fogo de chão de floresta", que destrói parcialmente o dossel e afeta significativamente a biodiversidade.

Vale a pena reproduzir as imagens sobre a área estudada em Paragominas (Pará) pelo IPAM: a primeira (a figura 17) mostra as variadas coberturas vegetais, vistas pelo Landsat TM, mas corrigidas pelas entrevistas de campos; a segunda (figura 16) mostra uma sequência de quatro imagens da área, revelando a realidade das várias coberturas vegetais, até ficar apenas a correspondente aos remanescentes da Floresta Primária (6%), não discriminada pela imagem original do Satélite Landsat TM.

Estes dados do estudo de caso, indicam que, se aplicados as suas proporções para as áreas florestadas dos estados do Mato Grosso e Pará, pode-se chegar a uma taxa de alteração florestal por incêndio acidental da ordem de 22.000 Km<sup>2</sup> por ano, para o biênio 94/95.

Como o número de focos de calor (e de queimadas) se elevou de 1996 para 1997, pode-se inferir que essa taxa tenha-se elevado. Raciocinando retroativamente, se pode estimar, nos últimos 20 anos, uma área de cerca de 44 milhões de hectares de floresta parcialmente destruído pelo fogo acidental.

**Conclusão:** o corte seletivo de madeira altera a composição da floresta, abre seu dossel, permite a incidência solar no chão e a torna inflamável. E a Floresta queima. E o Satélite não vê.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**X - REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA: UM DESASTRE AMBIENTAL**

**Amazônia: 88,15% de área total destinada à Reforma Agrária**

A Reforma Agrária tem sido historicamente uma política de transferência da população empobrecida das regiões Sul, Sudeste e Nordeste para a região da Amazônia Legal.

Embora sendo uma política de Estado, que já dura 30 anos e tem fôlego para mais 30, não se tem conhecimento de diretrizes estratégicas que a oriente, nem no passado, nem no presente e muito menos para o futuro. Sendo uma política de ocupação, ou de transferência controlada, deveria estar submetida a uma diretriz que orientasse a ocupação territorial, respeitadas as vocações econômicas e as capacidades de suporte dos variados ecossistemas que compõem o grande bioma amazônico. Ou seja, deveria ser antecedida por um zoneamento ecológico-econômico, o que não aconteceu e nem acontece, no presente.

O custo benefício desta política de Reforma Agrária tem sido objeto de avaliações ao longo dos tempos, particularmente no que diz respeito à Amazônia, quase sempre assinalando os elevados custos sociais pagos pelas populações transferidas, em termos de energia gasta no desbravamento, das mortes e das doenças sofridas, e das precárias condições de sobrevivência da maioria da população assentada – o que em última instância revela a precariedade da Reforma Agrária na Amazônia.

Os ônus ambientais decorrentes da Reforma Agrária na Amazônia ainda não foram devidamente dimensionados e aqui serão objeto de alguns indicativos e estimativas, especialmente expressos pela devastação da Floresta Amazônica e a conseqüente perda de biodiversidade e alterações nos cursos d'água. Há uma conexão entre Reforma Agrária e atividades madeireiras, objeto principal deste Relatório, através do mecanismo direto de exploração das madeiras comercializáveis das áreas florestais dos assentamentos e um mecanismo indireto, através da possibilitação de exploração madeireira de áreas florestais contíguas, através de aberturas de estradas, aporte de mão de obra, etc..

Em 35 anos de Reforma Agrária, o Governo Federal promoveu a ocupação de 25,5 milhões de hectares na Amazônia Legal, correspondendo a 88,15% de todas as terras efetivamente destinadas à Reforma Agrária em todo Brasil, transformando-a, praticamente em mais um programa de desenvolvimento regional da Amazônia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Quadro I**  
**PARTICIPAÇÃO DA AMAZÔNIA NA REFORMA AGRÁRIA (GOVERNO FEDERAL) - PERÍODO ATÉ NOV/97**

REGIÃO	ÁREA		FAMÍLIA	
	Ha	%	Nº	%
Amazônia Legal	25.542.461	88,15	272.181	72,58
Outras Regiões	3.434.339	11,85	102.814	27,42
<b>Brasil</b>	<b>28.977.054</b>	<b>100</b>	<b>374.995</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DPM - INCRA - até 12 de nov/97

Se agregarmos as áreas ocupadas, ao longo dos últimos 35 anos, por projetos de colonização e assentamento promovidos pelos governos estaduais da Região Amazônica, teremos uma área total de aproximadamente 31 milhões de hectares.

**Quadro II**  
**TOTAL DE ÁREA OCUPADA E NÚMERO DE FAMÍLIAS ASSENTADAS POR PROJETOS DE COLONIZAÇÃO E ASSENTAMENTO PROMOVIDOS PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAIS, NA AMAZÔNIA LEGAL - ATÉ NOV/97**

Governos	Área (He)	Nº de Famílias
FEDERAL	25.542.461	272.181
ESTADUAIS	≅ 6.000.000	*122.114
<b>TOTAL</b>	<b>≅ 31.000.000</b>	<b>394.295</b>

Fontes: DPM - INCRA - até 12 de nov/97

\* GTA/Friends of Earth - "Políticas Públicas Coerentes para uma Amazônia Sustentável" - 1996, pag. 125

Das terras utilizadas pelo Governo Federal para execução da Reforma Agrária, 88,15% estão situados na Amazônia Legal. A distribuição dos projetos de colonização e assentamento promovidos pelo Governo Federal na Amazônia Legal e por Estados e Municípios, revela que a quase totalidade se localiza acima do paralelo 13° S, ou seja, 93,93% da área total está localizada na zona de transição do cerrado para floresta e na própria Floresta Amazônica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**QUADRO III  
ESTIMATIVA DA ÁREA TOTAL OCUPADA PELA REFORMA AGRÁRIA NA  
AMAZÔNIA LEGAL**

REGIÃO	GOVERNO FEDERAL ÁREA	GOVERNOS ESTADUAIS ÁREA
Acima do Paralelo 13° S	24.435.216	≅5.800.000
Abaixo do Paralelo 13° S	1.107.245	≅200.000
<b>TOTAL</b>	<b>25.542.461</b>	<b>≅6.000.000</b>

Acrescentando as áreas de projetos de colonização e assentamento promovidos pelos Governos Estaduais da Região Amazônia Legal, temos que somente as iniciativas oficiais de Reforma Agrária determinaram a ocupação de ± 31 milhões de hectares na Amazônia, mobilizando aproximadamente dois milhões de pessoas; excedendo forte pressão sobre os ecossistemas do grande bioma amazônico.

Estes dados são suficientemente fortes para validar a assertiva de que a reforma agrária na Amazônia tem sido ambientalmente insustentável.

**O Paradoxo: mais Reforma Agrária, mais urbanização**

Os impactos ambientais nos diversos ecossistemas da Amazônia causados pela Reforma Agrária oficial ainda não foram dimensionados, mas este Relatório indica apenas os impactos ambientais indiretos quantificáveis (como aumento da população) e os diretos quantificáveis (como o desflorestamento) chegando a conclusão que os danos ambientais são enormes e irreparáveis. Não há como fugir à conclusão: historicamente a Reforma Agrária na Amazônia é tão predatória quanto os projetos agro pastoris incentivados pela SUDAM.

Em função de uma política mais ampla de ocupação da Amazônia, da qual os projetos de colonização e assentamento oficiais eram peças fundamentais, a população da Amazônia Legal saltou de 5.693.545 de habitantes em 1960 para 18.748.490 em 1996 (vide quadro abaixo), ou seja, em 35 anos teve um incremento de 229 %, quando o conjunto da população brasileira cresceu apenas 124 %.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**POPULAÇÃO DA AMAZONIA LEGAL (1960 - 1996)**

Região	1960	1970	1980	1991	1996
<b>População Total</b>	5.693.545	7.717.965	11.754.412	16.988.040	18.748.490
<b>População Urbana</b>	1.737.911	2.739.877	5.246.615	9.380.105	11.446.432
<b>% Urbana</b>	30,5	35,5%	44,6%	55,1%	61%
<b>BRASIL</b>	70.070.457	93.139.037	119.002.706	146.825.475	157.079.573

Fonte : IBGE - Censos e Contagem de 1996

Obs: O Estado de Mato Grosso, em 1960 e 1970, só contribui com a população da área correspondente ao atual Estado do mesmo nome.

O período de 1991-96 caracteriza-se por baixo índice de crescimento da economia, e pela repercussão do fracasso parcial de inúmeros projetos de colonização e assentamento oficiais e privados da região, ainda assim a Amazônia Legal teve um crescimento demográfico de 10,36%, superior a da população brasileira nos anos 1992-96, de 6,61%.

O quadro demográfico revela que a Reforma Agrária não foi eficaz na fixação da população na área rural, ou pelo menos para contrabalancear a tendência crescente à urbanização. E revela um problema ambiental emergente para a Amazônia Legal representado pelo crescimento rápido, não ordenado, da população urbana. Além da degradação dos igarapés, dos rios, impacta negativamente sobre a cobertura florestal:

“O terceiro fator determinante da degradação da cobertura vegetal no Amazonas é a expansão urbana, que vem se dando, quer no grande centro populacional do Estado, Manaus, como nas cidades interiores, de forma desordenada e sem o menor planejamento, fazendo com que a irracional ocupação do solo urbano venha resultando em significativo desmatamento, dentre outros problemas ambientais, que acaba provocando uma baixa qualidade de vida a seus habitantes” (I Simpósio sobre Questões Ambientais Emergentes do Amazonas. Relatório do GT-II, Degradação da Cobertura Vegetal, pág. VI - Manaus, 19-21/97).

**Impacto Direto da Reforma Agrária sobre a Floresta Amazônica**

Tomando-se como referência os dados dos projetos de colonização e assentamento oficiais, federais e estaduais, das décadas de 60 até 12 de novembro de 1997, estima-se que o desflorestamento promovido diretamente pela Reforma Agrária gira em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

torno dos 15 milhões de hectares, o que corresponderia a cerca de 30 % de todo o desflorestamento já observado na Floresta Amazônica (cerca de 50 milhões de hectares).

**ESTIMATIVA DE DESFLORESTAMENTO CAUSADOS DIRETAMENTE  
PELA REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL**

Localização dos Projetos	Área (há)	% do Bioma
Área de Floresta	≅ 13.000.000	28
Área de Cerrado/Savanas	≅ 2.000.000	10
TOTAL	15.000.000	

Está claro que nem todas as áreas dos projetos de colonização e assentamento eram 100 % florestadas, mas acima do paralelo 13° S e verificando os mapas de florestas pré existentes, consultando estudiosos do assunto, pode-se dizer que o número acima é uma boa estimativa.

Pesquisadores revelam que a área de floresta restante dos projetos de reforma agrária, correspondente a chamada reserva legal (art.44 do Código Florestal que obriga reservar 50% da área florestal de cada lote) equivalente a 15 milhões de hectares está irreversivelmente condenada, pelo quebra de continuidade e pela antropização, através da extração de madeira, caça, e pela expansão indiscriminada e ilegal dos desmatamentos e queimadas para estabelecimento de roças, como se verá pelos exemplos citados, adiante.

**A Reforma Agrária do Governo FHC na Amazônia é Insustentável**

A política de Reforma Agrária do Governo Fernando Henrique Cardoso é parte integrante da nova política de inserção da Amazônia no processo de globalização.

A Reforma Agrária continua sendo, para o atual governo, uma forma de aliviar tensões sociais nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste e de transferência dos seus empobrecidos para Amazônia. O Censo da Reforma Agrária – 1996, revela, contudo, um detalhe politicamente significativo, a maioria dos assentados é composta de expulsos da terra, sendo 53,96% na condição de agricultor/camponês e 14,41% de outras profissões agrícolas. Afora esta novidade, a Reforma Agrária do Governo FHC reproduz social e ambientalmente a Reforma Agrária dos governos militares.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os dados oficiais revelam que 76,15 % da área total utilizada e 64,34% do número de famílias assentadas nos anos 1995-97 estão localizadas na Amazônia Legal – transformando um problema do Brasil em problema amazônico.

**REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA – GOVERNO FEDERAL – 1995-97**

REGIÃO	ÁREA		FAMÍLIA	
	ha	%	Nº	%
Amazônia Legal	5.554.461	76,15	103.458	64,34
Outras Regiões	1.739.688	23,85	57.348	35,66
Brasil	7.294.148	100	160.806	100,00

Fonte: DMP – INCRA – até 12 de nov/97

Se agregarmos as áreas referentes aos processos de desapropriação com decretos assinados e em fase de imissão de posse, até 12/11/97, irreversíveis portanto, o Governo FHC terá destinado 6.480.993 de hectares da Amazônia para Reforma Agrária, contra 6.293.289 de hectares de todo o período 1985-94.

Aliás, em termos de ocupação oficial desordenada da Amazônia, via Reforma Agrária, e de exposição de sua floresta à degradação, o governo Fernando Henrique supera qualitativamente os governos do Regime Militar (64-84). Embora a área total seja menor no período 95-97, é dispersa em centenas de focos de tensão ambiental contra dezenas do período 64-84, possibilitando assim um impacto ambiental mais amplo sobre a Floresta Amazônica.

**ÁREA OCUPADA EM HECTARES PELA REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL EM TRÊS PERÍODOS**

Período	Amazônia Legal (a)	Brasil (b)	% (a/b)
Até 84	13.694.965	13.851.395	98,87
85-94	6.293.289	7.831.511	80,34
95-97	5.554.461	7.294.149	76,15
Total	28.977.054	25.542.715	88,15

Fonte: DPM – INCRA até 12 de nov/97

Obs.: O período até 84 equivale fundamentalmente ao período militar (64-84) porque a área correspondente ao período anterior a 1964 é insignificante.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em termos de capacidade de assentamento das famílias, o que nem sempre corresponde ao realmente instalado, de imediato, os últimos 3 anos excede os 10 anos do período anterior (1984-94), e a todos os 20 anos de regime militar. E se decresce a porcentagem do número de famílias instaladas, ou potencialmente instaladas, na Região Amazônica nos últimos 3 anos, isto se deve ao movimento organizado dos trabalhadores rurais sem-terra, principalmente o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, que trava uma luta acirrada para assentar os sem-terra, nas suas regiões de origem, especialmente sul-sudeste.

**POPULAÇÃO ASSENTADA PELA REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL, EM 3 PERÍODOS**

Período	Amazônia Legal (a)	Brasil (b)	% (a/b)
Até 84	72.065	77.467	93,02
85-94	96.658	136.722	70,70
95-97	103.458	160.806	64,34
Total	272.181	374.995	72,58

Fonte: DPM - INCRA até 12 de nov/97

Em termos de Reforma Agrária, o Governo FHC reproduz social e ambientalmente a política do regime militar.

Observando no mapa a localização dos projetos de assentamento de Reforma Agrária dos anos 1995-97 pode-se concluir que continua a pressão direta e indireta sobre a floresta, pois estima-se que 94,7% do total da área ocupada pelos projetos de Reforma Agrária no Brasil estão na faixa da fronteira agrícola, na zona de transição do cerrado para a floresta e na própria Floresta Amazônica (acima do paralelo 13° S).

**DESMATAMENTO AUTORIZADO PELA REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA, PERÍODO 1995-97**

REGIÃO	ÁREA TOTAL (a)	ÁREA COM DESMATE AUTORIZADO (B)	% (a/b)
Acima do Paralelo 13°	4.755.099	2.377.549	50
Abaixo do Paralelo 13°	799.362	399.681	50
Amazônia Legal	5.554.461	2.777.230	50



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O desflorestamento legalmente autorizado nos projetos de Reforma Agrária, acima do Paralelo 13° S, dos anos 1995-97, chega portanto a 2,37 milhões de hectares, o que deve estar acontecendo progressivamente porque a conversão de cobertura florestal em área de cultura pelos parceiros é um processo paulatino. A área florestada, exposta à antropização ao longo dos próximos anos corresponde exatamente às áreas de reserva legal da floresta, ou seja 2,37 milhões de hectares; acumulando cerca de 4,8 milhões de hectares da Floresta Amazônica e das matas de transição expostas à degradação.

**Impacto Ambiental Ampliado da Reforma Agrária**

Cumulativamente se pode estimar que, em 35 anos a Reforma Agrária provocou um impacto direto e indireto da ordem de 30 milhões de hectares sobre a Floresta Amazônica, e um impacto ambiental ampliado da ordem de 60 milhões de hectares, se computarmos a repercussão que cada projeto trouxe para as áreas contíguas, o que não quer dizer, de imediato, desflorestamento.

Para se ter uma noção do que é e representa o impacto ambiental do projeto de Reforma Agrária na Amazônia, serão citados alguns exemplos concretos:

- (1) – do sul do Pará, ao longo da rodovia PA-150 - colonização privada, anárquica;
- (2) - de Colniza, noroeste da Mato Grosso – assentamento oficial sobre colonização privada;
- (3) – do sudoeste do Maranhão, assentamento oficial;
- (4) – do sul do Pará, projeto de assentamento a partir de ocupação.

**A Colonização ao Longo da PA-150**

O Professor Aziz Azi Sáber, ex-Presidente da SBPC – Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência, faz uma descrição das repercussões ambientais, de projetos de colonização ao longo da PA-150, Sul do Pará, também válidos em grande parte para os projetos oficiais, particularmente sobre o destino das áreas de reserva florestal legal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“ ... Baseado nas observações dos processos que vêm ocorrendo ao longo da região cortada pela rodovia PA 150, pudemos listar oito a dez tipos de processos interconectados que vêm ocorrendo. Nenhum órgão da administração brasileira - a nível federal, estadual e municipal - tem sido capaz de avaliar a gravidade do entrecruzamento de procesos de tipo metastásico irrefreável que vem se processando sobretudo no Sul do Pará.

(...) O exemplo do Sul do Pará exhibe todos os caminhos da predação florestal na Amazônia(...). Tudo começa com o eixo das rodovias que respondem por extensas clareiras lineares, que desventram o antigo contínuo florestal da “ terra firme “. Aproveitando-se do corredor estabelecido pelos eixos viários, especuladores e posseiros iniciam o corte das matas primárias, a partir dos dois lados das estradas. Um processo que ocorre, muitas vezes concomitantemente à própria abertura das estradas.

Logo, a partir das rodovias principais que rasgam o coração das selvas ocorre um labirintico reticulado irregular de acessos aos espaços laterais florestados, distantes de 20 a 40 quilômetros do eixo das estradas. Os acessos secundários de penetração para os lados são designados ramais, que induzem a outras ocupações em suas duas margens. Por sua vez, os ramais de penetração podem ser perpendiculares ou oblíquos aos eixos viários principais. Os ramais oblíquos ou semi paralelos são os mais impactantes, pois propiciam uma tendência de emenda irrefreável de devastação no inter espaço entre eles e as rodovias lateralmente já devastadas. Nesse processo de junção do desmatamento, muito cedo acontece, por razões óbvias, uma enorme perda da biodiversidade animal.

Mas, a mais grave ocorrência, fica para o reticulado simétrico das áreas de colonização empírica que, sob a forma de “ espinhela de peixe” se adentra, por dezenas de quilômetros nas margens dos ramais. (...) As “ linhas” assim quadriculadas, propiciam ações pioneiras de desmates, ao longo de todas as faces dos quarteirões que cruzam a floresta. E, disso resulta que a devastação se generaliza por todos os lados, de todos os quarteirões, tendendo com o tempo, a reduzir a fitomassa a uma espécie de “ miolo” residual, sob a forma de um fragmento terminal intersticialmente modificado de floresta. Não encontrando solos suficientes para atividades agrícolas tradicionais, os proprietários das glebas apostam na pecuária. Mas, logo, passam a explorar madeira da floresta remanescente, a partir do fundo da clareira existente na frente de sua propriedade. E, a partir dessa resolução não existe mais chance de conservar biodiversidade in situ, tanto no que se refere à biodiversidade animal quanto à biodiversidade vegetal.”

(...) A volúpia especulativa e a rapidez com que se desenvolveram os processos predatórios, de baixa produtividade econômica e social, respondem por desmatamentos e interferências da ordem de duas vezes ao espaço total do território paulista. Alguns pesquisadores, porém, têm avaliado em interferências sutis e diferenciais, que abrangeriam de 20 a 25 % do espaço total amazônico”.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Assentamentos no Sudoeste do Maranhão**

Dinâmica semelhante ao acontecido no sul do Pará se repete em projetos de assentamentos do Governo Federal (INCRA), como atesta a reportagem do Jornal "Folha de São Paulo" do dia 16/11/97, pág. 1-13 3 e 1-14, referindo-se às condições de sobrevivência dos assentados nos projetos visitados nos municípios do sudoeste do Maranhão:

"A roça de toco, a venda do ipê (cada vez mais caro) e a caça de animais silvestres são comuns nos projetos de assentamentos criados nos últimos dois anos pelo INCRA na região. Na Cacique, a Folha flagrou caçadores armados de espingardas e um caminhão carregado de toras de ipê saindo da fazenda".

"Quase não tem mais ipê. Esse rapaz do caminhão nos ajudou a consertar trechos da estrada da fazenda que ficaram bloqueados depois das chuvas. Ele achou um restinho de madeira boa nos fundos da fazenda e paga R\$ 50,00 por árvore para as famílias que estão assentadas lá", diz o assentado José Evangelista Santana, 56.

"O engenheiro agrônomo César Carneiro, 36, diz que o desastre ambiental e os métodos primitivos de produção agrícola nos assentamentos no Maranhão refletem o descaso do governo federal com a assistência técnica e com o financiamento da produção nos projetos de reforma agrária".

**Observação:** o engenheiro agrônomo César Carneiro é contratado pelo Programa LÚMIAR, de assistência técnica aos assentados, criado pelo INCRA em 1997.

**Colniza – o Papel das Madeireiras**

Nos projetos de assentamentos promovidos pelos governos estaduais, com menor massa de recursos, a atuação das madeireiras é ainda mais destacada. Muitos destes projetos são respostas governamentais à ocupação espontânea ou organizada da terra por trabalhadores rurais sem terra que logo pactuam com as madeireiras a venda da madeira comercial em troca de estradas de acesso. Foi o que aconteceu em 1996 com a Gleba Colniza, no município Aripuanã – MT, provocando a intervenção do Intermat – Instituto de Terras de Mato Grosso, e resultando no Projeto de Assentamento da Gleba Colniza, com 17.000 hectares e 360 famílias assentadas.

Aliás este caso é exemplar. As terras eram originalmente do Estado do Mato Grosso, que na década de 70 doara 333.000 hectares para uma empresa colonizadora – COLNIZA, que logo após o início do projeto de colonização, paralisou, deixando as terras como reserva de capital. Para valorizar suas terras e concentrar na mão de obra para



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

futuros colonos e fazendeiros que comprariam as terras da Colniza, o INCRA foi induzido a criar o P.A. Perseverança Pacutinga, em plena Floresta Amazônica, em terras contíguas às da colonizadora, com área de 17.000 hectares e 360 famílias.

Em 1996, trabalhadores sem-terra ocuparam parte das terras da colonizadora, à beira da estrada Aripuanã-Colniza, apoiados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aripuanã, alegando inclusive que a colonizadora não cumpriu o contrato e que vencido o prazo as terras deveriam ser revertidas ao domínio do Estado. Não sabiam eles que no governo estadual 1990-94, o Sr. Jaime Campos, ao apagar das luzes incluiu uma cláusula isentando a colonizadora de cumprir aquele prazo.

O Governo estadual interveio, fez acordo com a Colonizadora que devolveu 17.000 hectares para o assentamento de 360 famílias. Os madeireiros fizeram um acordo com os assentados para abertura de parte dos limites de acesso e desmate inicial dos lotes em troca de madeiras, inclusive mogno. O sucesso desta operação estimulou uma onda migratória para Colniza, proveniente principalmente de municípios de Rondônia, além dos municípios do Noroeste de Mato Grosso, pela qual a demanda saltou de 360 famílias para 600 famílias e hoje chegou a 2.500 famílias que ocuparam quase todos os 333.000 hectares de terra, inclusive os lotes urbanos da colonizadora (Sede do Distrito). O INCRA/MT sugeriu desapropriar cerca de 90.000 hectares (Proc. 1570/95). Tratando-se de terras de floresta densa e alta, de difícil conversão, as madeiras e terceiros entraram em cena: troca-se abertura e clareira por madeira comercial.

A conexão entre atividade madeireira e projetos de assentamentos do INCRA está bem estabelecida. Primeiro o assentamento vende a madeira comercial contida nos 50% do seu lote, o que é permitido por lei, em troca de abertura de estradas ou do simples desmatamento (corte raso); depois, conforme suas necessidades, ele vende a madeira comercial da área florestal de reserva legal (corte seletivo).

#### **Da Ocupação da Floresta para um assentamento: P.A. FAZENDA CAIPE (Pará)**

O Projeto de Assentamento Fazenda Caipe, com 73.000 ha, se localiza no Município de Paragominas, Estado do Pará, principal centro madeireiro desse estado.

A Fazenda Caipe, de propriedade da firma CASEMA, tinha 23.000 hectares desflorestados e convertidos em pastagem e 60.000 hectares de floresta, que era explorado através de um PMFRS, com autorização de manejo de 2.000 hectares por ano.

Os trabalhadores rurais sem terra organizados pela União dos Sem-Terras do Norte, ocuparam a fazenda através da área de floresta – criando uma situação de real ameaça à mesma.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Através de negociação IBAMA/INCRA/União dos Sem-Terra do Norte, está se chegando a uma proposta que pode conciliar resolução do problema social sem causar desflorestamento: cada família de assentado terá direito a lotes de terra, um na área desflorestada para agricultura e outro lote (lote ideal) na área de floresta, que será submetida à exploração coletiva sob critérios de manejo. Esboça-se aqui o conceito de Plano de Manejo Florestal Comunitário – que merece ser estudado, não como estímulo à expansão da ocupação da Amazônia via Reforma Agrária, mas como solução para problemas concretos e emergenciais. Em outro ponto deste Relatório, discute-se a possibilidade de elaborar-se este conceito e formalizá-lo enquanto instrumento legal, de Plano de Manejo Florestal Comunitário a ser aplicado especialmente em florestas de várzea, terras públicas, dentro do contexto de uma fiscalização integrada IBAMA/Comunidade.

**O Caminho fácil da terra de baixo preço é o caminho difícil do alto custo ambiental**

Na Amazônia, o fato de se ter uma grande área de floresta significativa numa propriedade determinada, sua classificação como “propriedade improdutiva”, e facilita sua desapropriação para efeito de Reforma Agrária. Apesar de algumas mudanças introduzidas na legislação (MP1511/96, Lei do ITR), a Floresta Amazônica continua sendo critério de valoração e valorização negativa – o que ajuda a explicar o fato da Amazônia Legal ceder 80% da área total destinada à Reforma Agrária promovida pelo Governo Central, sem computar projetos de colonização privados, nem tampouco os projetos de colonização e assentamento promovidos pelos governos estaduais da região.

Está provado que a Reforma Agrária, tal como é executada na Amazônia, é elemento de desflorestamento, destruição da biodiversidade vegetal e animal e comprometedor das nascentes e pequenos cursos d'água. É responsável por cerca de 30% das áreas desmatadas e igual proporção da área alterada da Floresta.

Se confirmado a demanda social por Reforma Agrária na Amazônia Legal, estimada em cerca de 150.000/200.000 famílias, pode-se antever o desastre ambiental de igual grandeza ao praticado nos últimos 30 anos; praticado em 4 ou anos.

Finalmente, merece registrar que a expansão da fronteira agrícola, seja através de projetos oficiais seja através de projetos privados ou por mera ocupação por trabalhadores sem-terra, guarda uma relação inevitável com a exploração madeireira. Tal relação é reconhecida pelas lideranças do setor industrial madeireiro da Amazonia, como o Sr. Aldebaro Klautau Filho, representante da empresa Verde Vivo Ltda (holding do grupo malaio Rimbunan Hijau, no Brasil).



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

“... (a indústria madeireira) que é colocada em primeiro lugar, principalmente quando se trata do problema de devastação florestal na Amazônia. Todas as outras causas são puramente esquecidas; esses assentamentos que serão feitos pela reforma agrária, o proprietário terá o direito de desmatar e queimar para plantar 50 %” ... “Então, para onde irá essa madeira que será retirada desse assentamento ! Se a reforma agrária vingar, segundo afirma peremptoriamente o nosso salvacionista Governo de plantão, isso vai se ampliar significativamente, e talvez milhões de hectares serão atingidos,” (Notas taquigráficas da Audiência Pública, de 22/08/97, na Assembléia Legislativa do Pará, Belém, pág. 24)

O Sr. Roberto Vergueiro Pupo, Presidente da AIMEX – Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará, revela que, sendo legal ou ilegal o desmatamento decorrente das “ocupações desordenadas” acaba gerando matéria prima para a indústria madeireira :

“... As ocupações desordenadas feitas por colonos aliadas ao processo regular e legal de expansão da fronteira agropecuária (o Código Florestal permite o desmatamento de um percentual da área rural na Amazônia) continua a gerar novas derrubadas sem a autorização do IBAMA, pois o processo de legalização da derrubada além de ser extremamente burocrático é também oneroso, resultando em expressivo volume de madeira, que primeiro será ofertado à indústria madeireira e se esta não comprar por não ser legalizada junto aos órgãos competentes, será toda desperdiçada através da queima.

“...É de ressaltar que numerosos desmatamentos ocorridos, em função do desempenho de invasores e “garimpeiros nômades de madeira”, se efetivam em áreas que já constituem reservas legais inexploráveis de propriedades particulares que já beneficiaram os outros 50 %, disso discorrendo, também sérios conflitos fundiários e problemas sociais.” (Carta ao Deputado Gilney Viana, de 21/08/97).

Os 2802 autos de infração lavrados pelo IBAMA durante a Operação Macauã, nos Estados da Amazônia Legal, em 1997, são testemunhas da verdade: extração ilegal de madeira, madeira de origem em desmatamento ilegal – fazem parte do mesmo circuito de destruição.



## XI - SOJA : A NOVA AMEACA PARA FLORESTA AMAZÔNICA

A expansão da cultura de soja no sentido do Norte do país é uma grave ameaça para a integridade da Floresta Amazônica. Trata-se de uma agricultura moderna, mecanizada, voltada para o mercado internacional, que goza de créditos e incentivos oficiais. Por estas razões e por contingências favoráveis do mercado internacional, o grupo soja (em grãos, farelo e óleo) tornou-se o principal produto da pauta de exportação do Brasil, transformando-se em elemento importante da estratégia de integração do país no mercado globalizado. Ainda não esgotou sua ocupação no cerrado, mas já pressiona direta e indiretamente a Floresta Amazônica.

O grande bioma do Cerrado brasileiro está exposto a uma forte pressão pela expansão da cultura da soja, que bem se adaptou aos seus terrenos planos e regime regular de chuvas. Em 15 anos, a área ocupada pela soja no Cerrado saltou de pouco mais de 300.000 hectares em 1982/83 para mais de 2.000.000 de hectares em 1996/97 – abrangendo áreas do Centro Oeste (Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal), da região Norte (Tocantins e Rondônia), e Nordeste (áreas do Maranhão, Piauí e Bahia).

A partir do cerrado, a soja avança sobre a região de transição do Cerrado para a Floresta Amazônica, constituindo-se em pressão continuada para ocupação de áreas desflorestadas, onde já tem sido plantada (centro-norte de Mato Grosso, Rondônia, e oeste do Maranhão).

Olhando o mapa da Amazônia pode-se caracterizar um verdadeiro Cinturão da Soja, submetendo a floresta a um cerco cada vez mais estreito, e pressão cada vez mais forte no sentido de conversão das áreas de pastagens e outras culturas em áreas de cultivo de soja, e as áreas de floresta em áreas de pastagens e cultura.

A Amazônia Legal, principalmente sua área de cerrado, em 1982/83 contribuía com apenas 3,77% da área total plantada com soja, chegando a contribuir com 19,69% da área total em 1996/97, ou seja, em 15 anos teve um incremento de mais de 1000%, crescendo a uma taxa anual de 267.870 hectares/ano – como se demonstra no quadro:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**EVOLUÇÃO DA ÁREA PLANTADA DE SOJA NA AMAZÔNIA LEGAL  
ANOS 1982/3 A 1996/97 (em 1.000 hectares)**

ANO	REGIÃO		
	AMAZÔNIA LEGAL (1)	BRASIL (2)	% (1/2)
1982-1983	317,0	1.412,0	3,77
1983-1984	467,0	9.162,9	5,10
1984-1985	805,0	10.074,0	7,99
1985-1986	918,60	9.644,4	9,52
1986-1987	1.109,10	9.211,7	12,03
1987-1988	1.423,5	10.706,6	13,30
1988-1989	1.804,7	12.252,8	14,73
1989-1990	1.545,0	11.551,4	13,38
1990-1991	1.110,9	9.742,5	11,40
1991-1992	1.485,2	9.582,2	15,50
1992-1993	1.776,1	10.717,0	16,57
1993-1994	2.087,50	11.501,7	18,15
1994-1995	2.408,5	11.678,7	20,62
1995-1996	2.001,0	10.663,2	18,77
1996-1997	2.240,90	11.381,3	19,69

FONTE : CONAB/DIPLA/MAA

A expansão da cultura de soja na Amazônia Legal tem sua porta de entrada no Estado de Mato Grosso, onde ocupava apenas 307.000 hectares em 1982/83 e alcançou 2.095.700 hectares na safra de 1996/97, um crescimento extraordinário de 682 %.

Na safra de 1982/83, o Mato Grosso correspondia a 100% do total ocupado com soja em toda a Amazônia Legal, em 85/86 era de 99,19 %, e vai decaindo lentamente, passando por 95,21% em 1995/96, chegando a 93,52% em 1996/97 – revelando que não obstante o crescimento extraordinário da área plantada e da produção, a cultura de soja extrapolou o estado de Mato Grosso, atingindo outros Estados da Amazônia Legal.

Inicialmente, ocupou áreas do sudeste do estado, região fronteira com Mato Grosso do Sul e Goiás, depois avançou no sentido Sul Norte e ocupou o Chapadão dos Parecis, região crítica do ponto de vista ambiental, porque ali esta o divisor de água das bacias hidrográficas do Amazonas e do Prata, com as nascentes e as cabeceiras dos rios formadores de ambas as bacias, expondo-as a forte pressão de desmatamento, inclusive de suas matas ciliares (o que é ilegal), assoreamento dos rios, contaminação das águas por agrotóxicos, destruição da fauna e da flora característica com grande perda de biodiversidade, etc.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Do Chapadão dos Parecís, a soja está avançando sobre as áreas de transição do cerrado para a floresta tropical e já ocupa áreas antes florestadas e convertidas a pastagens ou agricultura, como acontece na região de Sorriso, Sinop e Colider, norte de Mato Grosso.

O eixo de penetração é a Rodovia Cuiabá-Santarém, a BR-163. A partir deste eixo, expandiu no sentido Oeste primeiramente na faixa entre os paralelos 14° S e 13° S, avançando depois no sentido Sul-Norte e ocupando terras entre os paralelos 13° S e 11° S, chegando agora a ocupar terras acima do paralelo 8° S.

A soja penetrou a Floresta Amazônica e tende a ocupar uma parcela crescente de suas áreas convertidas.

Em verdade a expansão da cultura da soja em direção a Amazônia é parte da nova estratégia de integração da região com o país e com o mundo, no processo de globalização. Algumas iniciativas governamentais são fundamentais neste sentido, destacando-se :

- 1) - a modernização da Hidrovia Madeira-Amazonas e a construção do Porto Graneleiro de Itacoatiara-AM, com capacidade de exportar 400.000 toneladas/ano de soja produzidas em Mato Grosso e Rondônia, e pela qual o governo incentiva o plantio de soja nas campinaranas de Humaitá-AM, as margens da Rodovia Porto Velho-Humaitá e da Rodovia Transamazônica;
- 2) - o asfaltamento da Rodovia Cuiabá Santarém, a BR-163, que abre uma via de escoamento da soja em direção ao porto de Santarém, incentivando o avanço do plantio de soja no Norte de Mato Grosso e no Sul do Pará;
- 3) - a abertura da Hidrovia Araguaia-Tocantins, altamente problemática do ponto de vista ambiental, e que constituirá em incentivo à expansão da cultura de soja no Oeste mato-grossense, em Goiás e principalmente no Tocantins e Sul do Maranhão;
- 4) - a Lei Complementar nº 87, de 13/09/96, também conhecida como Lei Kandir, que desonerou do ICMS (imposto estadual) as exportações de produtos agrícolas, beneficiando principalmente os produtores de soja, porque lhes transfere até 13% do preço da soja tornando rentável produzi-la para exportação em áreas mais distantes dos portos e rodovias, constituindo-se na mais poderosa alavancagem à expansão do cultivo de soja em direção a Amazônia;
- 5) - o asfaltamento da Rodovia Manaus(AM) Boa Vista, e da Rodovia Boa Vista Santa Helena (Venezuela), abrindo uma via de escoamento de produtos em direção ao Caribe, e incentivo a plantação de soja nas savanas do Estado de Roraima.

Além destas iniciativas constantes do programa do Governo Federal conhecido como "Brasil em Ação", existem outras iniciativas no mesmo sentido, como a planejada Hidrovia Teles Pires/Tapajós/Amazonas - que facilitaria o escoamento da soja



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

que será plantada na região de Alta Floresta – MT até Santarém – PA, acima do paralelo 10° S entre os meridianos 54° e 56° W.

Assim não apenas está configurado um Cinturão da Soja que fecha o cerco sobre a Amazônia, mas estão se abrindo e modernizando eixos de penetração que darão suporte ao avanço da soja sobre a Floresta Amazônica.

Aproveitando a reunião da Avaliação do Programa Piloto para a Proteção da Floresta Tropical (PPG7) em Manaus, no dia 27/10/97, o Governador do Amazonas, Amazonino Mendes declarou:

“Depois dos grandes ciclos da borracha e da Zona Franca de Manaus, o Amazonas vai viver a expansão do cultivo de soja” (Jornal do Brasil, 28/10/97, pág. 7).

O próprio Presidente da República, ao inaugurar o Porto graneleiro (para soja) de Itacoatiara, declarou que a Hidrovia Madeira/Amazonas e o Porto serviriam para exportar soja não só do Chapadão dos Parecis (Mato Grosso), mas também de Rondônia e do próprio Amazonas.

A percepção do perigo do avanço da cultura de soja sobre a Floresta Amazônica já chegou às ONGs da região, como se pode depreender das declarações do Sr. João Cláudio, representante do Fórum da Amazônia Oriental, na Audiência Pública 22/8/97 em Belém- PA:

“Ao lado do avanço das atividades madeireiras nos moldes atuais – que, apesar de todo o discurso, na prática tem se mantido intocada, o que é uma atividade perigosa, que abala o ecossistema, que não respeita os limites dos nossos ecossistemas – ao lado disso vemos uma outra política chegando à Amazônia, que também nos preocupa muito, a soja. Somando madeira e soja, da maneira como está vindo, também sem diálogo com a sociedade civil da Amazônia, temos ficado muito preocupados, por que se apresenta a soja sem fazer nenhuma reflexão sobre o que a soja provocou no norte do Paraná onde, em menos de 15 anos, 2.000.000 de trabalhadores rurais foram expulsos da terra. 80% de onde hoje se planta a soja se plantava alimento que ia para as pessoas, para as crianças. Em troca disso, se planta soja que vai para suínos da Europa”. ( Notas Taquigráficas pág. 30)

A safra de soja 1997/98 vai ter um efeito simbólico para a Amazônia: pela primeira vez na história, a agricultura mecanizada de soja, destinada ao mercado internacional, foi plantada e vai ser colhida nos Estados do Amazonas, do Pará e de Roraima



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

No Estado do Amazonas em 1997 se plantou soja nas campinaranas de Humaitá (paralelo 8° S e meridiano 64° W), no Vale do rio Madeira e amanhã será em Apuí, e depois de amanhã nas áreas desmatadas as margens das rodovias Porto Velho-Manaus e Transamazônica.

No Estado do Pará, se plantou cerca de 400 hectares de soja na região de Paragominas ( a altura do Paralelo 3° S e do meridiano 47° W), cumprindo o ciclo infernal da ocupação desordenada: da exploração madeireira, do desmatamento, e da conversão da floresta em pastagens, e agora sua substituição pela cultura de soja.

E no Estado de Roraima se plantou soja na região de Caracarai (a altura do Paralelo 2° N e do Meridiano 61° W) abrindo-se uma nova área de expansão da cultura, acima do Equador, e às margens da Rodovia Manaus-Boa Vista, onde poderá continuar sua trajetória, sempre rumo ao norte.



## XII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos 4 milhões de quilômetros quadrados da Floresta Amazônica original só restam intactos apenas 2 milhões, ou 2,5 milhões, conforme o critério de análise.

As causas da destruição da Floresta Amazônica são múltiplas e conjugadas entre si (desmatamento, queimadas, exploração florestal e madeireira, incêndios florestais provocados ou acidentais, erosão dos rios e degradação das áreas de preservação permanente pela agricultura, etc...) impactando sobre o grande bioma amazônico do qual a floresta é parte fundamental. Em última análise, contudo se deve buscar a causa determinante deste processo destrutivo na relação produtivista do homem moderno para com a natureza, e objetivamente na relação não harmoniosa do conjunto da sociedade nacional com esta parte majoritária do seu território chamado Amazônia.

Não faz mais que 50 anos que esta relação da sociedade nacional com a Amazônia se transformou em política de governo, sempre se valendo do discurso do desenvolvimento da região mas com sua elaboração conceitual e estratégia definidos pelo centro de poder político nacional.

Verdade é que em 30 anos se impôs modificações radicais na Amazônia, desde a origem de sua população atual, agora matizada por variações culturais brasileiras, muitas delas de presença recente na região, até e principalmente a forma de relacionamento com o grande bioma.

De repente a ideologia dominante na região passou a ser a da exploração de seus recursos naturais, sem pensar no futuro; e quanto mais rápido mais convincente para o discurso do progresso e do desenvolvimento, discurso este que nunca conseguiu esconder seu carácter extremamente predatório para os diferentes ecossistemas da Amazônia.

Longe do centro do poder do Estado, e do poder controlador da sociedade civil no que este tem de opinião pública, demorou algum tempo para se articular a resistência regional com a nacional e a internacional para fazer ouvir suas críticas e buscar alternativas dentro de um novo padrão de ocupação, uso e exploração dos recursos naturais, que se conceituou de desenvolvimento sustentável.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Neste contexto histórico de confronto entre o conceito e a prática do desenvolvimentismo a qualquer preço e o conceito novo do desenvolvimento sustentado é que se constituiu e se trabalhou esta Comissão Externa destinada a averiguar a presença e atuação de madeireiras asiáticas, das madeireiras transnacionais e de toda a indústria madeireira na Amazônia.

E de tudo o que se apurou chegou a uma conclusão : o padrão de atuação da indústria madeireira na Amazônia é altamente predatório; este padrão é compartilhado e praticado pelas empresas estrangeiras inclusive as asiáticas já instaladas, cuja presença levanta temor de que não apenas acompanhe o padrão predatório atual, mas possa pela sua capacidade tecnológica, densidade de capital e controle do mercado internacional, exacerbar o que já é predatório e superdimensionar os danos ambientais.

Como a indústria madeireira é por demais importante para a região Amazônica, trabalha-se com a esperança de que possa se reciclar e desempenhar um papel exemplar para outras atividade produtivas; e de que as madeireiras transnacionais, especialmente asiáticas, possam não se adaptar, mas ser instrumento inovar em termos de um novo padrão de qualidade, mais produtivo, menos perdulário, e principalmente ambientalmente sustentável. É neste sentido que a Comissão faz suas sugestões dirigidas ao Executivo, ao Parlamento, aos agentes econômicos, e ao povo em geral, especialmente a população amazônica.

Dois conceitos fundamentais embasam estas sugestões : primeiro, a Floresta Amazônica é patrimônio nacional, conceito definido pelo artigo 225 da Constituição Federal; e segundo, que a Floresta Amazônica, independente de cadeias dominiais, de posse ou propriedade, é um bem público cuja ocupação, uso e exploração estão sujeitos à autorização e controle do Estado.

**I. POLITICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO Á FLORESTA AMAZÔNICA**

1. - MORATÓRIA DE DESMATAMENTO POR 10 ANOS - Através de Medida Provisória, dada a urgência e o interesse nacional, estabelecer a proibição temporária por 10 anos do desmatamento da Floresta Primária da Amazônia.
2. - PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS A PARTIR DE 1998 - declarada a partir de decreto pelo Executivo.
3. - META DE 10% DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ATÉ O ANO 2000 - Definir como meta até o ano 2000, pelo Governo com a interveniência e atuação do Congresso Nacional onde couber, de se atingir a 10 % da área total da Floresta como Unidade de



Conservação de proteção integral, tais como Parques Nacionais, Estações Ecológicas e Reservas Ecológicas, passo importante e necessário para a proteção da biodiversidade.

4. - **TODAS TERRASPÚBLICAS FEDERAIS TRANSFORMADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** – de acordo com seus respectivos ecossistemas particulares, se declarar diferentes unidades de conservação, desde Parques até Flonas, com especial atenção para as áreas já ocupadas pelas populações tradicionais onde se possa aplicar o conceito de Reserva Extrativista, ou de Floresta Nacional.
5. - **LEI DE CRIMES AMBIENTAIS** – votação em regime de urgência a Lei que define os crimes ambientais, em fase final de tramitação no Congresso nacional.
6. - **DECLARAR ÁREAS DE EXCLUSÃO DE ATIVIDADES MADEIREIRAS** – baseado em estudos já existentes, se declarar áreas da Floresta Amazônica em que estará proibido pelos próximos 10 anos, qualquer atividade madeireira, até que se complete os estudos e se estabeleça o zoneamento ecológico econômico da Amazônia.

## II. POLÍTICA DE INCENTIVO À CONSERVAÇÃO DA FLORESTA

1. Estabelecer em lei :
  - a) – Área florestada de cada propriedade será considerada produtiva para efeitos fiscais e bancários;
  - b) – Área de Floresta Primária ou secundária em elevado processo de regeneração, mantidas intactas, estarão isentadas de impostos federais, inclusive ITR, Imposto de Renda;
  - c) – Indivisibilidade da Floresta de cada propriedade, independente de posse propriedade ou da cadeia dominial, devidamente averbada em Cartório;
  - D - Oferecer facilidades para criação de RPPN – Reservas Particulares do Patrimônio Natural.



### III. POLÍTICA DE INCENTIVOS À EXPLORAÇÃO FLORESTAL SOB MANEJO

1. - Estabelecer isenção de ITR para toda a área de projeto de manejo florestal, durante todo o ciclo de sua exploração;
2. - O IBAMA fará auditoria anual e emitirá um parecer público sobre a execução do plano de manejo, ou se indústria, sobre a origem da matéria prima, que terá valor de classificação para efeito do estabelecido pela AIMT/ITTO - sob pagamento de taxa;
3. - Estabelecer benefícios fiscais, incentivos, aqueles que praticarem o manejo florestal devidamente classificado pela auditoria do IBAMA;

### IV. POLÍTICA INTERNACIONAL DO BRASIL SOBRE FLORESTA

#### Recomenda ao Governo Brasileiro:

1. Da necessidade de se posicionar e defender nos fóruns internacionais, a constituição de uma Convenção Mandatária Internacional Sobre Florestas, que inclua florestas tropicais, temperadas e boreais -no âmbito da ONU - Organização das Nações Unidas.
- 2 - Aceitar a inclusão do mogno (*Swietenia macrophila*) no Anexo II do CITES - Convenção Internacional Sobre o Comércio de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- 3 - Renovar a moratória de mogno, estabelecido pelo Decreto 1963/96, por mais 5 anos; estabelecendo-se adicionalmente: a suspensão de todos os planos de manejo com autorização de corte de mogno por igual período, até que se faça um inventário sobre a espécie e as novas condições de sustentabilidade para sua exploração.
- 4 - Fortalecer a posição de negociação do Brasil frente aos países mais industrializados e mais poluidores, na Convenção sobre o Clima, e no Acordo Sobre Florestas, e outros foros internacionais, com a atitude voluntária de moratória do desmatamento por 10 anos, e proibição de queimadas a partir de 1998.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**V. SOBRE AS EMPRESAS MADEIREIRAS ASIÁTICAS E DEMAIS TRANSNACIONAIS**

1. Submeter todas as empresas transnacionais à auditoria ambiental.
2. Proibir a aquisição de terras em áreas de exclusão ou sujeitas à futura exclusão de atividade madeireira.
3. Exigir o cumprimento da legislação federal sobre limite de propriedade para cidadãos estrangeiros sobre terras brasileiras.
4. Exigir, para todas as empresas exportadoras, que se cumpra a Meta AIMT/ITTO – 2000 de se “atingir exportações de madeiras tropicais e de produtos de madeira tropical de fontes manejadas de forma sustentável, até o ano 2000” (artigo 1 do AIMT- Acordo Internacional de Madeiras Tropicais – assinado pelo Brasil).
5. Exigir certificação de origem, dado por entidades independentes ou coalizões de entidades, a partir do ano 2002, para todas as grandes empresas da indústria madeireira.

**VI. SOBRE AS FLORESTAS NACIONAIS E REGIME DE CONCESSÃO**

1. A Comissão manifesta sua aprovação à política de se ampliar as áreas públicas declaradas florestas nacionais, dentro do sugestão mais ampla de que todas as áreas públicas da Amazônia sejam declaradas unidades de conservação, inclusive onde couber, Florestas Nacionais.
2. A Comissão recomenda estudos no sentido de se estabelecer uma legislação específica sobre regime de concessão de uso para exploração florestal e madeireira que abranja tanto as florestas em terras públicas como as florestas em terras privadas – estabelecendo-se as condições de manejo, taxas de exploração em benefício do erário público.
3. Recomenda, outro sim, se estabelecer condições diferenciadas de concessão, particularmente para contemplar a possibilidade de exploração controlada por comunidades tradicionais, através de concessões e de planos de manejo florestal comunitário, respeitando-se a capacidade de suporte de todo o ecossistema em que está incluída a floresta, e a capacidade de regeneração desta.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**VII. SOBRE OS PLANOS DE MANEJO FLORESTAL DE RENDIMENTO  
SUSTENTÁVEL (PMFRS)**

1. Recomenda consolidar as normas, portarias, instruções, decretos, em lei específica que defina e estabeleça as condições dos planos de manejo florestais, com suficiente clareza para diferenciar a duração de ciclos de exploração, a partir de um tempo mínimo;
2. Reconceituar os planos de manejo segundo as espécies que serão objeto de exploração, e de toda a dinâmica populacional do ecossistema em que ela está inserida;

**VIII. SOBRE A FISCALIZAÇÃO**

1. Recomenda compatibilizar legislações municipais e estaduais com a legislação federal que define competência e poder de fiscalização.
2. No contexto do SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente, estabelecer o sistema de fiscalização, e mais especificamente para a Amazônia, compatibilizando esforços de organizações do Estado nos seus diversos níveis, municipais, estaduais e federais.
3. Incluir o IBAMA no SIPAM-SIVAM, tanto no seu planejamento e execução, dando-lhe condições materiais, inclusive com locação de equipamentos (como condições de acesso imediato ao sistema de informações ambientais; helicópteros; aviões, colocados à sua disposição para as tarefas de monitoramento e fiscalização de campo)
4. Contratar pessoal suficiente para as tarefas de monitoramento e fiscalização dos vários ecossistemas, especialmente, da Amazônia.
5. Estudar a possibilidade de se dar poder de polícia à fiscalização do IBAMA, nas atribuições e atividades específicas.



## IX . SOBRE A REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA

1. Excluir de desapropriação para efeito de Reforma Agrária tradicional todas as áreas da Floresta Primária Amazônica, podendo em casos específicos, estar sujeitas a Projetos de Assentamento Extrativista;
2. Em Projetos de Assentamento Extrativista não será permitido a segmentação da Floresta;
3. Em casos excepcionais de desapropriação de terras na Amazônia Legal, destinado a Reforma Agrária, todas as áreas de Floresta Primária existentes na propriedade desapropriada deverá ser declarada Unidade de Conservação, de uso direto ou indireto conforme o caso; mas sempre una, indivisível; podendo em caso de se estabelecer Unidade de Conservação de uso direto, (tipo Flona) ser objeto de concessão de uso e exploração coletiva pelos assentados nas áreas já desflorestadas.

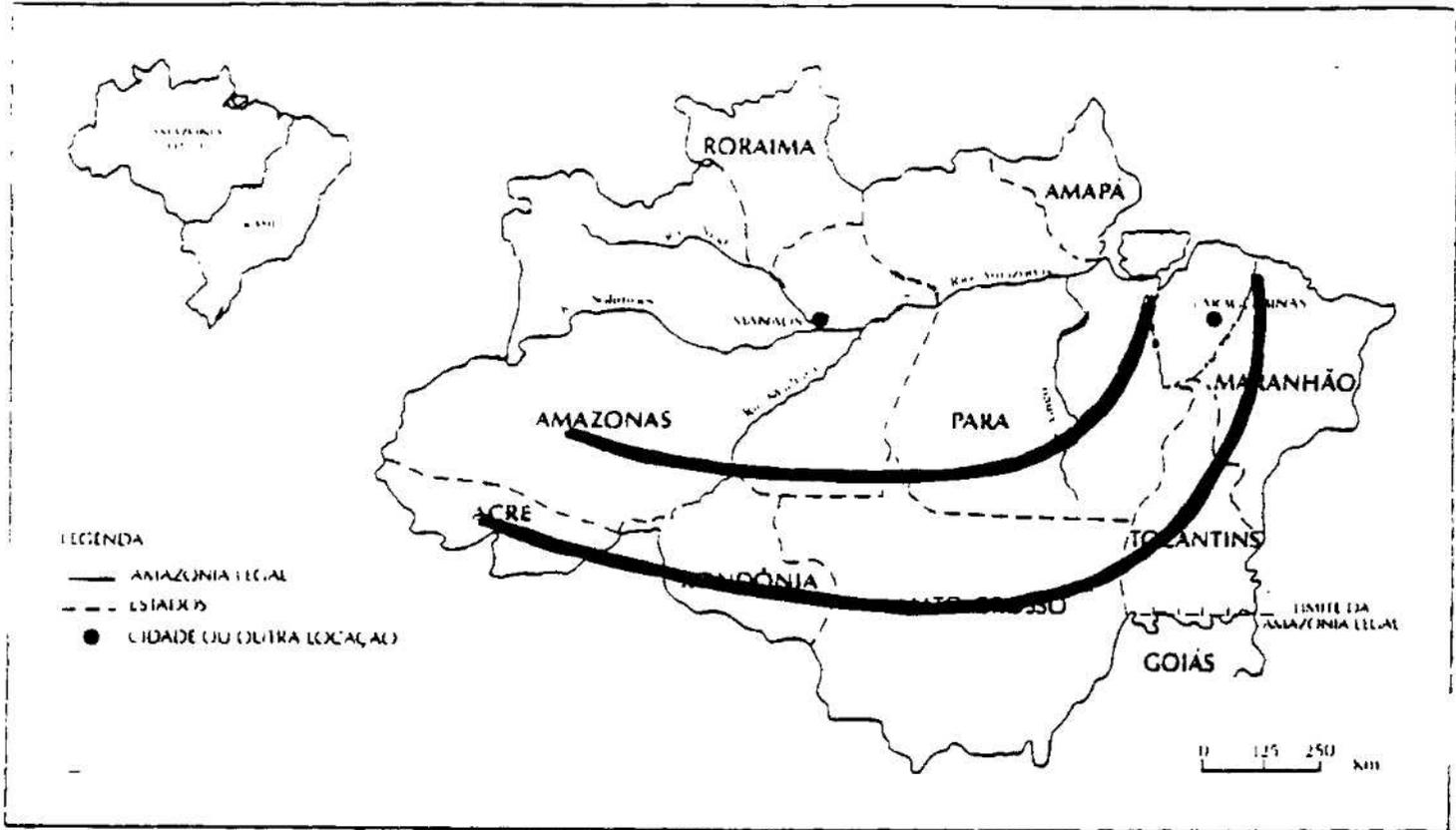
## X . ENCAMINHAMENTOS

1. Este Relatório será encaminhado à Procuradoria Geral da República com os documentos, em anexo, sobre irregularidades, ilegalidades cometidas por atividades, pessoas ou empresas do ramo da indústria madeireira em área indígenas e unidades de conservação, e demais terras públicas, para as providências pertinentes.
2. O Relatório será encaminhado ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.
3. O Relatório será encaminhado ao Sr. Presidente da República.

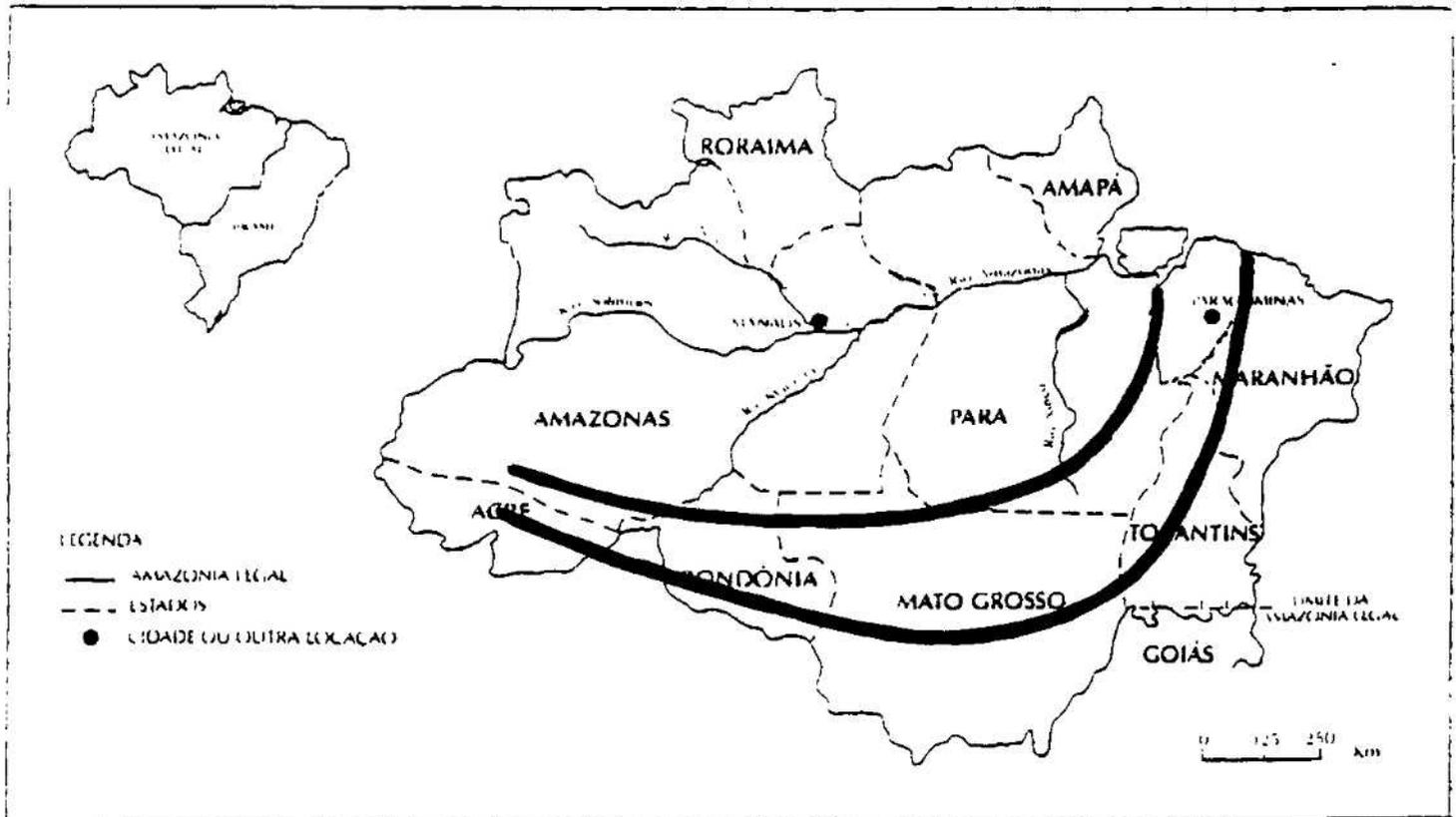
Brasília, 08 de dezembro de 1997.



### CINTURÃO DA OCUPAÇÃO DESORDENADA

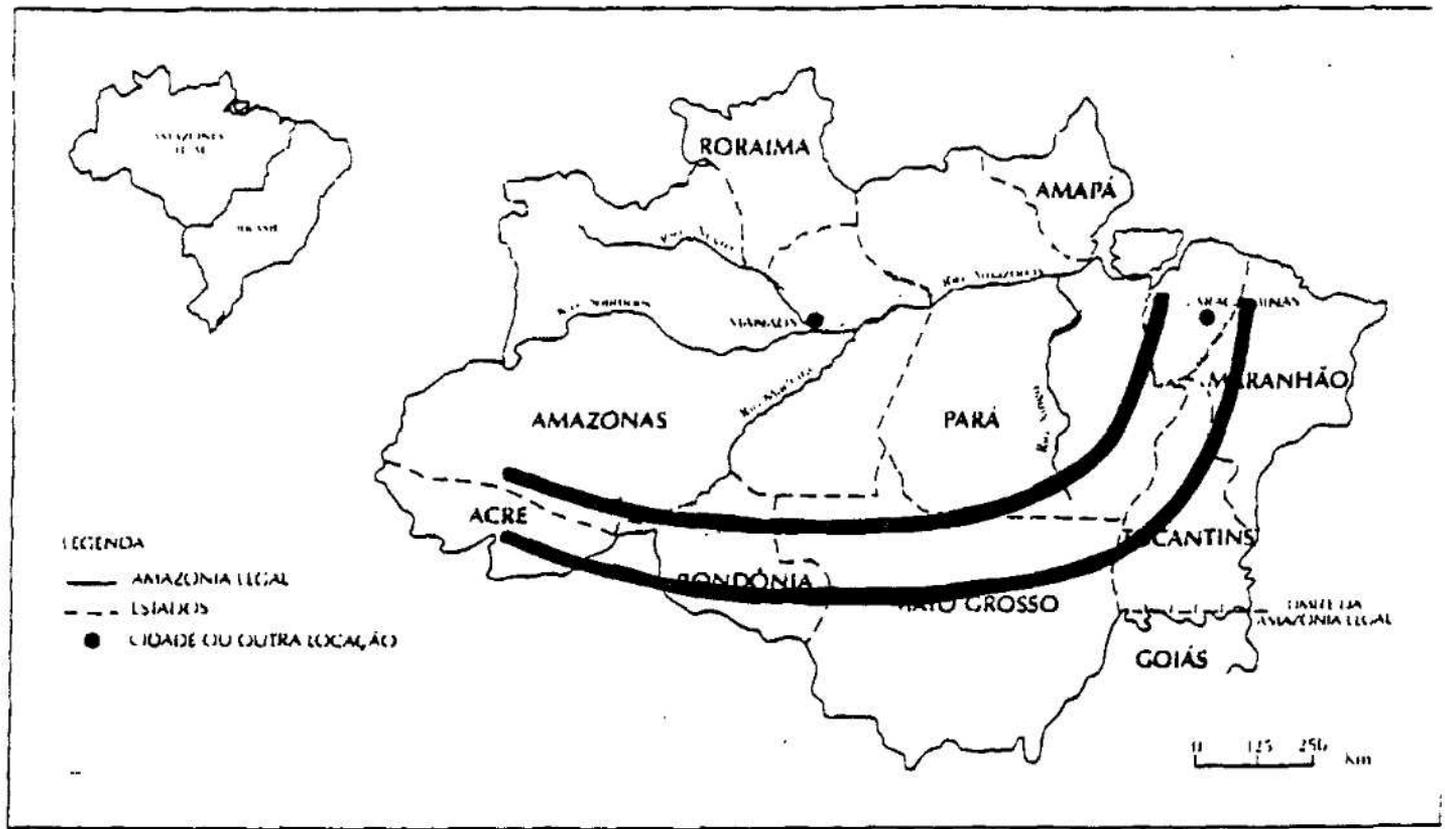


### CINTURÃO DO FOGO





### CINTURÃO DO DESMATAMENTO



### CINTURÃO DA SOJA

